



ACADEMIA MILITAR

O POLICIAMENTO ORIENTADO PELAS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL NA GNR

Autor: Aspirante de Cavalaria da GNR Carlos Miguel Seródio Alves da Costa

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Coorientador: Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Ricardo Bessa

Mestrado Integrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, junho de 2020



ACADEMIA MILITAR

O POLICIAMENTO ORIENTADO PELAS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL NA GNR

Autor: Aspirante de Cavalaria da GNR Carlos Miguel Seródio Alves da Costa

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Coorientador: Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Ricardo Bessa

Mestrado Integrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, junho de 2020

EPÍGRAFE

“Vivemos num Mundo verdadeiramente inseguro, pelo elevado grau de incerteza e complexidade a que estamos sujeitos, onde as ameaças não são facilmente identificáveis.”
Anthony Giddens¹.

¹ Declarações do renomeado Sociólogo Britânico nas Conferências do Estoril sobre o tema “Globalização e os Desafios para a Democracia”, realizada no Centro de Congressos do Estoril em 3 de maio de 2013.

DEDICATÓRIA

À minha família e aos meus camaradas, por todo o apoio constante e incondicional ao longo deste percurso desafiante.

AGRADECIMENTOS

Ao longo da elaboração deste trabalho individual, foram inúmeras as pessoas que, pela sua ajuda e colaboração, contribuíram para a realização do mesmo. Deste modo, aqui fica o meu sincero agradecimento a todos aqueles que deram o seu acréscimo para o desenvolvimento desta investigação.

Em primeiro lugar, um agradecimento especial ao orientador deste trabalho de investigação, Professor Doutor José Fontes, pelo acompanhamento e permanente disponibilidade durante todo o decorrer deste estudo, sem esquecer o auxílio do coorientador Tenente-Coronel Ricardo Bessa por um aconselhamento mais específico e cirúrgico relacionado com a natureza das matérias tratadas neste trabalho.

Presto também os meus agradecimentos à Academia Militar e à Direção de Cursos da Guarda Nacional Republicana, na pessoa do Tenente-Coronel Nuno Alberto, pela preocupação e apoio constantes ao longo de todo este percurso.

No que diz respeito ao trabalho de campo, e pelo seu contributo essencial para o desenvolvimento desta investigação, aqui fica o meu sincero obrigado aos seguintes Senhores Oficiais da Guarda Nacional Republicana: Coronel Pedro Moleirinho, Coronel Jorge Goulão, Coronel José Moisés, Tenente-Coronel João Nortadas, Tenente-Coronel Carlos Pereira, Tenente-Coronel Paulo Martins, Tenente-Coronel Paulo Poiães, Tenente-Coronel Nuno Gonçalves, Major Bruno Baraças e Capitão Andreia Vieira.

Ao Colégio Militar, por ser uma Instituição de formação de excelência, e ao Curso 2006 por ser o verdadeiro significado da divisa “Um por Todos, Todos por Um”.

Aos meus pais e irmão, por todo o amor, apoio e compreensão que demonstram em todos os momentos desde que tenho memória, pois tudo o que sou hoje, é graças a eles. Uma palavra também à minha companheira por todo o seu carinho e paciência, fazendo de mim uma pessoa melhor todos os dias.

Por fim, mas não menos importante, aos meus camaradas do XXV Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana, por toda a sua amizade e camaradagem que, com certeza, perdurará pelos anos vindouros.

A todos,
o meu Muito Obrigado!
Carlos Miguel Serôdio Alves da Costa

RESUMO

Nos dias de hoje, a criminalidade é cada vez mais móvel, violenta e imprevisível, provocando um sentimento de insegurança nos cidadãos que, pelas suas expectativas e necessidades, exigem que os seus problemas de segurança sejam resolvidos. Para fazer face a esses fenómenos, as Polícias de todo o mundo adotam modelos de atuação policial que lhes permitem reduzir os índices de criminalidade e garantir a segurança dos cidadãos.

Deste modo, é objetivo deste trabalho de investigação compreender em que medida a adoção de um modelo de Policiamento Orientado pelas Informações é útil para a Guarda no desenrolar da sua atividade operacional, e como é que a implementação deste modelo policial pode potenciar o desenvolvimento de ações de prevenção criminal e contribuir para uma utilização mais judiciosa dos recursos. Assim, esta investigação pretende dar resposta à seguinte problemática: Em que medida é que o Policiamento Orientado pelas Informações contribui para o desenvolvimento da prevenção criminal na Guarda Nacional Republicana?

Para tal, a metodologia seguida assenta num raciocínio dedutivo, sendo que a estratégia de investigação adotada foi a qualitativa. Relativamente às técnicas de recolha de dados recorreu-se à análise documental e a inquéritos por entrevista semiestruturados. Primeiramente foi desenvolvido um quadro teórico de base assente na pesquisa bibliográfica, de forma a dar suporte ao trabalho de campo, para depois ser feita uma análise cuidada dos contributos principais de cada um dos entrevistados, extraindo-se assim conclusões.

Com esta investigação constatou-se que, apesar de o Policiamento Orientado pelas Informações não ser um modelo oficialmente assumido pela Guarda, e de não se verificar uma aplicação do mesmo a todo o dispositivo por igual, este tem sido adotado por algumas Unidades e Subunidades, muitas vezes até de um modo quase inconsciente. De facto, os inúmeros casos de sucesso identificados através do trabalho de campo desta investigação, conjugados com o enquadramento teórico de base associado a estas matérias, permite concluir que o Policiamento Orientado pelas Informações se traduz num modelo policial eficaz, de inúmeras potencialidades, que garante não só uma redução da criminalidade, mas também o desenvolvimento da prevenção criminal pela Guarda Nacional Republicana.

Palavras-Chave: Segurança; Informações; Policiamento; Prevenção Criminal; Guarda Nacional Republicana.

ABSTRACT

Nowadays, crime is increasingly mobile, violent and unpredictable, causing an insecurity feeling amongst citizens, who, due to their expectations and needs, request their security problems to be solved. To cope with these criminal phenomena, police officers around the world adopt policing models of action, which allow them to reduce criminal rates and ensure the citizens' safety.

Thus, the objective of this research work is to understand to what extent the adoption of a Intelligence-led Policing model is useful for Guarda in the course of its activity, and how the implementation of this police model can enhance the development of its actions in crime prevention and contribute to a more judicious use of resources. Therefore, this investigation aims to answer the following problem: To what extent does Intelligence-led Policing contribute to the development of criminal prevention in the Guarda Nacional Republicana?

For this, the methodology followed is based on deductive reasoning, and the research strategy adopted was a qualitative one. Regarding data collection techniques, the researcher used document analysis and semi-structured interviews. Firstly, a theoretical framework based on bibliographic research was developed by the researcher in order to support the fieldwork. Secondly, the researcher conducted a careful analysis of the main interviewees contributions to draw appropriate conclusions.

With this investigation it was found that, although Intelligence-led Policing is not a model officially assumed by Guarda, and there is no application of it to the entire institution equally, it has been adopted by some Units and Subunits, many times even in an almost unconscious way. In fact, the countless success cases identified through the fieldwork of this investigation, combined with the basic theoretical framework associated with these matters, allows us to conclude that Intelligence-led Policing translates into an effective policing model with numerous potentials that ensures not only crime reduction, but also the development of criminal prevention measures by Guarda Nacional Republicana.

Keywords: Security; Information; Policing; Crime Prevention; Guarda Nacional Republicana.

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO.....	iv
ABSTRACT	v
ÍNDICE GERAL	vi
ÍNDICE DE FIGURAS	viii
ÍNDICE DE QUADROS	ix
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS	x
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	xi
INTRODUÇÃO	1
PARTE I — ENQUADRAMENTO TEÓRICO E REVISÃO DA LITERATURA.....	5
CAPÍTULO 1. A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA COMO GARANTE DA SEGURANÇA INTERNA	5
1.1. A Segurança Interna	5
1.2. A Lei de Segurança Interna	7
1.3. A GNR como Força de Segurança	9
CAPÍTULO 2. A PREVENÇÃO CRIMINAL.....	11
2.1. O Conceito de Prevenção Criminal	11
2.2. A Prevenção Criminal como Medida de Polícia	13
2.3. O papel da GNR na Prevenção Criminal	15
CAPÍTULO 3. O POLICIAMENTO ORIENTADO PELAS INFORMAÇÕES.....	18
3.1. As Informações: enquadramento conceptual e institucional.....	18
3.2. Modelos de Policiamento: a origem do Policiamento Orientado pelas Informações	22
3.3. Definir o Modelo de Policiamento Orientado pelas Informações.....	24
3.4. Os efeitos da aplicação do Policiamento Orientado pelas Informações no ambiente criminal: análise de estudos de caso	27
PARTE II — ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO	30
CAPÍTULO 4. METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS UTILIZADOS	30

4.1. Tipo de abordagem.....	31
4.2. Modelo de Análise e Objetivos da Investigação	32
4.3. Métodos e Técnicas de recolha de dados	33
4.4. Procedimentos de Amostragem.....	35
4.5. Técnicas de tratamento e análise de dados.....	36
CAPÍTULO 5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	38
5.1. As Informações na Guarda: meios e ferramentas de recolha e tratamento	38
5.2. A importância do tratamento das Informações no âmbito do POI.....	41
5.3. A aplicação do POI na Guarda: potencialidades e desafios	43
5.4. Os casos de sucesso de aplicação do POI na Guarda.....	45
5.5. A compatibilidade do POI com a organização do dispositivo da GNR e com o modelo de policiamento de proximidade adotado.....	47
5.6. A Estratégia da Guarda e o modelo POI: a prevenção criminal.....	48
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56
APÊNDICES	I
APÊNDICE A — CARTA DE APRESENTAÇÃO	II
APÊNDICE B — GUIÃO DE ENTREVISTA	IV
APÊNDICE C — MODELO E ESTRUTURA DA INVESTIGAÇÃO.....	VII
APÊNDICE D — RELAÇÃO ENTRE AS PERGUNTAS DERIVADAS E O GUIÃO DE ENTREVISTA.....	VIII
APÊNDICE E — CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS	X
APÊNDICE F — QUADROS DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	XI
ANEXOS	XXX
ANEXO A — MODELOS DE POLICIAMENTO.....	XXXI
ANEXO B — O HIATO DE SOLICITAÇÕES NO REINO UNIDO E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.....	XXXII

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 — Modelo e estrutura da investigação (versão simplificada).....	4
Figura n.º 2 — Modelo dos 4I's.	27
Figura n.º 3 — Definição do Universo, População e Amostra.	35
Figura n.º 4 — Modelo e estrutura da Investigação.	VII
Figura n.º 5 — Modelos de Policiamento.....	XXXI
Figura n.º 6 — A <i>demand gap</i> registada no Reino Unido (acima) e nos Estados Unidos da América (abaixo) 1960 – 2013.	XXXII

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 — Relação entre os objetivos específicos e as perguntas derivadas.....	33
Quadro n.º 2 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 3.....	40
Quadro n.º 3 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 5.....	42
Quadro n.º 4 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 6.....	42
Quadro n.º 5 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 7.....	43
Quadro n.º 6 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 8.....	44
Quadro n.º 7 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 9.....	44
Quadro n.º 8 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 11.....	47
Quadro n.º 9 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 12.....	47
Quadro n.º 10 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 15.....	49
Quadro n.º 11 — Relação entre as perguntas derivadas e as questões da entrevista.....	VIII
Quadro n.º 12 — Caracterização dos Entrevistados.....	X
Quadro n.º 13 — Análise das respostas à Questão n.º 1.....	XI
Quadro n.º 14 — Análise das respostas à Questão n.º 2.....	XIII
Quadro n.º 15 — Análise das respostas à Questão n.º 3.....	XIV
Quadro n.º 16 — Análise das respostas à Questão n.º 4.....	XV
Quadro n.º 17 — Análise das respostas à Questão n.º 5.....	XVII
Quadro n.º 18 — Análise das respostas à Questão n.º 6.....	XVIII
Quadro n.º 19 — Análise das respostas à Questão n.º 7.....	XIX
Quadro n.º 20 — Análise das respostas à Questão n.º 8.....	XX
Quadro n.º 21 — Análise das respostas à Questão n.º 9.....	XXI
Quadro n.º 22 — Análise das respostas à Questão n.º 10.....	XXII
Quadro n.º 23 — Análise das respostas à Questão n.º 11.....	XXIV
Quadro n.º 24 — Análise das respostas à Questão n.º 12.....	XXV
Quadro n.º 25 — Análise das respostas à Questão n.º 13.....	XXVII
Quadro n.º 26 — Análise das respostas à Questão n.º 14.....	XXVII
Quadro n.º 27 — Análise das respostas à Questão n.º 15.....	XXVIII

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICES

Apêndice A	Carta de Apresentação
Apêndice B	Guião de Entrevista
Apêndice C	Modelo e Estrutura da Investigação
Apêndice D	Relação entre as Perguntas Derivadas e o Guião de Entrevista
Apêndice E	Caracterização dos Entrevistados
Apêndice F	Quadros de Análise das Entrevistas

ANEXOS

Anexo A	Modelos de Policiamento
Anexo B	O Hiato de solicitações no Reino Unido e nos Estados Unidos da América

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

A

al.	Alínea
AM	Academia Militar
art.º	Artigo

C

CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando de Doutrina e Formação
Cfr.	Conforme
CO	Comando Operacional
CRP	Constituição da República Portuguesa
CUE	Conselho da União Europeia

D

DEO	Divisão de Emprego Operacional
DI	Direção de Informações
DIC	Direção de Investigação Criminal
DO	Direção de Operações

E

ENUDC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
-------	---

F

FDUNL	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
FFSS	Forças e Serviços de Segurança

G

GEOINT	<i>Geospatial Intelligence</i>
GNR	Guarda Nacional Republicana

H

HUMINT	<i>Human Intelligence</i>
--------	---------------------------

I

IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IMINT	<i>Imagery Intelligence</i>

L

LSI	Lei de Segurança Interna
-----	--------------------------

	LOE	Linhas de Orientação Estratégica
M	MAI	Ministério da Administração Interna
	MASINT	<i>Measurement and Signature Intelligence</i>
N	n.º	Número
	NEP	Norma de Execução Permanente
	NJSP	<i>New Jersey State Police</i>
	NUIPC	Número Único de Identificação do Processo Crime
O	OE	Objetivos Específicos
	OG	Objetivo Geral
	OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
	OSINT	<i>Open Source Intelligence</i>
P	PD	Perguntas Derivadas
	POI	Policimento Orientado pelas Informações
	PP	Pergunta de Partida
R	RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
S	SIGINT	<i>Signals Intelligence</i>
	SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais
	SOTRP	Secção de Operações Treino e Relações Públicas
	SSI	Sistema de Segurança Interna
	SSPC	Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA), enquadrado na estrutura curricular referente ao ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade Segurança da Academia Militar (AM), está subordinado ao tema: “O Policiamento Orientado pelas Informações no âmbito da prevenção criminal na GNR”. Com esta investigação, pretende-se essencialmente identificar se existe uma articulação e compatibilidade entre os princípios do modelo de Policiamento Orientado pelas Informações (POI) e a organização do dispositivo da Guarda Nacional Republicana (GNR), adiante designada por Guarda, mas também verificar se, até à data, existe algum caso concreto de sucesso em que se registre uma aplicação real e prática deste modelo policial na Guarda.

Tendo em conta que as Forças e os Serviços de Segurança (FFSS), em particular a GNR, estão cada vez mais próximas da população, torna-se relevante compreender o papel que um modelo policial orientado pela recolha e tratamento das informações pode ter, no que toca a garantir a segurança de todos os cidadãos e a uma utilização mais judiciosa dos recursos por parte da Guarda.

Segundo a Estratégia da Guarda 2025², a Visão apresentada para a Instituição é a de que esta seja “uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança” (GNR, 2019).

Deste modo, para conseguir fazer “face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa de constante abertura à mudança, (...) tanto ao nível da genética operacional, como no campo estrutural e operacional” (Martins, 2019, p. 133). Assim, o principal motivo associado à escolha deste tema advém, sobretudo, da pertinência de que este se reveste ao nível da área da Segurança, particularmente no que diz respeito à orientação do policiamento, e ao desenvolvimento da prevenção criminal na GNR.

2 A Estratégia da Guarda 2025 — Uma Estratégia centrada nas Pessoas, no atinente à parte já difundida e conhecida, “é um documento atualizado e de continuidade relativamente aos elementos então definidos na Estratégia da Guarda 2020, adequando-a e alinhando-a ao atual contexto de segurança nacional e internacional, com foco na situação social, económica e institucional” (GNR, 2019, p. 31).

A atividade policial na atualidade e as ações que são desenvolvidas por parte das Forças de Segurança têm sobretudo um carácter reativo face a uma determinada situação ou ocorrência. Ou seja, a atuação das autoridades policiais traduz-se, no seu grosso, no uso coercivo de meios sobre os indivíduos que, no decorrer da vida em sociedade, praticam atos contrários aos que são estipulados na lei (Oliveira, 2006).

No entanto, o POI veio alterar um pouco o paradigma dos modelos policiais no sentido em que se constitui como uma ferramenta de “apoio no processo de tomada de decisão, recorrendo à análise sistemática de informação criminal, com vista a reduzir e prevenir o crime, procurando obter meios de prova de forma a orientar os recursos policiais e desenvolver estratégias eficazes de policiamento” (Ratcliffe, 2003, p. 3). Isto significa que, neste modelo policial, a recolha das informações e o tratamento das mesmas assumem um papel fundamental no desenrolar da atividade policial desenvolvida pelas FFSS.

De facto, “a atividade das informações envolve um processo complexo (...) sendo que para serem úteis devem ser adequadas, oportunas e bastante precisas, devendo ser ainda muito bem coordenadas e integradas de forma rápida, oportuna e apropriadamente difundidas” (Cardoso, 2004 p. 150). Se a informação recolhida não for alvo de reflexão e for relegada para segundo plano, isso poderá resultar numa informação útil desperdiçada e, em última instância, num crime que podia ter sido evitado.

O POI surge assim da ideia de concentrar “a atenção e esforços das autoridades policiais em atividades criminógenas chave, (...) uma vez que os problemas tenham sido identificados e quantificados por meio de avaliações da *Intelligence*, os criminosos chave podem, conseqüentemente, ser referenciados para investigação e acusação” (Moleirinho, 2009, p. 94).

Deste modo:

“o saber fazer policial não se resume apenas à resposta reativa, por isso mesmo, as forças e serviços de segurança devem manter um sistema interno de informações ao nível operacional e estratégico, para o acompanhamento de certos fenómenos criminais que perturbam e aumentam o sentimento de insegurança na comunidade” (João, 2009, p. 26).

Assim, o modelo de POI permite uma atuação mais preventiva do que reativa por parte das forças de segurança, sobretudo devido ao facto de serem as informações que vão orientar o policiamento. No entanto, estas devem ser objeto de um tratamento exaustivo após a sua recolha, pois nem todas têm relevância para a atividade policial. Conseqüentemente, para que a partilha de informação seja potenciada, esta deve ser suportada por ferramentas

adequadas, de modo a que os objetivos sejam atingidos — a prevenção criminal e o assegurar da segurança dos cidadãos.

No que toca à investigação propriamente dita, esta deve ter por ponto de partida uma situação considerada como problemática, e que, por consequência, exige uma explicação ou pelo menos uma melhor compreensão do fenómeno observado (Fortin, 2009).

Assim sendo, e após uma apresentação do tema e um breve enquadramento ao nível da justificação da investigação, é o momento de enunciar o Objetivo Geral (OG) deste estudo: “compreender em que medida o Policiamento Orientado pelas Informações é útil para a GNR no desenrolar da sua atividade, e como é que a implementação deste modelo policial pode potenciar o desenvolvimento das ações de prevenção criminal e contribuir para uma utilização mais judiciosa dos recursos”.

Subsequentemente, com o intuito de desconstruir o OG, surgem os Objetivos Específicos (OE) que apresentam um carácter mais concreto, com uma função intermediária e instrumental (Walliman, 2011). No presente trabalho, os OE são os seguintes:

OE1: Caracterizar o modo como é feita a recolha, tratamento e partilha de Informações na GNR com vista à prevenção criminal.

OE2: Explicar que importância tem o tratamento das Informações no âmbito do POI na Guarda.

OE3: Identificar se há uma aplicação e compatibilidade entre os princípios deste modelo policial e a organização do dispositivo da GNR.

OE4: Verificar se existe algum caso concreto de sucesso em que haja uma aplicação real e prática deste modelo policial na GNR.

OE5: Apurar se a implementação deste modelo policial na GNR está prevista na Estratégia da Guarda 2025.

A prossecução destes objetivos levou ao desenvolvimento de uma Pergunta de Partida (PP) na qual “o investigador tenta exprimir o mais exatamente possível aquilo que procura saber, elucidar, compreender melhor (...) servindo de primeiro fio condutor da investigação” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 44). Neste sentido, a PP desta investigação é a seguinte:

PP: Em que medida é que o POI contribui para o desenvolvimento da prevenção criminal na GNR?

Posteriormente, na Parte II deste trabalho, serão apresentadas as Perguntas Derivadas (PD) que visam dar seguimento aos OE e que têm como fim último dar resposta a toda esta problemática.

Relativamente à redação deste RCFTIA, este foi elaborado de acordo com a Norma de Execução Permanente (NEP) número (n.º) 522/1³ criada pela AM com o propósito de definir as normas para a redação de trabalhos de investigação, sendo que ao nível das citações e referências foi utilizado o referencial da *American Psychological Association* (*American Psychological Association* [APA], 2010). No que diz respeito à estrutura, este trabalho é composto essencialmente por duas partes, como se observa pela figura n.º 1⁴.

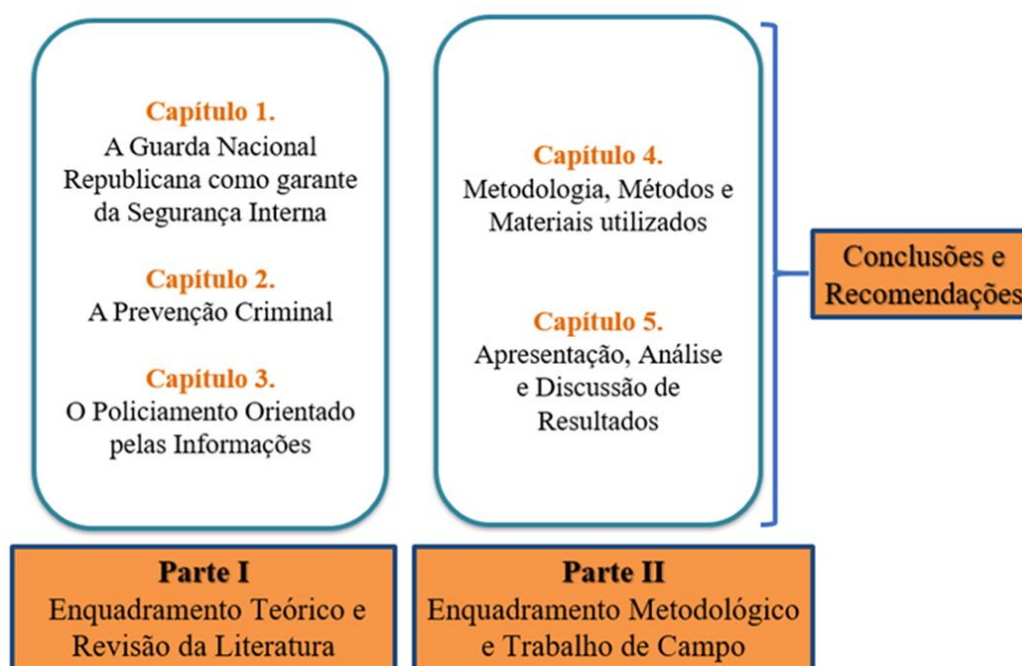


Figura n.º 1 — Modelo e estrutura da investigação (versão simplificada).

Uma primeira parte que contempla a revisão da literatura e o enquadramento teórico de fundo que contextualiza as matérias associadas a esta investigação, estando esta subdividida em três capítulos: (1) A Guarda Nacional Republicana como garante da Segurança Interna; (2) A Prevenção Criminal; (3) O Policiamento Orientado pelas Informações. Por sua vez, na segunda parte está contemplado o enquadramento metodológico e o trabalho de campo que se subdivide em dois capítulos (acrescentado ainda as conclusões e recomendações) sendo estes: (4) Metodologia, Métodos e Materiais utilizados; (5) Apresentação, análise e discussão de resultados. É importante referir que, apesar desta divisão da investigação em duas partes fundamentais, a NEP n.º 522/1^a estabelece uma divisão tripartida (parte pré-textual, parte textual e parte pós-textual) que foi respeitada na elaboração deste trabalho.

³ Academia Militar [AM] (2016). Normas de Execução Permanente (NEP) n.º 522/ 1.º de 20 de janeiro: Normas para a Redação de Trabalhos de Investigação. Lisboa: Academia Militar.

⁴ Ver o modelo e estrutura da investigação completa no Apêndice C.

PARTE I — ENQUADRAMENTO TEÓRICO E REVISÃO DA LITERATURA

CAPÍTULO 1.

A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA COMO GARANTE DA SEGURANÇA INTERNA

1.1. A Segurança Interna

Para conseguirmos abordar o conceito de Segurança Interna na sua plenitude, temos primeiro de proceder a um aprofundamento da noção de Segurança e só depois tratar de fazer a devida transposição concetual.

O Estado, em termos clássicos, tem como objetivo garantir a segurança, a justiça e o bem-estar, sendo que se torna imperioso o estudar e tentar compreendê-lo para saber como este funciona, quais os seus fins e qual a sua estrutura organizativa, pois sem compreendermos estes elementos não poderemos verdadeiramente entender a Segurança (Hermenegildo, 2012). De acordo com Cusson, Dupont e Lemieux (2007), a segurança desenvolve-se em torno do triângulo da ação de segurança, constituído por três elementos que se interligam — protetor, protegido e ameaça; sendo que, se algum destes elementos estiver em falta, não há ação de segurança. Neste contexto, “mais do que um símbolo, a segurança é um desígnio nacional e uma função prioritária do Estado” (Clemente, 2013b, p. 152).

Deste modo, Portugal constitui-se hoje como um Estado de Direito Democrático, titular de uma lei suprema — Constituição da República Portuguesa (CRP)⁵ — que, entre outros princípios e valores, consagra direitos fundamentais dos cidadãos. Nesse sentido, e do ponto de vista normativo, o artigo (art.º) 27.º, n.º 1 da CRP refere que “todos têm direito à liberdade e à segurança” (Assembleia da República [AR], 2005, p. 4645).

O conceito de Segurança tem-se vindo a alterar ao longo dos tempos, sobretudo devido à constante necessidade do seu estudo e conseqüente clarificação conceptual feita por inúmeros Autores. De facto, a segurança pode ser definida como um “estado ou condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas,

⁵ A CRP em vigor, aprovada em 1976 e desde então revista sete vezes, sendo que a versão mais recente corresponde à Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto.

com vista à sua preservação e à conduta de atividades, no seu interior ou em seu proveito, sem ruturas” (Alves, 2010, p. 37). Também Araújo (2018) considera que a segurança corresponde a um estado psicológico e a uma representação social de um direito à proteção, que supõe a existência de condições externas de ordem e de paz pública, garantidas ao cidadão. Neste sentido, e no que toca ao domínio da segurança, “a ação do Estado não se reconduz a uma legitimação exclusivamente jurídica, sendo esta complementada pela concretização de compromissos sociais, políticos e legais” (Feiteira, 2015, p. 17).

Assim, a Segurança trata-se na realidade de uma condição, de uma percepção, de um sentimento de estar protegido que se encontra inerente à natureza humana e à vida em sociedade em toda a sua totalidade.

A Segurança Interna, por sua vez, não se trata de uma condição, mas sim de uma ação, de uma atividade ou conjunto de atividades que direta ou indiretamente contribui para o garantir da segurança na sua globalidade, visando sobretudo prevenir e combater a materialização das ameaças e riscos em território nacional e garantir o normal funcionamento da sociedade e das suas instituições (Fernandes & Valente, 2005).

A Lei de Segurança Interna (LSI)⁶, que iremos abordar mais à frente com detalhe, no seu art.º 1.º, define que a segurança interna:

“é a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática” (AR, 2008a, p. 6135).

No entanto, e tendo em conta que a conceção de Segurança Interna de cada nação tem a ver, em grande parte, com a natureza do regime político em que assenta cada Estado, “a Segurança Interna hoje não é uma questão de soberano isolado, de um só Estado, mas antes uma realidade de vários Estados Fronteira” (Fernandes & Valente, 2005, p. 12). Isto quer dizer que a segurança interna não se limita às fronteiras de um Estado, mas também tem que ver com as organizações a que cada um pertence, como é o caso da União Europeia (UE) no que toca a Portugal.

Assim sendo, as ameaças transnacionais, e o sentimento de insegurança que estas despertam nas sociedades, obrigam os Estados e as organizações a se dotarem não só de mecanismos de cooperação e colaboração, mas também de legislação específica destinada à prossecução dos fins de segurança interna, como é o caso da LSI Portuguesa.

⁶ A Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto aprova a LSI, sendo que a sua versão mais recente corresponde à Lei n.º 21/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

1.2. A Lei de Segurança Interna

De um modo geral, podemos considerar que a génese da Segurança Interna em Portugal resulta necessariamente da Constituição de 1822⁷, não só porque consagra constitucionalmente direitos e liberdades como a “liberdade individual” e a “segurança pessoal de todos”, mas também, porque no seu capítulo VIII, com a epígrafe “Da força militar”, o art.º 171.º refere que “o seu destino é manter a segurança interna e externa do reino” (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa [FDUNL], 2007, p. 43).

No entanto, apesar desta referência à Segurança Interna na Constituição Política da Monarquia Portuguesa de 1822, só no ano de 1987 foi aprovada a primeira LSI⁸, principalmente devido ao facto de, “na década de oitenta, alguns acontecimentos ocorridos no interior do país levaram à consciencialização das elites políticas para a necessidade de edificar um sistema de segurança interna” (Matos, 2016, p. 53).

Desses acontecimentos, destacam-se determinadas ações violentas por parte de grupos terroristas domésticos como as Forças Populares 25 de Abril (organização de extrema esquerda), destacando-se o atentado orquestrado na Malveira que resultou na morte de dois militares da GNR através do uso de um carro bomba, mas também terroristas transnacionais como a *Armenian Secret Army for the Liberation of Armenia* que desenvolveu ações em território português, como o assassinato de um diplomata em 1982 e o assalto à embaixada turca em 1983 (Camacho, 2011).

A aprovação da Lei n.º 20/1987 de 12 de junho permitiu assim a criação do primeiro Sistema de Segurança Interna (SSI) Português. Segundo Raposo (2006), o SSI consiste no conjunto institucional dos serviços e órgãos estaduais responsável pela definição e execução da Política de Segurança Interna. De outro modo, Matos (2016) considera que o SSI se define como o conjunto de órgãos ao qual cabe a manutenção da ordem e da segurança pública e a proteção e integridade do Estado de direito democrático.

A LSI de 1987 e o conseqüente modelo de segurança interna implementado, acabou por perdurar no tempo durante vinte anos. Foi a 19 de março de 2007 que a Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2007, apontou um conjunto de vulnerabilidades e falhas no SSI que vigorava até à data, considerando-o mesmo fruto de uma conjuntura internacional e interna ultrapassada, referindo também que este decorre de um quadro legal e institucional

⁷ Constituição Política da Monarquia Portuguesa — primeira lei fundamental Portuguesa, aprovada a 23 de setembro de 1822, decretada pelas Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes reunidas em Lisboa em 1821.

⁸ A Lei n.º 20/1987 de 12 de junho aprovou a primeira LSI do país.

cujas componentes foram emergindo em circunstâncias muito diversas, gerando omissões, sobreposições e zonas de indefinição, em especial no tocante às responsabilidades das FFSS intervenientes, apresentando, por conseguinte, um conjunto de défices de coordenação comprovado que vem subsistindo, agravando a inadequação do Sistema (Presidência do Conselho de Ministros [PCM], 2007).

De facto, “no decurso de vinte anos de vigência (...) a evolução crescente de ameaças e riscos com carácter assimétrico e não tradicional, levou à constatação das vulnerabilidades na segurança interna, pela necessidade de adaptação às novas ameaças e riscos” (Geraldés & Araújo, 2018, p. 139). Assim sendo, e no seguimento dos pressupostos suprarreferidos, a 29 de agosto de 2008 é aprovada a atual LSI, sendo esta a que vigora até ao momento, salvo as pequenas alterações que foram feitas desde essa data, sendo que a versão mais recente corresponde àquela que foi alterada pela Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro.

Outro conceito que é relevante ser abordado, e que está consagrado na LSI, é o de Política Pública de Segurança Interna. Esta consiste no “conjunto de princípios, objetivos, prioridades, orientações e medidas tendentes à prossecução dos fins definidos no art.º 1.º” dessa mesma lei, tendo como epígrafe “Definição e fins da segurança interna” (AR, 2008a, p. 6135). De facto, segundo Alves (2010), as políticas de segurança devem ser estabelecidas pelo mais alto nível de decisão da Organização, neste caso o Estado, com o objetivo de instituir a função Segurança, fixando princípios, tomando decisões e fazendo grandes opções, face a um conjunto de alvos, ameaças e perigos previamente identificado.

Neste contexto, tendo em conta a complexidade crescente resultante das alterações sociais à época, e associando tal facto à emergência de fenómenos de insegurança que se constituem como ameaças transnacionais aos Estados, tornou-se necessário para o poder político estabelecer um conjunto de medidas legais e estatutárias, com o objetivo de dar resposta a esta realidade global, caracterizada por um clima de incerteza e instabilidade.

Dessas medidas destacam-se a aprovação da nova LSI de 2008 e o consequente modelo de SSI, como já foi referido, mas também uma reestruturação das Leis Orgânicas das FFSS, como foi o caso da GNR — Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro.

Em suma, considera-se que estas alterações desenvolvidas pelo Estado tiveram por finalidade modificar não só a organização e disposição do SSI, mas também definir de uma melhor forma competências e desenvolver uma articulação mais eficaz entre todas as FFSS, apostando na colaboração e coordenação de todas as entidades com vista ao mesmo fim: a Segurança Interna.

1.3. A GNR como Força de Segurança

Tendo em conta o destaque dado à Instituição GNR no tema deste trabalho, torna-se relevante fazer um pequeno enquadramento desta organização ao nível do seu papel como Força de Segurança em Portugal.

Segundo Branco (2019), existem quatro aspetos que caracterizam e definem a GNR: a polivalência das suas missões (policiais e militares), a dupla dependência da Administração Interna e da Defesa Nacional e operacional do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, a sua natureza militar ao nível da sua organização e cultura institucional e por fim, a condição militar daqueles que a integram. De facto, “a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militar, caracterizando-se como uma Força Militar de Segurança” (Martins, 2017, p. 135).

A Lei Orgânica da Guarda define no seu n.º 1 do art.º 1.º que a GNR se constitui como “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa” (AR, 2007, p. 8043). Por sua vez, no n.º 2 do art.º 1.º está explanada a missão da Guarda sendo esta “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei” (AR, 2007, p. 8043).

Assim sendo, e visto que a Guarda tem como parte da sua missão assegurar a Segurança Interna, é relevante uma transposição para a LSI, sendo que no seu art.º 25.º, são elencadas como exercendo funções de Segurança Interna as seguintes FFSS: “a Guarda Nacional Republicana; a Polícia de Segurança Pública; a Polícia Judiciária; o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; o Serviço de Informações de Segurança; os órgãos da Autoridade Marítima Nacional; os órgãos do Sistema de Autoridade Aeronáutica” (AR, 2008, p. 6139). Deste modo, como Força de Segurança, a Guarda constitui-se como um organismo público que se encontra ao serviço do interesse público e cuja atividade se encontra estritamente subordinada ao princípio da legalidade, entre outros igualmente importantes (Fernandes & Valente, 2005). Também Geraldes e Araújo (2018) identificam as FFSS como organismos públicos, exclusivamente ao serviço do povo português, que são rigorosamente apartidários e que concorrem para garantir a Segurança Interna. Para além de um enquadramento ao nível da sua Lei Orgânica e da LSI, é sobretudo importante enquadrar a GNR também no âmbito da lei suprema do país.

A CRP estabelece no n.º 1 do art.º 272.º que a garantia da Segurança Interna é função de Polícia, sendo que, como já foi suprarreferido, o art.º 25.º da LSI indica quais as entidades que exercem funções de Segurança Interna. Deste modo, a Guarda constitui-se assim como uma Força de Segurança com função de Polícia, sendo essa mesma função consagrada constitucionalmente.

De referir também que os termos do n.º 1 do art.º 272.º, “a defesa da legalidade democrática e o garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”, se encontram explanados de forma integral na missão da Guarda já apresentada acima. Do mesmo modo, existem outras correspondências onde se verifica uma transposição de determinadas disposições da CRP para a Lei Orgânica da GNR. A título de exemplo, vejamos a alínea (al.) b) do art.º 9.º da CRP que estabelece como tarefa fundamental do Estado “garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático”, conjugada com o n.º 1 do art.º 27.º que refere que “todos têm direito à liberdade e à segurança”. Consequentemente, a Lei Orgânica da GNR transpõe estes normativos para o seu conteúdo, visto que a Guarda tem como atribuição “garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito”⁹ (AR, 2007, p. 8043).

De facto, “a segurança interna prosseguida pela polícia engloba a função de defesa da legalidade democrática e a garantia dos direitos do cidadão (...) apresentando-se constitucionalmente como uma das funções de polícia na triplica perspetiva — ordem e tranquilidade públicas, administrativa e judiciária” (Fernandes & Valente, 2005, p. 16).

De igual modo, a Estratégia da Guarda 2025, estabelece que:

“Enquanto Força de Segurança secular, a Guarda Nacional Republicana constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na Constituição da República Portuguesa e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou” (GNR, 2019, p. 54).

A Guarda constitui-se assim como uma Força Militar de Segurança que “num mundo em que o imediato se sobrepõe ao longo prazo e em que a imagem conta mais do que a substância, a GNR de hoje é uma força prestigiada tanto a nível interno como internacional” (Branco, 2019, p. 1272).

⁹ Conforme (Cfr.) a al. a) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 63/2007.

CAPÍTULO 2.

A PREVENÇÃO CRIMINAL

2.1. O Conceito de Prevenção Criminal

Os fenómenos criminais são comuns a todas as sociedades, sejam estas rurais ou urbanas, e cabe ao Estado e às FFSS adotar mecanismos e estratégias que permitam combater essa criminalidade. Neste sentido, a prevenção criminal “tem-se constituído cada vez mais como uma importante linha de ação de muitas estratégias nacionais ao nível das suas políticas públicas de segurança” (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime [ENUDC], 2010, p. 9).

O Conselho da União Europeia (CUE), através da decisão n.º 902 de 30 de novembro de 2009¹⁰, define no seu art.º 2.º, n.º 2 que a prevenção criminal:

“(...) abrange todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas diretas de dissuasão de atividades criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas” (CUE, 2009, p. 2).

Deste modo, a prevenção criminal define-se como o “conjunto de medidas, cuja intenção é minimizar as infrações (a sua frequência, a sua gravidade e as suas consequências), sejam de natureza criminal ou outras e, sobretudo, quando ocorram antes da prática do ato delinquente (Oliveira, 2006, p. 79). Também Soares (2014) defende que prevenir não é nada mais do que impedir que um determinado perigo para bens jurídicos se venha a materializar num dano, sendo que quando se fala em atos de prevenção estamos a reportar a casos que visam evitar, acautelar ou impedir algo que venha a acontecer.

Assim, a prevenção criminal constitui-se essencialmente na determinação das causas que estão associadas aos diferentes tipos de criminalidade, através das quais é possível desenvolver um conjunto de estratégias e medidas que busca reduzir o risco de ocorrência de crimes e os seus potenciais efeitos nocivos sobre os indivíduos e a sociedade (ENUDC, 2010). No âmbito nacional, a Lei-Quadro de Política Criminal¹¹ que iremos abordar com mais detalhe no próximo subcapítulo, faz referência à prevenção criminal no seu art.º 1.º destacando a “definição de objetivos, prioridades e orientações em matéria de prevenção da

¹⁰ O Conselho da União Europeia emitiu a decisão n.º 902 a 30 novembro de 2009, que cria uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade e revoga a Decisão 2001/427/JAI.

¹¹ Assembleia da República [AR] (2006). Lei n.º 17/2006 de 23 de maio: Aprova a Lei-Quadro de Política Criminal. Diário da República, 1ª série, n.º 99, 3462-3463.

criminalidade, investigação criminal, ação penal e execução de penas e medidas de segurança” (AR, 2006, p. 3462).

A tipologia das atividades preventivas desenvolvidas pelo Estado e pelas FFSS pode ser dividida em três vertentes: a prevenção primária incide sobretudo em identificar as condições do ambiente físico e social que podem estimular ou precipitar a prática de atos criminosos — o objetivo que se pretende atingir é modificar essas causas e condições para que os crimes não ocorram, adotando-se medidas sociais como programas escolares extracurriculares em comunidades desfavorecidas ou o simples garantir da segurança em zonas mais sensíveis; a prevenção secundária que se focaliza na identificação precoce de grupos sociais de possíveis infratores que segundo os fatores criminógenos, representam um risco particular de praticar atos criminosos — esta forma de prevenção normalmente encontra-se associada aos jovens, adotando-se por exemplo medidas como programas de prevenção policial que maximizam os fatores de proteção, promovendo resiliência e fortalecendo as comunidades; a prevenção terciária é praticada através de medidas punição ou de readaptação social dos delinquentes no decorrer da aplicação da lei penal vigente — esta lida diretamente com os criminosos e envolve tribunais, FFSS e estabelecimentos prisionais e correcionais da comunidade (Brantingham & Faust, 1976; Oliveira, 2006; Lab, 2016).

Por sua vez, há Autores que defendem a existência de quatro modelos de prevenção criminal distintos: o modelo de desenvolvimento — esta forma de intervenção precoce procura abordar as causas da criminalidade e assim reduzir os fatores de risco individuais e comunitários, aumentando os fatores de segurança e prevenindo a ocorrência de fenómenos criminais a um longo prazo; o modelo comunitário ou social, que assenta num fortalecimento das relações com as populações dos bairros mais sensíveis, de modo a prevenir a criminalidade — estabelecem-se laços fortes com as comunidades locais, aumentando o designado “capital social”, protegendo assim as pessoas do crime; o modelo situacional que tem por foco medidas de dissuasão criminal, reduzindo ao máximo as oportunidades para que venha a ocorrer um crime — é muito eficaz no sentido em que aumenta os riscos de deteção do crime, por exemplo, através de videovigilância; por fim, o modelo designado por policial ou de justiça criminal que se encontra associado à aplicação da lei por parte dos tribunais, e que se constitui como o modo mais comum de prevenção do crime — a adoção de diferentes modelos de policiamento (como é o caso do POI) por parte das FFSS, pode traduzir resultados ao nível da prevenção criminal, isto se estes forem aplicados de um modo eficaz face ao ambiente social e criminal (Tonry & Farrington, 1995; Clancey et al., 2017).

Assim, com base em diferentes respostas políticas interdisciplinares e multifacetadas, existem diversas abordagens que podem ser adotadas no que toca à prevenção criminal, sendo que as ações preventivas podem ir desde o enfraquecimento das raízes sociais e económicas do crime e da violência, até ao fortalecimento das capacidades das comunidades locais e modificação de ambientes, com o objetivo final de impedir práticas criminosas e promover o sentimento de segurança nos cidadãos (Crawford & Evans, 2017).

2.2. A Prevenção Criminal como Medida de Polícia

Segundo a ENUDC (2010), uma das responsabilidades dos Estados é manter e promover um contexto através do qual as instituições governamentais relevantes, as FFSS e todos os segmentos da sociedade civil, possam desempenhar melhor o seu papel no que refere à prevenção criminal. Deste modo, e observando a lei fundamental do país, a CRP define que “a prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança do Estado, só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos”¹² (AR, 2005, p. 4681). Isto significa que nesta sua atuação preventiva, o Estado tem, como limite, a esfera dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, devendo qualquer restrição ser proporcional à segurança que proporciona” (Soares, 2014, p. 52). Por conseguinte, segundo Feiteira (2015), a Polícia, com esta sua função preventiva, visa sobretudo impedir o cometimento de ações delituosas, precavendo que potenciais vítimas se coloquem em situações ou assumam condutas negligentes, facilitadoras de delitos. Deste modo, a atividade da segurança visa essencialmente a prevenção pois este domínio abrange um conjunto de atividades desenvolvidas pelas FFSS com o objetivo de evitar a ocorrência de factos criminosos, sendo que também os cidadãos desempenham um papel essencial (Raposo, 2006). Assim, e consultando a primeira parte do n.º 3 do art.º 272.º, podemos concluir que incumbe à Polícia a função de prevenir a criminalidade.

As medidas de prevenção como medidas de Polícia encontram-se previstas na LSI, visto que as atividades de prevenção da criminalidade são desenvolvidas pelas FFSS essencialmente com recurso às medidas de Polícia previstas no art.º 28.º e 29.º, nomeadamente ao nível da vigilância e fiscalização de certas atividades, lugares e estabelecimentos que possam favorecer a prática de crimes, para além da vigilância policial de pessoas por período de tempo indeterminado (Fernandes & Valente, 2005). De facto, a

¹² Cfr. n.º 3 do art.º 272.º da CRP.

Lei Orgânica da GNR determina que a “Guarda utiliza as medidas de polícia legalmente previstas e nas condições e termos da Constituição e da lei de segurança interna, não podendo impor restrições ou fazer uso dos meios de coerção para além do estritamente necessário”¹³ (AR, 2007, p. 8045).

Não obstante, o que se encontra previsto no preceito constitucional em matéria de prevenção criminal, e embora as ações de prevenção da criminalidade se assumam como uma das principais funções de Polícia não existe, no ordenamento jurídico português, nenhuma lei que regule de forma geral a sua utilização (Soares, 2014). Apesar da escassa regulamentação existente em matéria de prevenção criminal o legislador nacional adotou uma política criminal através da Lei n.º 17/2006 de 23 de maio¹⁴. Esta Lei Quadro de Política Criminal tem por objetivos “prevenir e reprimir a criminalidade e reparar os danos individuais e sociais dela resultantes, tomando em consideração as necessidades concretas de defesa dos bens jurídicos”¹⁵, e prevê que “o Governo, na condução da política Geral do País apresenta à Assembleia da República propostas de lei sobre os objetivos, prioridades e orientações de política criminal, denominadas leis de política criminal (...) apresentadas de dois em dois anos”¹⁶ (AR, 2006, p. 3462). Por conseguinte, a Lei n.º 55/2020 de 27 de agosto foi a última lei de política criminal a ser aprovada (abrange o biénio de 2020–2022), sendo que o seu conteúdo será abordado mais à frente.

Segundo Soares (2014), enquanto medidas de Polícia, as medidas preventivas devem ser adequadas, necessárias e proporcionais, e obedecer ao princípio da legalidade, devendo ainda, face à sua finalidade, prevenir perigos para a ordem e a segurança públicas. Também Canas (2014) defende que estes três subprincípios são igualmente importantes sendo que: a adequação tem que ver com a existência de umnexo causal entre um determinado ato e objeto — relação meio fim; a necessidade consubstancia-se com a comparação entre os meios utilizados e a dimensão da lesão provocada pelas várias opções em estudo — relação meio com o meio; a proporcionalidade assenta numa confrontação entre os bens, valores ou interesses atingidos pelo ato restritivo ou limitativo perpetrado pelas forças de segurança e aquele sacrificado pelo indivíduo em causa — relação meio fim.

Assim, as medidas de prevenção criminal constituem-se de facto como medidas de Polícia pois têm por finalidade a prossecução do interesse público e o garantir da segurança.

¹³ Cfr. art.º 14.º da Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro.

¹⁴ A Lei n.º 101/2001 de 25 de agosto também faz referência à prevenção criminal, sendo que aprova o regime jurídico das ações encobertas para fins de prevenção e investigação criminal.

¹⁵ Cfr. art.º 4.º da Lei n.º 17/2006 de 23 de maio.

¹⁶ Cfr. o n.º 1 e n.º 2 do art.º 7.º da Lei n.º 17/2006 de 23 de maio.

2.3. O papel da GNR na Prevenção Criminal

No âmbito da prevenção criminal, as Polícias têm desenvolvido sobretudo um policiamento de proximidade assente em diversas parcerias com o cidadão, que se materializam em relações de proximidade, confiança, respeito e não discriminação, tendo por objetivo fundamental evitar a ocorrência de fenómenos criminais e a resolução de problemas que afetam a segurança pública, aumentando assim a credibilidade e o prestígio das FFSS junto das populações (Soares, 2014). A própria Lei n.º 96/2017 de 23 de agosto, que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2020–2022, determina que relativamente à prevenção da criminalidade:

“ (...) as forças e os serviços de segurança desenvolvem programas e planos de segurança comunitária e de policiamento de proximidade destinados a proteger vítimas especialmente vulneráveis e, bem assim, a controlar as fontes de perigo referentes às associações criminosas e organizações terroristas, os meios especialmente perigosos, incluindo armas de fogo, nucleares, químicas e bacteriológicas ou engenhos ou produtos explosivos e meios especialmente complexos, como a informática e a Internet¹⁷” (AR, 2020, p. 5).

Para além disso, são especificados quais os principais destinatários destes programas destinados a prevenir a criminalidade sendo estes: “pessoas idosas, crianças e outras vítimas especialmente vulneráveis; no âmbito doméstico, meio rural, escolas, serviços de saúde e em instalações de tribunais e serviços do Ministério Público; e contra setores económicos específicos”¹⁸ (AR, 2017, p. 4926). Acima de tudo, os objetivos gerais da política criminal para o biênio 2020–2022 são a descida sustentada dos índices da criminalidade (especialmente a criminalidade violenta e grave) através de uma prevenção geral e especial que engloba ações de prevenção secundária, um esclarecimento do crime, a efetivação das sanções penais em prazo razoável e a estabilização das expectativas das comunidades e populações no que toca à capacidade e proficiência das ações das FFSS e do sistema de justiça (AR, 2020).

A GNR, em concordância com as medidas enunciadas pelos consecutivos Governos do país e seguindo os objetivos estabelecidos pelas leis de política criminal, consagra na sua Lei Orgânica como atribuição “prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança” e “prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos”¹⁹ (AR, 2007, p. 8043). Também a Estratégia da Guarda 2025 define que “constitui prioridade da Guarda 2025 a manutenção de abordagens proativas, de prevenção

¹⁷ Cfr. art.º 7.º da Lei n.º 96/2017 de 23 de agosto.

¹⁸ Cfr. art.º 8.º da Lei n.º 96/2017 de 23 de agosto.

¹⁹ Cfr. al. c) e d) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 63/2007.

e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património” (GNR, 2019, p. 56).

Associado à estratégia institucional da Guarda, a NEP/GNR 3.28 estabelece um planeamento, relativamente ao desenvolvimento de medidas e programas de prevenção criminal, assente em cinco fases: identificação do problema — primeiramente, é importante conhecer de uma forma muito próxima as populações e os sinais que nos querem transmitir, para que sejam tomadas medidas de resolução das suas necessidades para o restabelecimento do seu sentimento de segurança; a análise — é necessário efetuar uma análise exaustiva do problema, procurando identificar o local e quem é o público alvo que tem sido ou poderá estar mais vulnerável de se tornar uma vítima desse problema; modalidade de ação — após a identificação concreta do problema, define-se então uma modalidade de ação inovadora que permitirá de uma forma sustentável resolver o problema identificado, sendo que é fundamental definir quais as prioridades e as linhas de ação adotadas; implementação do programa — é imperativo que nesta fase haja um comprometimento de todas as partes envolvidas, responsabilizando e realçando a importância de cada um cumprir com as tarefas que lhe são atribuídas, para que se possa atingir os resultados desejados; avaliação do programa — por fim, há uma verificação dos resultados das ações desenvolvidas, por forma a avaliar se os objetivos pretendidos foram atingidos ou se é necessário corrigir ou implementar novas medidas que permitam alcançar o estado final desejado (GNR, 2017).

No que diz respeito à estrutura da Guarda no âmbito da prevenção criminal, é importante em primeiro lugar referir que a Lei Orgânica da Guarda consagra no n.º 3 do art.º 21.º quais são os Órgãos Superiores de Comando e Direção da Instituição sendo estes: o Comando Operacional (CO); o Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI); e o Comando de Doutrina e Formação (CDF). Por sua vez, o Decreto Regulamentar n.º 19/2008 de 27 de novembro (já foi alterado por diferentes despachos desde a sua aprovação, sendo que o mais recente foi o Despacho n.º 1132/2018 de 28 de novembro que visou introduzir ajustamentos ao nível da estrutura orgânica flexível da Guarda), define claramente “o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do Comandante-Geral e dos Serviços dos Órgãos Superiores de Comando e Direção da Guarda Nacional Republicana²⁰” (Ministério da Administração Interna [MAI], 2008, p. 8541).

²⁰ Cfr. art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2008.

Através da análise deste Decreto Regulamentar e do Despacho n.º 1132/2018, é possível verificar que integrado no CO, existe uma Direção de Operações (DO) que, por sua vez, se subdivide em diferentes Divisões, sendo uma delas a Divisão de Emprego Operacional (DEO) que tem como competências:

“(…) elaborar, difundir e assegurar a coordenação do cumprimento das diretivas e orientações relativas às missões de segurança, proteção, socorro e defesa atribuídas à Guarda, designadamente em matéria de prevenção criminal, [...] designadamente no âmbito da violência doméstica, do apoio e proteção de menores, idosos e outros grupos especialmente vulneráveis.” (MAI, 2008, p. 8542; MAI, 2018, p. 31637).

Como já foi referida, a NEP/GNR 3.58 (versão de dezembro de 2017) tem por finalidade não só regular o funcionamento da estrutura que desenvolve a Prevenção Criminal e o Policiamento Comunitário na Guarda, mas também definir as competências atribuídas a cada unidade, subunidade ou secção.

Deste modo, e em relação à estrutura de Comando responsável pelas ações de prevenção criminal, a NEP define que, integrada na DEO, existe a Repartição de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (que se subdivide em Secção de Policiamento Comunitário e Secção de Prevenção Criminal) que tem como principais competências proceder ao estudo e apresentar propostas de organização da estrutura de prevenção criminal e Policiamento comunitário da Guarda, planeando, coordenando e supervisionando a execução de missões relativas à prevenção criminal, ao policiamento comunitário, policiamento de proximidade e programas especiais, e sobretudo, assegurar a ligação da Guarda às instituições e organismos responsáveis pelo desenvolvimento de medidas de prevenção criminal e policiamento comunitário (GNR, 2017).

Ao nível dos Comandos Territoriais, na Secção de Operações Treino e Relações Públicas (SOTRP), existe uma Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SSPC), que prevê na sua composição um Oficial, um Sargento e um militar da categoria de Guardas responsáveis pela área da Prevenção Criminal e do Policiamento Comunitário (GNR, 2017). Por sua vez, a estrutura dos Destacamentos Territoriais integra uma Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário que se encontra na direta dependência do Comandante do Destacamento Territorial, dependendo tecnicamente da Repartição de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário da DEO, devendo a relação de autoridade funcional ser promovida através da SSPC do Comando Territorial (GNR, 2017).

Assim, através da Lei Orgânica da Guarda e da NEP 3.58 é possível constatar que a GNR possui de facto uma estrutura e orientação precisa no que toca ao desenvolvimento de ações de prevenção criminal na sua área de ação.

CAPÍTULO 3.

O POLICIAMENTO ORIENTADO PELAS INFORMAÇÕES

3.1. As Informações: enquadramento conceptual e institucional

Nos dias de hoje, “a informação é um dos motores da atividade humana (...) assume-se como um dos fatores de produção organizacionais, pelo que da sua correta gestão depende em grande medida o futuro das organizações, assim sendo, a estratégia de negócio deverá ter em conta entre outros, o conhecimento e aproveitamento tecnológico (Vaz, 2015, p. 27).

De facto, Cardoso (2004) considera mesmo que as informações assumem um papel de altíssima importância nas atividades dos responsáveis pelos destinos de um país. Deste modo, segundo o Manual de Intercâmbio de Informações entre as Autoridades policiais, as informações revestem-se cada vez mais de uma importância acrescida para as organizações, sobretudo para as FFSS, pois para que seja tomada a melhor decisão possível, tem necessariamente de existir uma cooperação policial essencialmente caracterizada por uma aceleração do ritmo a que se processa a partilha e intercâmbio das informações policiais, não só a um nível nacional, mas também internacional, pois na atualidade os fenómenos criminais não conhecem fronteiras²¹ (CUE, 2017).

No que toca ao enquadramento conceptual propriamente dito, é importante ter em conta três conceitos distintos: a notícia, a informação e as Informações ou *Intelligence*. A “informação pode ser definida como um resultado da notícia depois de devidamente processada e analisada” (Vaz, 2015, p. 29). Por sua vez, Galliers (1993) considera que a informação se constitui como um conjunto de dados que melhora o conhecimento do indivíduo que os recebe, ficando mais habilitado a tomar uma determinada decisão. Deste modo, as Informações estão um patamar acima da informação, pois resultam da análise interpretativa e do processamento da mesma, no sentido de se obter conhecimento objetivo sobre um determinado fenómeno ou atividade (Bispo, 2004). Também no âmbito institucional e doutrinário, o Manual de Informações da Escola da Guarda aborda de igual modo estes três conceitos: a notícia constrói-se como qualquer facto, documento ou material cujo conhecimento se revele suscetível de ter interesse e que pode aumentar o conhecimento acerca do adversário ou da sua área de ação; a informação apresenta-se como o resultado do

²¹ Conselho da União Europeia [CUE] (2017). Manual de Intercâmbio de Informações entre as Autoridades Policiais. In Portal da União Europeia. Acedido a 23 de março de 2020 em <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-6261-2017-INIT/pt/pdf>.

conjunto de atividades de pesquisa, processamento, estudo e interpretação de notícias que tem por finalidade o conhecimento dos adversários e da sua zona geográfica de ação; as Informações ou “*Intelligence*” correspondem ao saber que advém da integração e análise prospetiva de várias informações, que resultam na obtenção de conhecimento e, sempre que possível, na elaboração de previsões para o futuro (GNR, 2016a).

Particularizando face ao objeto de estudo, é importante precisar o conceito de informações policiais. Estas constituem-se como “o conjunto de informações destinadas ao cumprimento das missões policiais legalmente estabelecidas, situando-se a um nível instrumental, mais estratégico-operativo, com o fim de suportar a atividade das estruturas operacionais” (Moleirinho, 2009, p. 81). Assim, “as informações de polícia revestem uma natureza instrumental, dado que se destinam a nutrir as unidades” (Clemente, 2013a, p. 159).

De um modo geral, através da análise do Decreto Regulamentar n.º 19/2008 de 27 de novembro — divisão estrutural clara entre o estabelecimento de uma Direção de Informações (DI) e uma Direção de Investigação Criminal (DIC) — podemos considerar que existem essencialmente dois grandes tipos de Informações na Guarda: as policiais e as criminais. Considerando esta divisão bipartida, as informações criminais são aquelas que estão associadas a um qualquer Número Único de Identificação do Processo Crime (NUIPC), enquanto que as informações policiais são todas as outras que se inserem não só no âmbito da prevenção criminal, mas também em outros âmbitos associados às missões policiais a desenvolver pela Guarda. No entanto, se porventura o critério de distinção das diferentes Informações for o fim a que se destina a sua recolha e utilização, é possível identificar três tipos: as informações preventivas — têm na génese da sua produção a prevenção criminal e de incidentes da ordem pública; as informações criminais — inserem-se no âmbito de um concreto processo-crime; as informações de segurança (sentido estrito) — visam garantir a segurança nacional e produzir informação a nível estratégico, obstando, entre o mais, também a ações hostis de recolha de informação sobre as capacidades, objetos e vulnerabilidades nacionais (Moleirinho, 2009). Também Clemente (2013a), considera que existe uma divisão tripartida das informações sendo estas: as informações de ordem pública — visam prevenir incidentes de ordem pública e precaver a ocorrência de incivildades, especialmente a produção de delitos criminais, integrando o conhecimento resultante da atividade pré-processual em sede criminal; as informações criminais — inscrevem-se no âmbito da atividade reportada à investigação criminal; as contrainformações — visam impedir a realização de ações de recolha indevida de informação sigilosa.

O Ciclo de Produção de Informações constitui-se como um processo com cinco fases, através do qual são obtidas notícias e posteriormente estas são transformadas em Informações que podem ser exploradas, sendo estas: direção e planeamento — nesta primeira fase são definidas as prioridades com base nas necessidades de conhecimento existentes e são estabelecidas as funções e as responsabilidades associadas aos processos, meios, tecnologia e recursos humanos que deverão apoiar o ciclo de produção das Informações ao longo das suas diferentes etapas; pesquisa — inclui todas as atividades que envolvem a recolha de dados para satisfazer os requisitos que foram definidos, podendo esta ser feita através de diferentes tipos de fontes tendo por base as disciplinas das Informações; análise e processamento — os dados brutos recolhidos na etapa anterior são correlacionados, interpretados, traduzidos e convertidos para um formato que culmina na produção das Informações; disseminação — essencialmente, esta etapa consiste na apresentação e entrega das diferentes informações processadas aos consumidores que solicitaram as informações, sendo que pode ser feita manualmente ou através de plataformas de um modo automatizado; reavaliação — nesta última fase as Informações obtidas são avaliadas tendo em conta as necessidades iniciais de conhecimento, de modo a que , caso estas não tenham sido satisfeitas, o processo recomece (Peterson, 2005; Hulnick, 2006; Davies & Gustafson, 2013; Gill & Phythian, 2018).

Tendo por base a etapa de pesquisa, torna-se relevante apresentar as principais disciplinas das Informações: *Human Intelligence* (HUMINT) — os dados são obtidos através de fontes humanas que recolhem notícias com vista a identificar elementos, composições, dispositivos, equipamentos, indivíduos, capacidades dos adversários, entre outros; *Imagery Intelligence* (IMINT) — também designado por *Geospatial Intelligence* (GEOINT), corresponde à informação que tem por base imagens captadas por sensores óticos como satélites, *drones* e radares fotográficos, sendo que a informação proporcionada pela imagem deve ser clara, precisa e inequívoca, tendo por finalidade sobretudo complementar e corroborar a informação recolhida por outras fontes; *Open Source Intelligence* (OSINT) — dados que se encontram disponíveis ao público em geral através de fontes abertas como a televisão, rádio, jornais, internet; *Measurement and Signature Intelligence* (MASINT) — constituem-se como informações de utilização essencialmente militar, normalmente associados a sensores técnicos específicos; *Signals Intelligence* (SIGINT) — está associado aos sistemas de comunicações e interseção de sistemas de informações eletrónicos associados à experiência e desenvolvimento de instrumentos como radares aeroespaciais (Lowenthal & Clark, 2015; Gill & Phythian, 2018).

De modo a que as FFSS:

“consigam transformar a informação em conhecimento, por forma a otimizar todo o seu processo de decisão operacional, recorrem ao uso de sistemas de informação baseados em redes de informações que proporcionam os meios adequados, embora não exclusivo, para o suporte à tomada de decisão e à ação” (Vaz, 2015, p. 35).

Assim, o Decreto Regulamentar n.º 2/1995 de 25 janeiro veio regulamentar a manutenção de uma base de dados pessoais associada à GNR, com a designação de Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), com a finalidade principal de organizar e manter atualizada a informação necessária ao exercício das missões da Guarda (MAI, 1995, p. 456). A NEP/GNR 8.80 de 16 de maio de 2016 (revoga a NEP/GNR 2.20 de 12 de dezembro de 2011), define o SIIOP como uma base de dados heterogénea que se materializa num repositório único de informações, centralizado e alargado a todo o dispositivo, que permite à Guarda o apoio e suporte à decisão, possibilitando a prevenção e previsão com base em informação operacional de natureza diversa recolhida em tempo quase real (GNR, 2016b). Por sua vez, o “SIIOP não é um sistema rígido, pelo contrário, dada a imensidão de documentos utilizados pela Guarda, terá, obrigatoriamente, de ser um sistema flexível e integrador, procurando (...) responder às necessidades dos utilizadores” (Guedes, 2010, p. 41) Assim, “o principal benefício do SIIOP reside na simplificação e gestão de processos operacionais em formato digital, que constituem uma ferramenta imprescindível ao combate à criminalidade e à proteção do cidadão, objetivos fundamentais de todos os militares que servem na Guarda” (Vaz, 2015, p. 35).

O SIIOP constitui-se assim como uma plataforma que se encontra em permanente alteração, de modo a corresponder às necessidades resultantes do Ciclo de Produção de Informações adotado por todo o dispositivo da Guarda. No entanto, para que se verifique uma resposta efetiva aos fenómenos criminais, a partilha de informações deve ter lugar não só a nível interno de cada força, mas também deve ser feita com as restantes FFSS. O dever de cooperação entre as FFSS encontra-se previsto não só no art.º 6.º da LSI, mas também no n.º 1 do art.º 11.º da Lei de Organização da Investigação Criminal. Neste sentido, foi adotado um conjunto de medidas e desenvolveram-se mecanismos e plataformas de coordenação e cooperação destinados à partilha de informações não só a nível nacional, mas também internacional, tais como a Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal, o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional e o Sistema de Informações Schengen.

Assim, na atualidade, “impõe-se aproveitar sinergias através da partilha de conhecimentos e recursos, mas sempre com o fito rigor dos fundamentos da forma legal, sem nunca comprometer, assim, o conteúdo” (Moleirinho, 2015, p. 243).

3.2. Modelos de Policiamento: a origem do Policiamento Orientado pelas Informações

Primeiramente, e de modo a que possamos abordar de que forma surge o POI, temos de proceder a uma distinção clara entre duas noções que, apesar de se encontrarem diretamente relacionadas, são objetivamente diferentes: os modelos policiais e os modelos de atuação policial ou de policiamento.

Segundo Oliveira (2006), a organização policial, em toda a sua dimensão, aparece como um composto social e cultural em que os modelos policiais adotados, por cada Estado, estão associados a elementos estruturais e aspetos funcionais que resultam de uma dinâmica própria diretamente relacionada com a sua evolução em contextos históricos e sociais.

Também Mawby (2011) defende que os modelos de polícia estão diretamente relacionados com o sistema constitucional dos Estados, particularmente no que toca à sua organização administrativa, ao regime jurídico vigente e à sua cultura. Por outro lado, os modelos de policiamento não têm que ver diretamente com a organização e estrutura da força policial em si — modelo policial, mas têm que ver sim com o modo como é feito o policiamento por parte dos elementos dessa força, ou seja, o modo como a atuação policial é desenvolvida com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos (Bowling et al., 2019).

Existem diferentes modelos de policiamento,²² pelo que é necessário fazer um breve enquadramento relativamente a cada um deles. O policiamento tradicional ou reativo, caracteriza-se essencialmente por fixar procedimentos que permitam às autoridades policiais fazer o uso coercivo de meios sobre indivíduos que pratiquem atos contrários aos que se encontram previstos na lei, ou seja, consiste no emprego da Polícia em situações concretas onde a sua presença pode fazer cessar uma determinada infração (Brandalize, 2019).

Por outro lado, e de modo a substituir o modelo tradicional reativo dominante, foram desenvolvidos outros modelos de atuação policial que permitem uma atuação mais preventiva, estabelecendo não só uma relação mais próxima com as populações, mas também aumentando o sentimento de segurança dos cidadãos, sendo estes: o POI ou “*Intelligence-led Policing*” — modelo de atuação policial no qual as Informações assumem um papel de destaque, como será abordado de seguida; o policiamento comunitário — constitui-se como um modelo de policiamento que estabelece todo um conjunto de parcerias a desenvolver entre as forças policiais e as comunidades, que permite obter respostas eficazes face aos principais problemas de segurança previamente identificados nas populações; o policiamento orientado para os problemas — consiste num modelo de

²² Ver Anexo A.

policciamento em que numa primeira fase são identificados e analisados os principais problemas de segurança, decorrentes da atuação das forças policiais, para depois serem desenvolvidos novos métodos que permitam uma resolução proativa desses mesmos problemas (Tilley, 2011). Com base nesta atuação policial preventiva, cada vez mais diversos Autores defendem a adoção de modelos preditivos por parte das forças policiais, pois estes assentam sobretudo numa previsão estatística feita essencialmente através de todo um conjunto de técnicas de análise de dados obtidos, que permite não só prever a probabilidade que um determinado fenómeno criminal tem de acontecer, mas também identificar possíveis alvos ou zonas mais sensíveis às práticas criminais, com o objetivo fundamental de prevenir a criminalidade (João, 2009; Perry, 2013; Perrot, 2017).

Após este breve enquadramento sobre os diferentes modelos de policiamento, é agora o momento de perceber de que forma surge o POI. O “*Intelligence-led Policing*” ou POI, teve a sua origem no Reino Unido, nos anos 90, pela polícia de *Kent* sob a liderança do *Sir David Phillips*, que face a um conjunto crescente de fenómenos criminais “transferiu recursos que estavam atribuídos à área da investigação criminal reativa, para uma vertente mais proativa associada ao desenvolvimento de operações táticas orientadas sobretudo por uma análise de informações criminais, promovendo assim a sua recolha” (Ratcliffe, 2016, p. 4). Deste modo:

“acreditando que os responsáveis por uma grande percentagem dos crimes se reduzem a um pequeno grupo de pessoas e que poderiam ter melhores resultados na segurança se focassem a sua atenção e esforços na criminalidade mais recorrente na sua jurisdição, aquelas autoridades policiais estabeleceram prioridades nas suas missões por forma a redirecionarem os apelos e solicitações menos graves para outros serviços não policiais, libertando tempo e meios humanos para criar unidades de *Intelligence* que focassem a sua atenção, inicialmente, em ofensas contra o património” (Moleirinho, 2009, p. 94).

De facto, aquando do seu aparecimento, o POI era considerado como uma tática ou modelo operacional que iria reduzir o crime, através de um policiamento reativo com base na análise das informações criminais, sendo que este foi desenvolvido, sobretudo, com a intenção de se tornar num modelo de combate à criminalidade com uma gestão profissional (James, 2003). Um dos fenómenos que teve consequências diretas no policiamento operacional e que também levou à criação e implementação deste modelo foi o “*demand gap*”²³ (hiato de solicitações, traduzindo para Português), que essencialmente se traduz num distanciamento entre aquela que é a capacidade de atuação das forças policiais (meios

²³ Ver Anexo B.

materiais e recursos humanos) e o aumento substancial da criminalidade, não conseguindo assim dar uma resposta efetiva a todas as solicitações (Ratcliffe, 2016).

Foi neste contexto que teve origem o POI, modelo este que foi amplamente definido e adotado no Reino Unido e nos Estados Unidos da América no período pós 11 de setembro (devido à sua plasticidade na luta contra o terrorismo), mas também noutros países como Canadá, Austrália, Nova Zelândia e Holanda. Cada país adequou os princípios deste modelo de policiamento ao seu próprio contexto policial e respetivo enquadramento jurídico, tendo sempre como objetivo primário a prevenção criminal (Moleirinho, 2014).

O CUE também estabeleceu em 2005 um conjunto de conclusões que aprovava a aplicação e desenvolvimento de um modelo comum de POI na Europol (agência de Polícia da União Europeia) e nos seus Estados Membros, sendo que em 2013, a própria Estratégia da União Europeia de luta contra a Droga para o período de 2013–2020, refere que os Estados Membros devem tirar pleno partido dos instrumentos existentes e dos métodos utilizados no âmbito da cooperação judiciária e no domínio da aplicação da lei, como o POI, a caracterização das drogas, a constituição de equipas de investigação conjuntas, a condução de operações aduaneiras e policiais conjuntas e outras iniciativas relevantes (CUE, 2005; CUE, 2013). Por sua vez, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) apresentou, em junho de 2017, um Guia para o POI que o descreve como “um modelo policial moderno e proativo que se constitui como uma alternativa realista às formas tradicionalmente reativas de policiamento” (OSCE, 2017, p. 4).

Assim, após o surgimento do POI, diversos Estados e organizações internacionais adotaram e implementaram os princípios deste modelo, que serão abordados no subcapítulo seguinte, com o objetivo de fazer face aos diversos fenómenos criminais.

3.3. Definir o Modelo de Policiamento Orientado pelas Informações

Segundo a Audit Commission (1993), a articulação original do modelo de POI, adotado pela Polícia de *Kent*, tinha os seguintes quatro principais campos de ação: definir alvos traçando o perfil dos principais criminosos — o objetivo fundamental é desenvolver proatividade ao se identificar e clarificar uma determinada rede com os criminosos referenciados como perigosos; desenvolver uma estrutura de triagem que identificasse e separasse os crimes das restantes infrações — esta separação permitia um maior foco por parte dos agentes policiais nos crimes que de facto merecessem uma investigação detalhada, ganhando assim tempo; adotar uma estratégia baseada em vigilância e informadores —

umentar a capacidade de vigilância da força policial face ao ambiente criminal e cultivar relações com informadores, sobretudo em situações de criminalidade violenta e crimes de investigação prioritária; associar as informações como sendo centrais no processo de tomada de decisão, e no desenvolvimento da atividade operacional policial (Levi & Maguire, 2012).

Através desta tentativa inicial de definir o POI, foi possível constatar que este modelo apenas era visto como uma ferramenta tática destinada ao policiamento local para fazer face sobretudo às redes de crime organizado. No entanto, mais recentemente, o POI tem sido visto como um modelo de estrutura organizacional que suporta o modo como o policiamento em geral deve ser conduzido pelas forças policiais (Maguire & John, 2006).

Tal como alguns dos outros modelos de atuação policial desenvolvidos, o POI foi desenhado no sentido de desafiar o paradigma dominante do policiamento reativo — este assente sobretudo no policiamento baseado na resposta face às ocorrências. Deste modo, Hengst e Mors (2012) definem o POI como um modelo que permite ao decisor gerir os recursos policiais que este dispõe com base na análise da informações que são produzidas, considerando mesmo as Autoras que o papel do analista e as ferramentas técnicas que este possui para desempenhar a sua função, assumem uma importância vital em todo o processo.

Deste modo, “exige-se que se estabeleçam relações de proximidade e comprometimento entre os analistas e os respetivos comandantes, que terão então capacidade para melhor balancear e controlar os seus recursos” (Moleirinho, 2018, p. 109).

Por sua vez, Peterson (2005) refere que o POI se constitui essencialmente como um modelo colaborativo de polícia orientado pela *Intelligence*, assente na qualidade da análise dos dados, que permite o desenvolvimento e aprofundamento das seguintes áreas: apoia o processo de tomada de decisão, melhora o planeamento, contempla a definição estratégia de alvos e permite o desenvolvimento da prevenção criminal — é este o objetivo fundamental da *Intelligence* que é atingido pela comparação de indicadores associados a fenómenos criminais passados, através da qual os analistas podem identificar e antecipar as tendências do crime, orientando assim os recursos operacionais policiais, adotando medidas preventivas para intervir ou mitigar o impacto desses crimes.

O POI tornou-se assim num modelo de gestão de informações, baseado em evidências ou crimes já praticados, que apoia o processo de tomada de decisão, e permite uma alocação mais eficaz dos recursos para fazer face sobretudo à criminalidade violenta e grave, ao crime organizado e aos “*hot spots*”²⁴, pois este modelo de atuação policial constitui-se mesmo

²⁴ Os designados “*hot spots*” ou pontos quentes em Português, são determinados locais onde se verifica uma concentração particular de fenómenos criminais (Groff et al., 2015).

como uma filosofia que coloca maior ênfase na partilha de informações e desenvolvimento de soluções estratégicas de colaboração para dar resposta aos fenómenos criminais (Brodeur, 2010; Boer, 2014; Groff et al. 2015). De facto, “o *Intelligence-led Policing* constitui-se como um combate à criminalidade guiado através da análise eficaz de Informações (...) e tem potencial para ser o modelo policial mais importante e inovador do século XXI” (Kelling & Bratton, 2006, p. 5).

As próprias organizações e forças policiais começam a adotar este modelo de atuação, criando doutrinas e manuais, como é o caso da Polícia de Nova Jersey que desenvolveu um Guia Prático sobre o POI, com o objetivo de “aplicar os preceitos do policiamento orientado pelas informações no seio da estrutura legal e organização da nossa polícia, com vista a garantir os direitos cívicos que requerem um equilíbrio entre a segurança e a liberdade dos cidadãos” (New Jersey State Police [NJSP], 2006, p. 3).

O ENUDC desenvolveu igualmente diversos documentos tal como o “*Criminal Intelligence — Manual for Analysts*” que se encontra diretamente relacionado com esta temática do “*Intelligence-led Policing*”, sendo de destacar os seguintes pontos do manual: o POI privilegia um maior foco nos criminosos prolíficos ao invés do crime propriamente dito; potencia uma gestão estratégica eficaz dos recursos; posiciona as informações como aspeto central do processo de tomada da decisão; adota uma utilização estratégica dos mecanismos de vigilância e o uso de informadores; fundamenta-se na análise cuidada das Informações ou *Intelligence* (ENUDC, 2011).

Segundo a OSCE, o POI constitui-se também como:

“uma estrutura de gestão para a *Intelligence* criminal e o planeamento de operações policiais, onde as informações se constituem como a base fundamental para a definição de prioridades ao nível dos objetivos estratégicos e operacionais associados à prevenção e supressão do crime e de outras ameaças à segurança (...) modelo de apoio ao processo de tomada da decisão em formato *top down* apesar de a comunicação e a partilha de informações ser feita nos dois sentidos da cadeia hierárquica” (OSCE, 2017, p. 19).

Ratcliffe (2016) defende que o POI foi projetado para ser um modelo de base do policiamento que tem por principais objetivos a redução dos crimes e dos danos, apostando numa atuação preventiva, focando-se nos pontos quentes, nos criminosos prolíficos e nos grupos organizados, empregando uma estratégia *Top down* que integra a análise dos fenómenos criminais através das Informações.

No que concerne ao POI, este mesmo autor apresentou um modelo autoexplicativo designado por “Modelo dos 4I’s” — inicialmente era o “Modelo dos 3I’s”, mas o Autor reformulou e acrescentou a variável da Intenção do decisor representado na figura n.º 2.

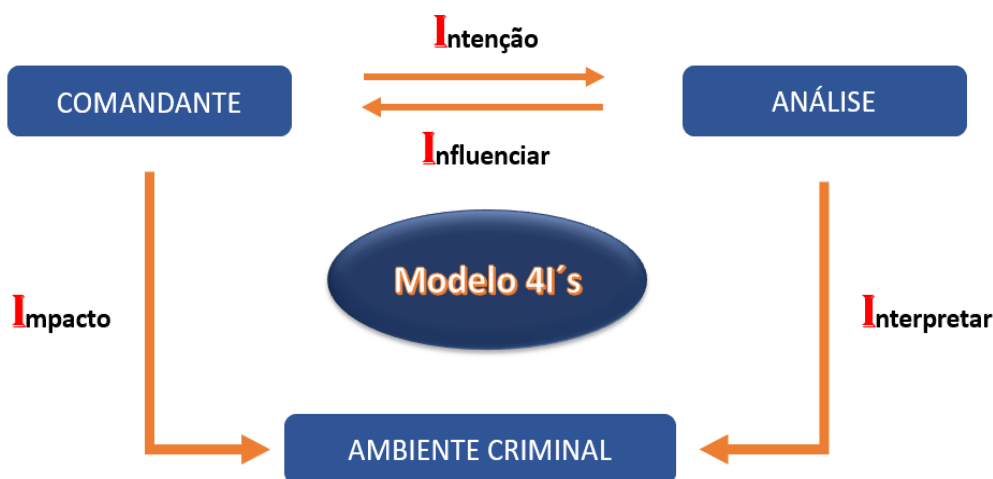


Figura n.º 2 — Modelo dos 4I's.

Fonte: Adaptado de Ratcliffe (2016, p. 83).

Este modelo pretende ilustrar que, face a um determinado ambiente criminal, o comandante da força policial tem de gerir eficazmente os seus recursos de modo a garantir a segurança e criar um impacto nesse meio, sendo que a sua decisão é influenciada pelos produtos das Informações que são obtidos pelo trabalho de análise dos seus analistas, que interpretam com precisão os dados que são recolhidos do ambiente criminal anteriormente referido. A Intenção traduz-se no feedback dado pelo Comandante aos seus analistas de modo a que este possa orientar as suas tarefas de pesquisa de informações face a uma necessidade entretanto identificada. Deste modo, o principal objetivo do POI é “proporcionar ao comandante uma visão estratégica dos problemas da criminalidade da sua zona de ação, para que consiga, assim, alocar recursos (...) o enfoque do modelo reside na qualidade da análise, na prevenção, na proatividade e na preditividade” (Moleirinho, 2018, p. 109).

Com efeito, e tendo em conta a natureza deste trabalho, a definição final apresentada para o POI é a adotada pelo professor Jerry Ratcliffe:

“o Intelligence-led Policing enfatiza a análise e as Informações como essenciais para atingir um objetivo, uma estrutura do processo de tomada de decisão que prioriza os hot spots, as vítimas repetidas, os infratores reincidentes e a criminalidade organizada. Facilita a redução e a prevenção do crime e dos seus danos, através de um desenvolvimento, aplicação e gestão estratégica e tática” (Ratcliffe, 2016, p. 66).

3.4. Os efeitos da aplicação do Policiamento Orientado pelas Informações no ambiente criminal: análise de estudos de caso

Neste subcapítulo pretende-se demonstrar até que ponto o POI, adotado pelas forças policiais, é eficaz no que toca a reduzir os índices de criminalidade num determinado ambiente social. Deste modo, serão apresentadas as principais conclusões de quatro artigos

científicos baseados em experiências, onde foram aplicados diferentes modelos de atuação policial, entre os quais o POI. A escolha dos estudos de caso recaiu na diversidade geográfica e tipológica dos fenómenos criminais.

A primeira experiência analisada, teve lugar na Flórida, Estados Unidos da América, e resultou de uma compilação de dados durante o período de cinco anos, de 2008 a 2012. O Departamento de Polícia de Port St. Lucie identificou na sua zona de ação, através da análise das informações, que existiam micro hot spots associados a dois tipos de crime: furto em residência e furto em interior de veículos (Santos & Santos, 2015). A partir desse momento, foi implementado um patrulhamento direto pelas zonas mais afetadas por estes dois ilícitos (medidas de prevenção criminal), no qual se pretendeu verificar se a presença mais assídua nessas áreas e a velocidade de resposta estavam relacionadas com a redução prática desses crimes (Santos & Santos, 2015). Apesar de se tratar unicamente de uma agência de polícia, as conclusões obtidas demonstraram resultados promissores na utilização de uma estratégia de POI, visto que menores tempos de resposta e uma maior frequência do patrulhamento (quatro a seis patrulhas diárias) permitiram uma redução de 36% nos crimes de furto em residência e 16% relativamente aos crimes no interior de veículos (Santos & Santos, 2015).

A segunda experiência decorreu no ano de 2010 e 2011, em Filadélfia, Estados Unidos da América. Este estudo foi desenvolvido no sentido de verificar que tática de policiamento é mais eficaz em pontos quentes (*hot spots*). Para tal foram selecionados três modelos de atuação: patrulhamento apeado, policiamento orientado para o problema e policiamento orientado para o infrator — um dos princípios base do POI (Groff et al., 2015).

Deste modo, parte do efetivo do Departamento da Polícia de Filadélfia (no seu total são aproximadamente 6500 agentes que cobrem uma área de 370 quilómetros quadrados com cerca 1,5 milhões de habitantes) foi dividido em três grandes grupos, em que cada um aplicava um dos três modelos de policiamento, numa determinada área que lhes tinha sido atribuída pelas chefias em estreita ligação com a metodologia desenvolvida pelos investigadores (Groff et al., 2015). O estudo teve a duração de um ano, e num total de 81 pontos quentes (27 para cada um dos três modelos policiais), os locais onde foi aplicado o policiamento orientado para o infrator registaram uma redução de 42 % da criminalidade grave e de 50 % para crimes violentos face às áreas de controlo, enquanto que nos outros dois modelos não se verificou uma redução assinalável da criminalidade (Groff et al., 2015).

O terceiro estudo foi desenvolvido em simultâneo nas cidades de *Eskilstuna* e Estocolmo, Suécia, no ano de 2013. Nesta experiência, face à criminalidade perpetrada pelos grupos organizados de carteiristas (o designado roubo por “esticção”) em Estocolmo e o

número crescente de agressões e ofensas à integridade física em *Eskilstuna*, pretendeu-se adotar um conjunto de medidas preventivas de policiamento com base nas informações que eram obtidas no decorrer da atividade operacional — POI (Marklund & Merenius, 2014).

Deste modo, foram identificados: sete *hot spots* associados ao crime de roubo por “esticação” e verificou-se que estes tinham lugar sobretudo ao fim da tarde e à noite — 50 % foram cometidos por homens com idade inferior a 22 anos — Estocolmo; três *hot spots* pelo crime de agressões e ofensas à integridade física, sendo que estes eram cometidos sobretudo durante o período da noite, à porta de bares ou discotecas, estando a maior parte dos casos associados ao consumo de álcool em excesso tanto por parte do infrator, como da vítima — *Eskilstuna* (Marklund & Merenius, 2014). Após a identificação destas áreas, foram constituídas equipas específicas com o único propósito de patrulhar os *hot spots* das duas cidades, com maior incidência nos períodos do dia onde se verificou uma incidência destes dois fenómenos criminais (Marklund & Merenius, 2014).

Com esta experiência, foram obtidos os seguintes resultados: em Estocolmo verificou-se que nos sete pontos quentes identificados, o número de crimes de roubo por “esticação” diminuiu mais do que em qualquer local da cidade; em *Eskilstuna* a incidência dos crimes diminuiu unicamente nos *hot spots* e sobretudo no período noturno.

A última experiência analisada teve lugar no ano de 2016, em Londres, Reino Unido. Através das notícias recolhidas pelos agentes da Polícia Metropolitana de Londres, e após a sua análise, foi possível identificar um número crescente de furtos e roubos no interior dos autocarros. Deste modo, as chefias da Polícia adotaram medidas face às informações obtidas, orientando o seu policiamento, alocando patrulhas uniformizadas que deveriam, durante o seu turno (oito horas), visitar as paragens pelo menos três vezes (duração de 15 minutos), cinco vezes por semana, durante o período de seis meses (Ariel & Partridge, 2017).

Os resultados obtidos no fim do período de seis meses foram esclarecedores pelo que, de uma forma geral, a criminalidade nos autocarros e nas paragens diminuiu — os crimes reportados pelos motoristas à polícia diminuíram 37 % nas proximidades das paragens (50 metros) e 40 % nas áreas adjacentes, enquanto que os crimes comunicados à polícia pelas vítimas aumentaram 23 % nas proximidades das paragens — tal fenómeno explica-se simplesmente pelo aumento da visibilidade policial nessas áreas que, por sua vez, incentivava a população a reportar crimes ocorridos noutros meios (Ariel & Partridge, 2017).

Assim, para além destes quatro estudos de caso apresentados, existem inúmeros artigos científicos que de facto demonstram que a utilização de um modelo de POI, por parte das FFSS, é eficaz na redução e prevenção da criminalidade na sua globalidade.

PARTE II — ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO

CAPÍTULO 4.

METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Tendo por base as normas para a redação deste RCFTIA (NEP n.º 520/4.^a e NEP 522/1.^a), no presente capítulo pretende-se apresentar a metodologia base adotada no sentido de justificar as opções seguidas no âmbito do desenho de toda a investigação. Assim, neste capítulo será feita uma abordagem a todo o percurso metodológico com o intuito de fundamentar o caminho seguido, designadamente ao nível da estratégia de investigação, mas também relativamente ao modelo de análise e aos procedimentos, métodos e técnicas adotados.

Para a realização de trabalhos de investigação desta natureza é utilizado, sobretudo, o método científico pois este tem a si associado um conjunto de conceitos e princípios sobre os quais importa refletir, de modo a compreender os fundamentos da pesquisa científica, apresentando, por sua vez, vantagens das quais se destacam: a sistematização dos dados, a credibilidade dos resultados e a aceitabilidade pela comunidade científica (Instituto de Estudos Superiores Militares [IESM], 2016)

Deste modo, e seguindo a linha desses conceitos e princípios, numa primeira fase é importante definir qual a filosofia da metodologia que norteia o estudo (epistemologia e ontologia), sendo que esta investigação se revela como sendo de natureza epistémica, pois foca-se sobretudo na questão de compreender a natureza e origem do conhecimento, tendo assim por objetivo perceber qual o conhecimento que é aceitável num determinado campo de estudo ou ciência (Saunders et al., 2007). Assim, esta questão relaciona-se essencialmente com a produção do conhecimento, designadamente no que diz respeito aos métodos, técnicas e procedimentos que podem e devem ser adotados na investigação (Bryman, 2012).

Relativamente ao tipo de investigação adotado, e segundo Carvalho (2009), verifica-se que se trata de uma investigação aplicada, já que a aplicação do POI na Guarda é analisada no sentido de se encontrar uma aplicação prática dos conhecimentos, sobretudo através da implementação deste modelo policial no dispositivo para que se possa potenciar o desenvolvimento de ações de prevenção criminal, contribuindo assim para um policiamento mais eficaz e uma utilização mais judiciosa dos meios e recursos.

4.1. Tipo de abordagem

Um dos primeiros aspetos que é necessário esclarecer quando falamos de trabalhos desta natureza é a estratégia de investigação seguida, seja esta qualitativa ou quantitativa, pois é essa orientação prévia que define o modo como o investigador vê o mundo e como é que ele pretende desenvolver o seu estudo, não só ao nível das técnicas e procedimentos usados para recolher e analisar os dados, mas também ao nível da metodologia (Saraiva et al., 2018). Deste modo, o tipo de abordagem adotada na investigação foi a qualitativa, no sentido de se obter uma compreensão profunda associada às razões, motivações e contextos resultantes da aplicação do modelo de POI na GNR, produzindo assim conhecimento associado ao problema, gerando ideias resultantes das tendências predominantes do pensamento e opinião, obtidos através da interação com os envolvidos (Park & Park, 2016).

Normalmente, os métodos qualitativos são suportados por uma abordagem interpretativa das ciências sociais, oferecendo assim uma visão particular e contextual da realidade, onde o ambiente em si se constitui como uma fonte direta dos dados recolhidos (Reinecke et al., 2016). De facto, “os investigadores que adotam estratégias qualitativas estudam a sua problemática no seu ambiente natural, tentando dar sentido ou interpretar fenómenos em termos dos significados que as pessoas lhes atribuem” (Mayer, 2015, p. 56).

No seguimento do tipo de abordagem adotado, o desenho da pesquisa desta investigação assume assim a forma de um Estudo de Caso, pois inserido no seu contexto, é estudado com foco particular a implementação do POI na organização da GNR, procurando saber-se assim em que medida se desenvolvem ações de prevenção criminal através da aplicação do mesmo (Freixo, 2018). Apesar de a Guarda se constituir como uma Instituição de considerável dimensão, o foco permanece, exclusivamente, na aplicação deste modelo policial no seu dispositivo. De facto, “enquanto desenho de pesquisa, o estudo de caso é tendencialmente enquadrado no âmbito das estratégias de investigação qualitativas, apresentando uma natureza essencialmente empírica e descritiva” (IESM, 2016, p. 39).

Segundo Bryman e Bell (2011), normalmente quando se adota uma estratégia de investigação associada a uma metodologia qualitativa, o raciocínio empregue, que orienta o modo como a investigação é desenvolvida, corresponde a uma base de raciocínio indutivo.

No entanto, o raciocínio adotado nesta investigação foi o dedutivo, uma vez que este “implica uma movimentação do geral para o particular, partindo de uma teoria ou premissa, derivando posteriormente hipóteses com vista a comprovar essa teoria inicial” (Woiceshyn & Daellenbach, 2018, p. 5).

Deste modo, estabeleceu-se a premissa de que, a aplicação do modelo policial de POI na Guarda, contribui, de certa forma, para que esta força desenvolva ações de prevenção criminal. Tendo por base esta premissa, tentou-se compreender em que medida o POI é útil para a GNR no desenrolar da sua atividade, e como é que a implementação deste modelo policial pode permitir uma utilização mais judiciosa dos meios. Por sua vez, também se pretende verificar se, até à data, existe algum caso concreto de sucesso em que haja uma aplicação real e prática deste modelo policial na Guarda.

4.2. Modelo de Análise e Objetivos da Investigação

Considerando por base o tipo de abordagem estabelecido e o conseqüente desenho da pesquisa, é importante agora abordar o modelo de análise e os objetivos da investigação.

Deste modo, e tendo em conta que “a forma mais simples de fazer face a uma situação considerada como problemática no âmbito da investigação é formular uma questão” (Walliman, 2011, p. 32), foi desenvolvida a seguinte **PP: Em que medida é que o POI contribui para o desenvolvimento da prevenção criminal na GNR?**

Através desta PP procurou-se precisar aquilo que se pretende saber, elucidar, compreender melhor, sendo que esta deve apresentar qualidades de clareza, de exequibilidade e de pertinência (Quivy & Campenhoudt, 2017). Para além disso, e no que concerne ao modelo e à estrutura da investigação²⁵, a PP encontra-se diretamente relacionada com o OG pois esta visa a prossecução do mesmo, já que este remete sobretudo para o estado final desejado de toda a problemática da investigação (Barnham, 2015). É então o momento de enunciar o OG deste estudo: “compreender em que medida o POI é útil para a GNR no desenrolar da sua atividade, e como é que a implementação deste modelo policial pode potenciar o desenvolvimento das ações de prevenção criminal e contribuir para uma utilização mais judiciosa dos recursos”.

Com o objetivo de dar resposta à PP e cumprimento ao OG, foram desenvolvidas as PD que se constituem como enunciados interrogativos precisos, escritos no presente, e que incluem habitualmente uma ou duas variáveis, assim como a população estudada, especificando desta forma quais os aspetos a estudar (Fortin, 2009).

Por sua vez, a formulação das PD resulta, necessariamente, da definição dos OE, já que estes são essencialmente desenvolvidos com vista à concretização da investigação, como é possível verificar pela observação do Quadro n.º 1.

²⁵ Ver Apêndice C.

Quadro n.º 1 — Relação entre os objetivos específicos e as perguntas derivadas.

N.º	Objetivos Específicos	Perguntas Derivadas
1	Caracterizar o modo como é feita a recolha, tratamento e partilha de Informações na GNR com vista à prevenção criminal;	Que meios e ferramentas existem na GNR que permitem recolher e tratar as Informações?
2	Explicar que importância tem o tratamento das Informações no âmbito do POI na Guarda.	Que importância atribui a GNR e os seus militares ao tratamento das Informações no âmbito do POI?
3	Identificar se há uma aplicação e compatibilidade entre os princípios deste modelo policial e a organização do dispositivo da GNR;	A GNR aplica o modelo de POI no decorrer da sua atividade operacional?
4	Verificar se existe algum caso concreto de sucesso em que haja uma aplicação real e prática deste modelo policial na GNR;	Existem casos concretos de sucesso na GNR em que se tenha verificado a aplicação do POI?
5	Apurar se a implementação deste modelo policial na GNR está prevista na Estratégia da Guarda 2025.	A Estratégia da Guarda 2025 prevê a implementação deste modelo policial na atividade operacional?

A definição dos OE de uma investigação é um processo que deve prender a atenção do investigador, já que estes devem corresponder à decomposição ou desconstrução dos objetivos gerais da investigação em aspetos mais restritos e elementares, de modo a permitir conhecer o grau de cumprimento dos objetivos gerais (IESM, 2016).

4.3. Métodos e Técnicas de recolha de dados

Abordando agora a questão associada à recolha de dados, e tendo em conta a amplitude metodológica e conceptual inerentes ao desenvolvimento deste estudo, numa primeira fase foi necessário recorrer a uma análise documental de modo a assegurar uma investigação devidamente fundamentada. Neste sentido, optou-se por um conjunto de instrumentos e fontes não só em suporte físico, mas também em formato digital tais como livros; artigos em revistas científicas; legislação; dissertações, teses ou outros trabalhos académicos; manuais com autoria institucional — GNR; entre outros. A pesquisa bibliográfica de dados teve lugar na Biblioteca da Escola da Guarda, na Biblioteca da AM e na Biblioteca Municipal de Mafra, no período entre outubro de 2019 e março de 2020.

Numa segunda fase, e seguindo a estratégia de investigação assente numa abordagem qualitativa, optou-se por uma técnica de inquérito por entrevista semiestruturada. Segundo Park e Park (2016), quando se pretende efetuar uma recolha de dados tendo por base uma

metodologia qualitativa, esta normalmente encontra-se associada a técnicas não estruturadas ou semiestruturadas. Deste modo, foi desenvolvido um inquérito por entrevista semiestruturada que, embora possua questões definidas previamente com base nas PD²⁶, transmite aos entrevistados alguma flexibilidade para que tenham oportunidade de expressar, através da narrativa, toda a sua experiência, sentimentos e opiniões sobre os fenómenos estudados (Bryman & Bell, 2011). Assim, é possível obter mais e melhores conclusões relativamente à implementação do POI na Guarda, pois são obtidas diferentes visões e pontos de vista acerca do modo como este modelo policial pode potenciar o desenvolvimento da prevenção criminal. Isto permite que a entrevista não seja nem inteiramente aberta, nem rigorosa e inflexível, já que as perguntas são colocadas no decorrer da conversa de forma natural e por oportunidade, mas sempre de modo a que o entrevistador encaminhe o inquérito no sentido de este cumprir a sua finalidade (Pardal & Lopes, 2011).

Para o efeito, foi elaborado um Guião de Entrevista²⁷ que se subdivide em três campos: identificação do entrevistado; breve enquadramento da temática; entrevista (quinze questões). Este guião foi previamente validado pelo Orientador deste RCFTIA, Professor Doutor José Fontes e pelo Coorientador, Tenente-Coronel da GNR Ricardo Bessa.

O contacto inicial com os entrevistados foi feito através de ligação telefónica ou via correio eletrónico, sendo que o pedido de inquérito por entrevista era posteriormente acompanhado não só pelo Guião de Entrevista, mas também por uma Carta de Apresentação²⁸ com o objetivo de fornecer ao entrevistado o máximo de informação possível relativamente aos tópicos que iriam ser questionados, de modo a que este pudesse organizar e detalhar da melhor forma o seu ponto de vista num momento anterior à realização do inquérito (Saraiva et al., 2018). Tentou-se privilegiar, sempre que possível, que as entrevistas fossem presenciais e tivessem lugar num local onde o participante se sentisse confortável, de modo a aumentar o nível de confiança e empatia, potenciando assim a qualidade dos dados recolhidos (Merriam & Tisdell, 2015). Não sendo possível a realização presencial da entrevista, esta teria lugar respeitando a vontade do entrevistado e de acordo com seguintes modalidades: ligação telefónica e videoconferência, com recurso a gravação ou via correio eletrónico como meio de receção das respostas.

Em suma, foram realizados dez inquéritos por entrevista (entre março e abril de 2020) a um conjunto de Oficiais da Guarda, conforme se apresenta no seguinte subcapítulo.

²⁶ Ver Apêndice D.

²⁷ Ver Apêndice B.

²⁸ Ver Apêndice A.

4.4. Procedimentos de Amostragem

Segundo Walliman (2011), se um investigador pretende obter informações, acerca de um grande grupo de pessoas, este encontra-se perante a impossibilidade de examinar todos os elementos desse universo, pois isso implicaria grandes custos materiais e temporais. Por conseguinte, torna-se necessário estabelecer uma amostra que observe duas condições fundamentais: a sua significância (tamanho) e a sua representatividade — grau de semelhança face ao universo estudado (Haro et al., 2016).

Deste modo, para a definição da amostra, foi adotado o método de amostragem não probabilístico ou não aleatório, por possibilitar uma escolha intencional e deliberada dos sujeitos que a vão constituir, permitindo assim chegar a indivíduos específicos (Noy, 2008). Numa fase inicial, os participantes são seleccionados através da rede de contactos pessoais do entrevistador e, posteriormente, é utilizada a técnica de amostragem por “bola de neve” (Zamwel et al., 2014). Esta técnica implica que existam inter-relações aprofundadas entre os participantes que são alvo do estudo, pois a seleção que é feita decorre necessariamente das indicações e referências que são transmitidas pelos primeiros inquiridos (Noy, 2008). A figura n.º 3 ilustra o modo como foi definida a amostra.

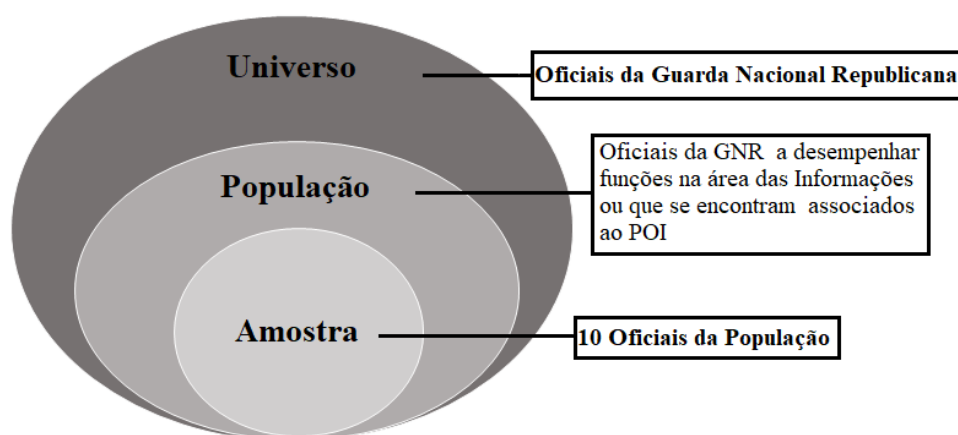


Figura n.º 3 — Definição do Universo, População e Amostra.

A amostragem constitui-se assim como o “processo através do qual se seleciona um conjunto de elementos de uma dada população que reúne as características identificadoras de um grupo mais alargado que pode designar-se por «Universo»” (IESM, 2016, p. 66) De facto, como o desenho da pesquisa adotado foi o Estudo de Caso — implementação do POI na GNR, o universo desta investigação é constituído por todos os Oficiais da Guarda.

Partindo desse universo, foi possível definir uma população com as seguintes características: Oficiais da GNR que desempenham ou tivessem desempenhado funções na

área das Informações, mas também e sobretudo aqueles que de certo modo estivessem envolvidos em projetos e medidas associadas à implementação do POI na Guarda. Por sua vez, nesta investigação, obtivemos uma amostra que “deve ser representativa da população visada, isto é, as características da população devem estar presentes na amostra selecionada” (Fortin, 2009, p. 202), sendo a mesma constituída por dez Oficiais²⁹.

Tendo em conta que esta investigação segue uma abordagem qualitativa, é importante referir que existem duas noções que devem ser tidas em conta no procedimento de amostragem: a diversificação e a saturação (Guerra, 2006). A diversificação foi garantida essencialmente de duas formas: através da seleção de Oficiais da GNR de diferentes postos, permitindo assim a existência de perspetivas distintas baseadas nos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo de serviço; e, cumulativamente, por Oficiais com diferentes funções e experiências associadas à área das Informações na GNR. Para além da diversificação, existe ainda a questão da saturação teórica que é garantida assegurando que as questões feitas à amostra são rigorosamente respondidas e totalmente exploradas, de modo a que, a partir de um certo momento, se verifique que a informação obtida dos entrevistados se torna repetitiva e inócua (Mills et al., 2011). Neste sentido, à medida que se realizavam os inquéritos por entrevista, foi possível constatar o momento a partir do qual os contributos obtidos não se revestiam de pertinência face aos já adquiridos, pelo que não existia uma necessidade real de continuar a entrevistar outros sujeitos, pois dificilmente se iriam obter mais novos dados de interesse, tendo-se tomado assim a decisão de pôr fim ao trabalho de campo, contabilizando-se dez inquéritos por entrevista a dez Oficiais da GNR.

4.5. Técnicas de tratamento e análise de dados

O tratamento e a análise de dados são “uma parte de vital importância no que toca a estratégias de natureza qualitativa, pois têm uma enorme influência nos resultados que são obtidos no final da investigação” (Flick, 2014, p. 3). Para além disso, “a análise dos dados constitui-se como mais um dos passos do processo de investigação, no qual existem diferentes abordagens que podem ser adotadas no estudo desses mesmos dados, no âmbito de uma investigação qualitativa” (Mayer, 2015, p. 58). Segundo Punch & Oancea (2014), existem essencialmente três etapas fundamentais quando falamos de análise e tratamento de dados em estratégias de investigação de natureza qualitativa: a redução dos dados, a apresentação dos dados e o desenho e a verificação das conclusões. Estas três etapas foram

²⁹ Ver Apêndice E para um maior conhecimento relativamente à caracterização dos sujeitos da amostra.

seguidas na elaboração deste trabalho, não só ao nível da informação obtida através da análise documental, mas também posteriormente na fase empírica da investigação.

Neste trabalho, a análise dos dados recolhidos foi feita essencialmente através de uma comparação entre o saber que cada um dos autores observados demonstrou sobre cada uma das principais matérias abordadas. Esta informação foi rigorosamente selecionada para se obter uma investigação devidamente fundamentada e se desenvolver um enquadramento teórico de base que orientasse o trabalho de campo. Por sua vez, na fase empírica, foi necessário adotar uma técnica de análise que firmasse rigor científico aos contributos recolhidos através dos inquéritos por entrevista, permitindo assim resumir, apresentar e desenvolver conclusões relativamente aos dados obtidos (Punch & Oancea, 2014). Neste contexto, foram construídos quadros de análise³⁰ (sinopses das entrevistas) que permitem resumir e organizar uma grande quantidade de informação, em arranjos de linhas e colunas, facilitando assim a sua compreensão e conseqüente interpretação (Walliman, 2011).

Para que a apresentação e discussão de resultados desta investigação fosse sistematizada, o mais simplificada possível, foi construído um quadro de análise por cada uma das questões do Guião de Entrevista. Posteriormente, e tendo por base a ligação existente entre as questões do Guião e as PD³¹, foi possível agrupar as ideias principais de cada um dos entrevistados, através da observação e análise desses quadros, extraíndo-se assim conclusões. Para a construção destes quadros, é imperativo que o primeiro passo a executar, num processo de análise de dados qualitativos, seja a transcrição *verbatim* de todas as gravações (Black & Cherrier, 2010). Deste modo, apesar de nos quadros de análise apenas constar a informação considerada mais relevante, tendo em conta os objetivos da investigação, todas as entrevistas foram transcritas na íntegra e os seus conteúdos encontram-se arquivados em formato digital, para consulta.

Na elaboração deste RCFTIA, foi necessária a utilização de diversos programas e ferramentas informáticas. Todo o trabalho foi redigido em *Microsoft Office Word*, com o programa *Mendeley* a servir de apoio ao desenho das referências bibliográficas, conforme as normas da NEP 522/1.^a da AM. O armazenamento e recolha dos dados qualitativos associados ao trabalho de campo foi feito através da plataforma *Google Drive* com recurso a duas aplicações: *Google Hangouts* e *Microsoft Teams*. Relativamente aos quadros e figuras deste trabalho, foram utilizadas as seguintes aplicações em complemento: *Microsoft Office Excel*, *Paint* e *Microsoft Office PowerPoint*.

³⁰ Ver Apêndice F.

³¹ Ver Apêndice D.

CAPÍTULO 5.

APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Tendo por base o enquadramento teórico elaborado, e a exposição da metodologia e das técnicas associadas ao desenvolvimento do trabalho de campo, no presente capítulo será feita a apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos através dos inquéritos por entrevista. A partir da observação, comparação e análise dos quadros de resposta de cada uma das questões do guião, foi possível verificar regularidades que conduziram á obtenção de resultados. Para além do desenvolvimento destes quadros de base, pela análise das respostas a algumas questões, foi ainda possível criar matrizes de conformidade de conteúdo.

5.1. As Informações na Guarda: meios e ferramentas de recolha e tratamento

A Questão n.º 1 do inquérito por entrevista visava compreender de que modo é que se processam as Informações na GNR, por traços gerais, segundo a perspetiva de cada um dos Oficiais entrevistados. Deste modo, e de forma a dar resposta à questão, grande parte da amostra optou inicialmente por fazer uma clara distinção entre dois tipos de Informações: as que são designadas por informações criminais, que se inserem no âmbito dos inquéritos e dos processos crime (NUIPC) e que são tratadas ao nível da DIC e da estrutura da Investigação Criminal; e depois as que são de carácter geral e transversal que se denominam de informações policiais, trabalhadas ao nível da DI (E1, E2, E5, E6, E7, E9).

A produção das Informações na Guarda assenta num processo que se encaixa no denominado Ciclo de Produção das Informações (E1, E2, E4, E5, E6). Dentro das várias etapas que compõem esse ciclo, a produção das informações começa essencialmente com aquele que é o principal órgão de pesquisa da Guarda — o patrulheiro, que pelo seu contacto próximo com a população de diferentes setores de atividade, apresenta potencialidades únicas na recolha de notícias (E1, E3, E6, E9). Deste modo, para alimentar o ciclo são recolhidas notícias que podem ser obtidas através de fontes abertas e fontes humanas (E2, E5, E9), mas também pela troca de informações com outras agências ou FFSS (E3, E4, E5).

É através de um registo, feito no separador Notícias do Submódulo SIIOP-Principal do Sistema de Informações da Guarda, que o militar no terreno deve procurar naturalmente responder a um grupo de questões e parâmetros que permite dispor de elementos suficientes para posteriormente serem desenvolvidos produtos (E1, E2, E3, E4 E6, E7, E9). Assim, se o militar entender que está perante uma situação que possa ser pertinente, deve inserir a

notícia no Sistema (E1, E4, E5). Através de mecanismos e ferramentas adequadas, as várias notícias, depois de trabalhadas e analisadas, podem gerar um Relatório de Informações (E1, E2, E4, E8). Este trabalho é desenvolvido sobretudo ao nível da DI, mas também pode ser feito por técnicos das Secções de Informações e Investigação Criminal, nomeadamente nos Núcleos de Análise de Informações e Investigação Criminal dos Comandos Territoriais (E1, E3, E9).

Posteriormente, estes produtos são partilhados e difundidos a todas as Unidades e Órgãos que deles necessitem para a orientação do policiamento ou para a tomada de medidas concretas, relativamente a determinados fenómenos (E2, E4, E7). Considerando as necessidades existentes ao nível das Informações, o esforço de pesquisa pode ser orientado através de Ordens de Pesquisa e Pedidos de Pesquisa (E2, E4, E5, E9). Isto significa que o ciclo pode funcionar numa lógica de *Top Down*, onde se verifica uma definição de necessidades por parte do Comando que estabelece as áreas prioritárias a partir das quais todo o processo do ciclo se inicia — Ordens de Pesquisa, mas também pode funcionar numa perspectiva de *Bottom Up*, onde as necessidades são levantadas ao nível do terreno, nomeadamente através dos Pedidos de Pesquisa (E4, E5).

Assim, o processo das Informações na Guarda obedece às diferentes etapas do Ciclo de Produção de Informações, sendo que estas são produzidas atendendo às necessidades demonstradas não só pelo Comando, mas também pelos escalões mais baixos do dispositivo.

A formulação da Questão n.º 2, teve por objetivo identificar quais os principais sistemas de apoio à atividade operacional que permitem recolher e tratar as informações na GNR. Através da análise das respostas, foi possível verificar que toda a amostra considera o SIIOP (nos seus diversos módulos disponíveis) como sendo o eixo principal no que diz respeito aos sistemas de apoio à atividade operacional na Guarda.

Relativamente à recolha, os entrevistados destacam o separador Notícias do módulo SIIOP-Principal, que se tem constituído cada vez mais como uma ferramenta de base, onde devem ser registadas todas as notícias que possam ter relevância para a atividade operacional (E1, E2 E3, E4, E6, E7, E9). Este separador permite depois elaborar Relatórios de Notícia que irão alimentar o Ciclo de Produção de Informações (E2, E6). A Guarda, nos últimos dez anos, deu um *salto* enorme ao nível do desenvolvimento dos Sistemas de Informação (E5), permitindo a desmaterialização de todo um conjunto de procedimentos (E6). Apesar disso, E1 e E10 consideram que a recolha é, e terá sempre de ser efetuada pelos militares que estão no terreno, pelos patrulheiros, pois eles são a principal fonte de informação, quer seja através de um registo, de uma menção na Guia de Patrulha ou de uma simples comunicação ao

superior hierárquico. Numa perspetiva da partilha de informação, é de salientar também as demais plataformas de outras FFSS ou instituições, nacionais ou internacionais, às quais a Guarda tem possibilidade de recorrer para fazer face a lacunas de informação (E4, E8).

No que diz respeito ao tratamento das Informações, o registo das notícias permite depois que estas sejam analisadas e processadas a um nível macro pela DI e pelo Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional que é contíguo ao SIIOP (E6, E9, E10). A análise propriamente dita é feita através de instrumentos específicos que estão associados aos Núcleos de Análise de Informação Criminal e à DI (E2, E7). São utilizadas técnicas atuais de correlação de dados com acesso a programas específicos como o *iBridge*, o *i2 Analyst Notebook*, o *iBase* e também software de *Business Intelligence* (E2, E4, E9). Segundo E4 e E9, este conjunto de ferramentas de analítica é essencial, permitindo analisar um grande volume de dados em larga escala.

A Questão n.º 3 do inquérito por entrevista permitiu averiguar se os sistemas de apoio à atividade operacional da Guarda previamente identificados correspondem às necessidades da análise da produção das informações. Para tal, esta questão é apresentada na forma de uma categoria, e as principais respostas obtidas correspondem a subcategorias, conforme está evidenciado no Quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 3.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
Não dispõe de dados suficientes para uma resposta					X			X			2/10
Correspondem, mas podem ser ainda desenvolvidos			X			X	X		X		4/10
Correspondem totalmente às necessidades	X	X		X						X	4/10

Pela análise do quadro *supra*, é possível constatar que oito dos entrevistados consideram que os sistemas de apoio à atividade operacional correspondem às necessidades da análise da produção das informações, e desses oito Oficiais, quatro entendem que ainda existe espaço para melhorias no que diz respeito ao desenvolvimento desses mesmos sistemas. Neste sentido, E3 considera que existe uma necessidade de aumentar a capacidade de análise “automática” facilitando assim a tarefa dos analistas na identificação de evidências e tendências. Naturalmente que os sistemas podem ser sempre mais desenvolvidos (E7, E9), pelo que deve existir um esforço no sentido de se associar a este Sistema novos programas e ferramentas informáticas úteis (E6).

Num outro ponto, E10 defende que o SIIOP é uma extraordinária ferramenta, tendo como único contra, numa fase inicial, a fiabilidade e a exatidão da informação ali contida. De facto, segundo E5, o importante nestes sistemas é que as notícias que são recolhidas tenham uma verificação de qualidade, ou seja, aferir e controlar a qualidade da informação que é inserida, pois só se consegue trabalhar e analisar factos que sejam credíveis e fiáveis.

Em suma, os sistemas correspondem às necessidades existentes, ao nível da produção de informações, visto que a Guarda nos últimos anos deu um salto qualitativo no desenvolvimento desta área, dispondo hoje de um SIIOP com uma estrutura bem conseguida (E1, E2, E4, E5, E9), através da qual é possível recolher e analisar as informações, permitindo uma resposta rápida e uma pesquisa adequada, no sentido de se orientar o policiamento e apoiar a atividade operacional desenvolvida (E3, E5).

5.2. A importância do tratamento das Informações no âmbito do POI

Através da análise das respostas à Questão n.º 4, que procurava verificar se as Informações se constituíam como um pilar da GNR na atualidade, foi possível constatar que todos os dez entrevistados consideram esta área fundamental para a atividade da Guarda.

Segundo E2 e E5, uma Polícia desinformada é uma Polícia cega, já que é através de uma aposta nas Informações que se obtêm resultados, particularmente no que diz respeito à criminalidade violenta e grave. As Informações são essenciais na medida em que: permitem gerir os meios de modo eficiente — cada vez mais necessário, fruto da escassez de recursos que muitas vezes se faz sentir (E1, E4, E5, E6, E7, E9, E10); dirigir o esforço para as necessidades previamente identificadas (E1, E3, E4, E6, E7, E8, E9); são a base de planeamento de qualquer ação operacional — a partir de 2018, associada a cada Diretiva Operacional segue um Anexo de Informações (E3, E6); possibilitam a identificação dos principais tipos de crime, o modus operandi, as zonas do país em concreto onde estão a acontecer determinados fenómenos criminais, entre outros (E2, E5, E6).

Assim, as Informações sempre foram, e serão, um dos pilares da atividade policial na Guarda, pois acima de tudo, permitem orientar a atividade operacional.

Com o intuito de identificar que medidas têm sido adotadas pela Guarda no sentido de otimizar a recolha, análise e tratamento das informações, analisaram-se as respostas do inquérito por entrevista à Questão n.º 5. Esta constitui-se como a categoria propriamente dita e as subcategorias são as respostas obtidas, sendo estas transpostas no seguinte quadro.

Quadro n.º 3 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 5.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
Desenvolvimento dos Sistemas de Informações	X	X		X	X	X	X	X	X	X	9/10
Uso de ferramentas/programas de análise atuais		X	X			X					3/10
Incentivar uma Cultura de Informações na Guarda	X		X	X		X	X		X	X	7/10
Aposta numa formação técnica e específica			X			X					2/10

A principal medida identificada pelos entrevistados foi o desenvolvimento dos Sistemas de Informações, no sentido de serem mais práticos e amigáveis, permitindo assim uma otimização da recolha de dados e uma pesquisa adequada dos fenómenos (E5, E7, E8).

Outro aspeto destacado pelos entrevistados foi o esforço desenvolvido pela Guarda no sentido de se alterar a mentalidade dos militares (em todos os escalões) relativamente a esta temática das Informações. Para isso, tem-se apostado em ações de sensibilização e de formação nos cursos, por todo o dispositivo, no que concerne à importância de que se revestem as Informações e a recolha de Notícias, não só na perspetiva da orientação do policiamento, mas também na dimensão da segurança e conseqüente proteção da força (E1, E4, E6, E9, E10). Outro exemplo, tem sido a utilização de Vídeo Teleconferências com as Unidades, como forma de esclarecer determinadas questões associadas a esta área (E6).

A melhoria das técnicas e das ferramentas tecnológicas disponibilizadas para a recolha, análise e correlação de dados (E2, E3, E6) e a qualificação dos recursos humanos ao nível da sua formação nesta área (E3, E6), foram duas outras medidas elencadas.

Ao analisar as respostas à Questão n.º 6, foi possível determinar se os entrevistados consideravam que os militares no terreno têm consciência da importância que o tratamento adequado das Informações pode ter na orientação do policiamento. Deste modo, para esta categoria (Questão n.º 6), foi construída uma matriz de conformidade (Quadro n.º 4) com três subcategorias baseadas nos três tipos de resposta dos entrevistados.

Quadro n.º 4 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 6.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
Não têm essa consciência			X				X				2/10
Cada vez mais têm essa consciência	X			X	X	X			X	X	6/10
Têm essa consciência de forma absoluta		X						X			2/10

O quadro anterior demonstra que, na opinião da maioria dos entrevistados, os militares no terreno têm cada vez uma maior consciência de como são importantes as Informações para a orientação do policiamento, fruto sobretudo do trabalho desenvolvido ao nível das ações de sensibilização (E1, E4, E5, E6, E9, E10). Apenas E3 e E7 consideram que a maioria dos militares não deverá ter essa noção porque, muitas vezes, não têm acesso ao produto final da informação que disponibilizaram. Para tal, é fundamental que o patrulheiro tenha consciência do resultado do seu trabalho, salvaguardando claro as classificações de segurança e o bem maior que pode vir a ser atingido (E7, E9).

5.3. A aplicação do POI na Guarda: potencialidades e desafios

Com a Questão n.º 7, procurou-se saber se o modelo de POI é de facto aplicado em todo o dispositivo da Guarda ou se é apenas desenvolvido de forma fragmentada em algumas Unidades. O Quadro n.º 5 apresenta assim as quatro subcategorias que correspondem às modalidades de resposta dos entrevistados à questão (categoria).

Quadro n.º 5 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 7.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
O POI é desenvolvido em todo o dispositivo	X					X		X			3/10
Apenas é desenvolvido, de forma fragmentada, em algumas Unidades e Subunidades		X	X	X			X		X	X	6/10
Não tem dados suficientes para uma resposta					X						1/10

Apesar de o POI não ser um modelo oficialmente assumido e consolidado pela Guarda (E4, E6), e de não se verificar uma aplicação do mesmo a todo o dispositivo por igual, este tem sido desenvolvido de forma fragmentada por algumas Unidades e Subunidades (E2, E3, E4, E7, E9, E10), muitas vezes até de um modo quase que inconsciente — nem sempre de forma estruturada com uma análise concreta de dados, mas sim de um modo um pouco empírico (E6, E8). As diferentes realidades do dispositivo (E1) e a mentalidade/intenção dos Comandantes (E2, E7), são dois dos fatores que determinam e influenciam a aplicação do POI nas Unidades.

A Questão n.º 8, teve por objetivo identificar, de uma forma mais detalhada, quais as principais potencialidades que, no entender dos entrevistados, estão associadas à implementação de um modelo de POI na GNR. Assim, no Quadro n.º 6 estão descritas cada uma das potencialidades do modelo (subcategorias), que resultaram da análise das respostas.

Quadro n.º 6 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 8.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
Melhor aproveitamento e gestão dos meios (dirigir o esforço para as áreas fundamentais)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	10/10
Apoiar a tomada de decisão do Comandante		X				X		X	X		4/10
Permite um melhor planeamento das operações			X		X						2/10
Promove as ações de prevenção criminal	X	X			X		X		X	X	6/10
Aumenta a eficácia da atuação policial (a obtenção de resultados é melhorada)		X	X			X	X		X	X	6/10

Todos os elementos da amostra referiram que a principal potencialidade do modelo de POI se traduz na rentabilização dos meios humanos e materiais, a nível operacional, face aos fenómenos criminais existentes numa determinada zona, permitindo assim praticar um policiamento orientado, dirigindo o esforço para áreas mais afetadas pelo crime. Outra das potencialidades reconhecida pelos entrevistados, e que se encontra diretamente associada a esta última, prende-se com a questão da eficiência e eficácia, pois mesmo com poucos recursos, a sua gestão adequada permite desenvolver um maior e um mais distinto trabalho, obtendo-se assim resultados significativamente melhores (E2, E3, E6, E7, E9, E10).

O reforço da prevenção criminal (E1, E2, E5, E7, E9, E10), o apoio ao processo de tomada de decisão do Comandante (E2, E6, E8, E9) e o desenvolvimento de um melhor planeamento das ações e operações policiais a realizar (E3, E5), são também outras das potencialidades identificadas pelos Oficiais inquiridos.

Por sua vez, e ainda relativamente à aplicação do POI na Guarda, a Questão n.º 9 procurou precisar quais os principais desafios que estão associados à implementação deste modelo policial. Os desafios constam assim do seguinte quadro como subcategorias.

Quadro n.º 7 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 9.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
Falta de uma estrutura específica operacional das Informações (orientada sobretudo para a recolha)	X				X		X				3/10
Atualizar e melhorar o Sistema de Informações e os programas/ferramentas técnicas			X			X					2/10
Aumentar o efetivo de analistas nas Unidades					X						1/10
Processo de aculturação do efetivo — Mentalidade	X	X		X	X	X	X	X	X	X	9/10
Recolha e validação de informação fidedigna					X			X			2/10
Recursos humanos devidamente capacitados para a análise das Informações — Formação		X			X	X		X	X		5/10

O grande desafio elencado pelos entrevistados, relativamente à implementação do POI, é a mudança de mentalidade dos militares da GNR no que respeita às Informações (E1, E2, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10). Tem de se desenvolver uma cultura de Informações no seio na Guarda, sobretudo ao nível dos Comandantes (E2, E5, E6, E9). Outro dos desafios, prende-se com a formação específica dos militares que exercem funções de análise (analistas), pelo que a aposta nesta área deve também ser reforçada (E2, E5, E6, E8, E9).

Segundo E1, E5 e E7, há uma lacuna ao nível da estrutura das Informações que tem a ver com o facto de não existir um braço operativo que se dedique exclusivamente à recolha de informação, sem ser numa perspetiva no âmbito da Investigação Criminal. Existem outros desafios apontados pelos entrevistados tais como: a recolha e validação de informação fidedigna (E5, E8), o aumento do efetivo de analistas nos Comandos (E5) e a atualização e melhoramento do Sistema de Informações e das ferramentas técnicas de análise (E3, E6).

5.4. Os casos de sucesso de aplicação do POI na Guarda

A Questão n.º 10 é talvez a interrogação mais aberta deste inquérito por entrevista, pois para além de procurar saber se o entrevistado tem conhecimento de casos de sucesso que tenham resultado da aplicação do modelo POI na Guarda, também lhe é solicitado que mencione e desenvolva concretamente alguns exemplos. Relativamente à primeira parte da questão, a maioria dos entrevistados revelaram ter conhecimento de casos de sucesso (serão apresentados de seguida), que se traduziram na obtenção de resultados concretos associados a uma redução da criminalidade (E1, E2, E3, E4, E5, E7, E9, E10).

No final do ano transato, foi identificado um fenómeno criminal de furto de metais não preciosos nos Comandos Territoriais de Leiria e Coimbra (E1, E9). Como forma de fazer face a este tipo de crime, foi elaborado um estudo ao nível das Informações para que depois fosse implementada uma prevenção com objetivo de repressão, orientando o policiamento para os locais mais afetados (E1). O trabalho conjunto que foi desenvolvido entre a área das Informações e os elementos da Investigação Criminal permitiu identificar e deter os indivíduos, reduzindo assim a incidência deste crime (E1). Outro exemplo que demonstra como o POI pretende incidir e desenvolver a prevenção criminal prende-se com os roubos por “esticão” registados na zona da Charneca da Caparica e Monte da Caparica — Posto Territorial da Trafaria (E1). Segundo E1, foi feita também uma análise e estudo de toda a estatística criminal (locais, horas, dias), o que permitiu dirigir uma série de efetivos e orientar o policiamento, não só para reprimir, mas também para ser feita uma prevenção desse crime.

No Comando Territorial de Lisboa foram igualmente adotados os princípios do modelo POI para fazer face especificamente a duas tipologias de crime: os furtos em interior de veículo e interior de residência principalmente cometidos e zonas de turismo — Sintra, Ericeira, Cabo da Roca (E2). Segundo E2, com base nas Informações estudadas foi feito um modelo (casos, horas, dias) que permitiu depois, através de vigilâncias, identificar e deter os indivíduos e colocar patrulhas uniformizadas no terreno com vista à prevenção do crime.

Também a Unidade de Intervenção, através da Seção de Investigação Criminal, desenvolveu um trabalho de análise das Informações muito específico que permitiu identificar grupos de autores de determinados ilícitos criminais, a nível nacional, como o Gang do Multibanco (E4, E5, E7, E9). O foco incidiu nestes grupos, sobretudo através de um policiamento orientado e ações de investigações direcionadas (E4), com suporte no *crime mapping* — mapeamento dos incidentes criminais — das áreas mais afetadas (E7).

E5 assinala também que, só com a aplicação de um POI se torna possível fazer face a fenómenos criminais móveis e internacionais, como foi o caso do denominado Gang do Alcatrão (dedicavam-se sobretudo a burlas e também outros tipos de crime).

No âmbito dos incêndios rurais, o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro, agora Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, na Base Reserva de Alcaria desenvolveu um projeto com o objetivo de identificar os terrenos que tinham de ser limpos no âmbito da fiscalização realizada, sendo que, para tal, foram utilizados os princípios do POI (E9).

Ao nível da prevenção da sinistralidade rodoviária, as informações são trabalhadas com objetivo de se identificarem pontos negros (lanço de estrada com 200 metros, onde se registou pelo menos cinco acidentes com vítimas) e locais onde as estradas estavam em piores condições, adotando-se depois medidas em concreto (E7, E9). O próprio Comando Territorial de Setúbal, em parceria com a Universidade de Évora, desenvolveu um projeto (MOPREVIS) que tinha como principal objetivo a criação de um modelo preditivo para a sinistralidade (E10). Este modelo permitiu direcionar o patrulhamento e as operações para os locais previamente identificados, atuando de forma preventiva, tentando assim reduzir o número de acidentes — desde o início do processo em 2014, a aposta na georreferenciação em 2016 e a análise de todos os acidentes a partir de 2017, o número de 55 mortos em acidentes de viação no ano de 2018, passou para 27 no em 2019 (E10).

Assim, os inúmeros casos de sucesso apresentados, associados a diferentes tipologias de crime, permitem constatar que o POI se traduz num modelo policial altamente eficaz e eficiente, através do qual se obtêm resultados concretos, não só ao nível da redução da criminalidade, mas também no que toca ao desenvolvimento da prevenção criminal na GNR.

5.5. A compatibilidade do POI com a organização do dispositivo da GNR e com o modelo de policiamento de proximidade adotado

No que concerne à Questão n.º 11, a finalidade da mesma foi averiguar se existe compatibilidade entre os princípios do modelo de POI e a organização do dispositivo da Guarda. O Quadro n.º 8 reflete os três tipos de resposta dadas pelos entrevistados.

Quadro n.º 8 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 11.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
Não existe compatibilidade							X				1/10
A compatibilidade pode vir a ser atingida com alguns ajustamentos				X	X	X					3/10
Há compatibilidade entre os dois fatores	X	X	X					X	X	X	6/10

Seis dos entrevistados afirmaram que a organização e orgânica do dispositivo da Guarda atualmente são perfeitamente compatíveis com a implementação do modelo de POI (E1, E2, E3 E8, E9, E10) pois a Instituição dispõe hoje de uma boa rede de recolha e uma capacidade de análise desenvolvida (E8, E9, E10). Se porventura a implementação do modelo não se verifica, tal deve-se a outros motivos e fatores, como por exemplo a questão da mentalidade (E2, E9). Por sua vez, três entrevistados consideram que, apesar de a Guarda dispor de todas as características necessárias à aplicabilidade do modelo, a implementação de forma estruturada do POI iria implicar alguns ajustamentos, principalmente ao nível de uma reafectação de recursos humanos para a área da análise de Informações (E4, E5, E6).

Apenas E7 entende que, neste momento, essa compatibilidade não se verifica porque as estruturas existentes não têm uma especificidade associada só à área das Informações, tem de existir uma cultura dedicada só ao POI, para não se cair no risco do amadorismo.

Por outro lado, e de forma a examinar se o POI é compatível com o policiamento de proximidade, analisaram-se as respostas à Questão n.º 12 do guião (categoria). No Quadro n.º 9 são apresentadas assim as duas modalidades de resposta obtidas (subcategorias).

Quadro n.º 9 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 12.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
Os dois modelos são compatíveis			X			X					2/10
Os dois modelos são complementares	X	X		X	X		X	X	X	X	8/10

Através da análise do quadro acima, é possível constatar que, na opinião de grande parte da amostra, mais do que uma compatibilidade, existe uma complementaridade entre aquilo que é o modelo de POI e o policiamento de proximidade (E1, E2, E4, E5, E7, E8, E9, E10). De qualquer forma, E4 alerta que há Autores que defendem que estes dois modelos podem ser incompatíveis por implicarem a afetação de demasiados recursos em simultâneo.

Assim, o POI deve aproveitar as sinergias criadas com a sociedade que resultam da aplicação do policiamento de proximidade, nomeadamente ao nível da recolha de notícias e dados que são essenciais para a análise e produção das Informações (E2, E4, E5, E7, E9).

5.6. A Estratégia da Guarda e o modelo POI: a prevenção criminal

Ao analisar as respostas à Questão n.º 13, foi possível averiguar se, no ponto de vista dos entrevistados, seria benéfico para a Guarda, a nível estratégico, adotar o modelo de POI no seu dispositivo. Todos os contributos apontaram para a ideia unânime de que é essencial e importante que este modelo de policiamento seja de facto aplicado a toda a Instituição.

A GNR deve adotar diversos modelos de policiamento para dar cumprimento à sua missão, e sem dúvida que o POI é uma mais valia, não só porque apoia no direcionamento do patrulhamento de forma precisa para locais com maior número de ocorrências, mas também porque ajuda no aproveitamento de recursos humanos e materiais, tendo em vista a redução da criminalidade (E1, E3, E4, E5, E6, E9, E10).

Através da formulação da Questão n.º 14, pretendeu-se sobretudo saber se o tratamento das informações no modelo de POI contribui para a prevenção criminal. À semelhança do que se verificou na questão anterior, constatou-se também aqui uma consonância das respostas, visto que toda a amostra considera que a adoção do modelo de POI contribui de facto para o desenvolvimento da prevenção criminal.

Segundo E4, E6 e E7, se o modelo de POI for devidamente implementado, pode contribuir decisivamente para o contexto da prevenção, pois, em última instância, a redução do crime será o espelho de uma atividade preventiva eficiente, sobretudo se, em termos daquilo que é o nosso patrulhamento, tivermos em conta os dados fornecidos pelas informações. O redirecionamento do patrulhamento de forma precisa, para locais com maior número de ocorrências criminais, possibilita uma diminuição da criminalidade (E8), pois quando se identifica um determinado *hot spot* associado a um tipo de criminalidade específica, e antecipadamente se direcionam patrulhas para esses locais atendendo ao tipo de crime em concreto e aos períodos horários em que este pode ocorrer, naturalmente que se

está a contribuir para a prevenção da prática desse crime (E2, E6, E8, E10). Por sua vez, E7 acrescenta que a própria repressão criminal, produz efeitos ao nível da prevenção já que as populações acabam por ter conhecimento das ações que foram desenvolvidas pelas FFSS.

Assim, o POI tem tudo que ver com a prevenção criminal e com a proatividade, pois é isso que se pretende com a aplicação deste modelo policial (E1, E3, E9). Apesar disso, E5 considera que o foco na Guarda ainda está muito na adoção de um policiamento reativo e que cada vez mais se devia optar por um policiamento preventivo, de antecipação, porque na prática é isso que as Informações e o POI fazem, tentar compreender o que se vai trabalhar mais à frente e orientar os recursos e os meios para esses fenómenos.

Por fim, a Questão n.º 15 teve como propósito avaliar, pela análise da Estratégia da Guarda 2025, no atinente à parte difundida até à data, se os entrevistados consideravam que Instituição pretende cada vez mais optar por um POI. Por conseguinte, cada modalidade de resposta foi expressa na forma de uma subcategoria, como esquematiza o Quadro n.º 10.

Quadro n.º 10 — Matriz de conformidade de conteúdo das respostas à Questão n.º 15.

Subcategorias	Entrevistados										Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	
A Estratégia não prevê o POI							X				1/10
A Estratégia prevê, de certa forma, o POI	X	X	X	X	X	X		X	X	X	9/10

A análise do quadro acima permite constatar que a maior parte dos entrevistados considera que, de certa forma, o POI está vertido na Estratégia 2025 (E1, E2, E3, E4, E5, E6, E8, E9, E10). Segundo E2, E3, E6 e E9, a adoção de medidas que permitem otimizar a recolha, análise e tratamento das Informações já se encontram previstas a nível estratégico pela estrutura da Guarda. Apesar de a Estratégia não prever qualquer referência direta ao POI (E4), existem Linhas de Orientação Estratégica (LOE) e Objetivos Estratégicos que indiretamente poderão alimentar a implementação de novos modelos como o POI: a LOE n.º 3 — Modernizar e Desmaterializar (E8), e o Objetivo Estratégico n.º 2 que pretende “incrementar a proximidade, presença e visibilidade”, através de uma gestão dos recursos e capacidades operacionais da Guarda apoiada nas plataformas e Sistemas de informação (E4).

Apenas E7 entende que a Estratégia não prevê a implementação do POI, pois no seu ponto de vista há um desfasamento entre aquilo que é o nível estratégico e o nível tático — a execução, verificando-se por isso, a inexistência de um elo de ligação entre os dois âmbitos.

Assim, no ponto vista da grande parte dos Oficiais entrevistados, a Guarda pretende cada vez mais optar por um modelo de POI, atendendo ao que na Estratégia 2025 se espelha.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Tendo em conta que para fazer face aos fenómenos criminais, as Polícias de todo o mundo adotam modelos de atuação policial que lhes permitem reduzir os índices criminais e garantir a segurança dos cidadãos, o presente RCFTIA procurou compreender em que medida a adoção de um modelo de POI é útil para a Guarda no desenrolar da sua atividade, e como é que a implementação, deste modelo policial, pode potenciar o desenvolvimento das ações de prevenção criminal e contribuir para uma utilização mais judiciosa dos recursos.

Neste sentido, foi desenvolvido todo um enquadramento teórico de base no que respeita ao POI, nomeadamente as suas origens, a sua caracterização, os seus princípios fundamentais e os efeitos que resultam da aplicação deste modelo policial em diversos ambientes criminais. Para além disso, e atendendo ao objeto de estudo da investigação, foram também abordados conceitos essenciais como a Prevenção Criminal e as Informações, sem esquecer de igual modo uma pequena contextualização da GNR como FFSS.

Relativamente ao trabalho de campo (assente numa estratégia de investigação qualitativa, na qual se optou por uma técnica de inquérito por entrevista semiestruturada), através dos valiosos contributos dos entrevistados que apresentaram diferentes visões e pontos de vista, foi possível obter mais e melhores ilações relativamente à aplicação e implementação prática do POI na Guarda, com vista à prevenção criminal.

O conjunto de todas estas ações desenvolvidas teve como *farol* os objetivos previamente definidos, cuja enunciação foi formulada, nas questões de investigação, para a obtenção de uma clareza e linearidade dos resultados que se seguem.

Começando então pela **PD1: “Que meios e ferramentas existem na GNR que permitem recolher e tratar as Informações?”**, constatou-se que a Guarda dispõe de instrumentos, através dos quais é possível obter determinados produtos relevantes que podem servir de apoio e orientação para a atividade operacional desenvolvida.

O SIIOP, nos seus diferentes módulos disponíveis, constitui-se como o eixo principal no que diz respeito aos sistemas de apoio à atividade operacional, pois este materializa-se num repositório único de informações (base de dados) com cobertura em todo o dispositivo.

O processo das Informações na Guarda obedece às diferentes etapas do Ciclo de Produção de Informações, sendo que estas são produzidas atendendo às necessidades demonstradas, não só pelo Comando, mas também pelos escalões mais baixos do dispositivo. Para alimentar este ciclo, são recolhidas notícias através de diversas fontes, onde o

patrulheiro se assume como o primeiro e principal elemento de pesquisa da Guarda, por apresentar potencialidades únicas que resultam do seu contacto próximo com a população.

Relativamente à recolha, o separador Notícias do módulo SIIOP-Principal tem se constituído, cada vez mais, como uma ferramenta de base onde devem ser registadas todas as notícias que possam ter relevância para a atividade operacional. Este separador permite uma posterior elaboração de Relatórios de Notícia que irão alimentar o Ciclo de Produção de Informações. A recolha terá de ser sempre efetuada pelos militares que estão no terreno, através de um registo, de uma menção na Guia de Patrulha ou de uma simples comunicação ao superior hierárquico. Numa perspetiva da partilha de informação, é de salientar também as demais plataformas de outras FFSS ou instituições, nacionais ou internacionais, às quais a Guarda tem possibilidade de recorrer para fazer face a lacunas de informação.

No que diz respeito ao tratamento das informações, o registo das notícias permite depois que estas sejam analisadas e processadas a um nível macro pela DI e pelo Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional que é contíguo ao SIIOP. A análise propriamente dita, é feita através de instrumentos específicos que estão associados aos Núcleos de Análise de Informação Criminal e à DI. Estas ferramentas de analítica e técnicas atuais de correlação de dados são essenciais, pois permitem analisar um grande volume de dados em larga escala, através de programas específicos como o *iBridge*, o *i2 Analyst Notebook* e o *iBase*.

É importante referir que, nos últimos anos, a Guarda deu um *salto* qualitativo ao nível do desenvolvimento dos Sistemas e Tecnologias de Informação, procurando cada vez mais corresponder às necessidades da análise da produção das informações.

Conhecidos os meios e as ferramentas principais que permitem a recolha e tratamento das Informações na Guarda, cabe agora explicar a importância que é atribuída ao tratamento dessas mesmas informações na Instituição, pelo que para tal se apresenta a resposta à **PD2: “Que importância atribui a GNR e os seus militares ao tratamento das Informações no âmbito do POI?”**.

As Informações sempre foram, e serão, um dos pilares da atividade policial na Guarda, pois na sua essência, permitem orientar e dirigir a atividade operacional face aos fenómenos criminais existentes.

No sentido de otimizar a recolha, análise e tratamento das Informações, a estrutura da Guarda tem adotado diversas medidas que passam essencialmente por: desenvolver os Sistemas de Informações no sentido dos mesmos serem práticos e amigáveis; alterar a mentalidade dos militares de todos os escalões, no que concerne à importância de que se revestem as Informações, não só na perspetiva da orientação do policiamento, mas também

na dimensão da segurança; melhorar as técnicas e ferramentas tecnológicas para a análise e correlação de dados; qualificar os recursos humanos ao nível da sua formação.

É de destacar que o trabalho desenvolvido pelas ações de sensibilização e de formação nos cursos, por todo dispositivo, bem como a utilização de Vídeo Teleconferências com as Unidades, contribuem para que os militares no terreno tenham cada vez uma maior consciência da importância das Informações para a orientação do policiamento. Por sua vez, é essencial que o patrulheiro tenha conhecimento do resultado do seu trabalho, ou seja, é fundamental que o militar tenha acesso ao produto final da informação ou notícia que comunicou, salvaguardando a confidencialidade e o bem maior que poderá daí advir.

No que concerne ao modelo de atuação policial em si, a **PD3: “A GNR aplica o modelo de POI no decorrer da sua atividade operacional?”**, tem como objetivo identificar se há uma aplicação e compatibilidade entre os princípios deste modelo policial e a organização do dispositivo da GNR.

O POI constitui-se como um modelo policial que enfatiza a análise e as Informações, com vista a reduzir e prevenir o crime, procurando a um nível estratégico e tático, orientar os recursos policiais, desenvolvendo assim um policiamento mais eficaz e eficiente. Deste modo, é um modelo que apresenta diversas potencialidades, não só ao nível da rentabilização dos meios humanos e materiais, permitindo assim praticar um policiamento orientado, dirigindo o esforço para áreas mais afetadas pelo crime, mas também no que diz respeito ao apoio do processo de tomada de decisão do Comandante, o reforço da prevenção criminal e o melhoramento do planeamento das ações e operações policiais a realizar pela GNR.

Apesar de o POI não ser um modelo oficialmente assumido e consolidado pela Guarda, e de não se verificar uma aplicação do mesmo a todo o dispositivo por igual, este tem sido desenvolvido, de forma fragmentada, por algumas Unidades e Subunidades, muitas vezes até de um modo quase que inconsciente — nem sempre de forma estruturada com uma análise concreta de dados, mas sim de um modo um pouco empírico.

Paralelamente, a Guarda dispõe hoje de todas as características necessárias à aplicabilidade do modelo, pelo que, a organização do seu dispositivo é compatível com a implementação do POI, salvo pequenos ajustamentos que poderiam ser feitos ao nível de uma reafectação de recursos humanos na área da análise de Informações. Outros dos desafios, que se prendem com a implementação do POI na GNR, são: a mudança de mentalidade dos militares da Guarda, no que respeita às Informações, sobretudo os Comandantes; a aposta na formação dos militares que exercem funções de análise (analistas) que deve ser reforçada; a falta de um *braço* operativo que se dedique exclusivamente à

recolha de informação, sem ser numa perspetiva de Investigação Criminal; a atualização e melhoramento dos Sistemas de Informação; e a recolha e validação de informação fidedigna.

Para determinar se a aplicação do modelo POI na Guarda produz de facto resultados concretos, deu-se resposta à **PD4: “Existem casos concretos de sucesso na GNR em que se tenha verificado a aplicação do POI?”**.

Com esta investigação, constatou-se que, de facto, existem casos concretos de sucesso de aplicação do POI em diversas Unidades e Subunidades da GNR.

A implementação dos princípios deste modelo policial e o trabalho de análise desenvolvido, ao nível das Informações e de toda a estatística criminal (locais, horas, dias), permitiu dirigir uma série de efetivos e orientar e direcionar o policiamento. Posteriormente, isto possibilitou a identificação e detenção de grupos autores de determinados fenómenos criminais, como o furto de metais não preciosos (Comandos Territoriais de Leiria e Coimbra), os furtos em interior de veículo e interior de residência (Comando Territorial de Lisboa), o roubo por “esticão” (Comando Territorial de Setúbal), o Gang do Multibanco (Unidade de Intervenção), o Gang do Alcatrão, entre outros.

Para além disso, verificou-se também que o POI não é apenas aplicado na vertente do combate à criminalidade, mas também na vertente dos incêndios rurais (a Base Reserva de Alcaria desenvolveu um projeto com o objetivo de identificar os terrenos que tinham de ser limpos, no âmbito da fiscalização realizada) e da sinistralidade rodoviária — o Comando Territorial de Setúbal em parceria com a Universidade de Évora, desenvolveu um projeto (MOPREVIS) que permitiu direcionar o patrulhamento e as operações para os locais previamente identificados, atuando de forma preventiva, reduzindo o número de acidentes.

Deste modo, os inúmeros casos de sucesso identificados, conjugados com o enquadramento teórico de base associado a estas matérias, permitem concluir que o POI se traduz num modelo policial eficaz que garante não só repressão e redução da criminalidade, mas também o desenvolvimento da prevenção criminal na GNR.

Por fim, a **PD5: “A Estratégia da Guarda 2025 prevê a implementação deste modelo policial na atividade operacional?”** tem por finalidade apurar se a implementação do POI na GNR está prevista na Estratégia da Guarda 2025.

Ora, apesar de a Estratégia 2025 não prever qualquer referência direta ao POI, existem LOE e Objetivos Estratégicos que, indiretamente, poderão alimentar a implementação de novos modelos policiais, tais como: a LOE n.º 3 — Modernizar e desmaterializar e o Objetivo Estratégico n.º 2 que pretende “incrementar a proximidade,

presença e visibilidade” através de uma gestão dos recursos e capacidades operacionais da Guarda, apoiada nas plataformas e Sistemas de Informação.

De facto, a adoção de medidas que permitem otimizar a recolha, análise e tratamento das Informações já se encontram previstas, a nível estratégico, pela estrutura da Guarda, o que indica que, cada vez mais, a Instituição pretende optar por um modelo de POI. Na concretização deste propósito, é fundamental que exista um elo de ligação entre os três níveis — estratégico, tático e operacional — para eliminar entropias e amadorismo na execução.

Uma vez que as respostas às PD foram apresentadas anteriormente, surge agora o momento de dar resposta à PP: **“Em que medida é que o Policiamento Orientado pelas Informações contribui para o desenvolvimento da prevenção criminal na GNR?”**.

A GNR deve adotar diversos modelos de policiamento para dar cumprimento à sua missão, e sem dúvida que o POI é uma mais valia, não só porque apoia no direcionamento do patrulhamento de forma precisa para locais com maior número de ocorrências, mas também porque ajuda no aproveitamento de recursos humanos e materiais, tendo em vista a redução da criminalidade e o desenvolvimento da prevenção criminal que, consequentemente, contribui para o garantir da segurança das populações.

Mais do que uma compatibilidade, existe uma complementaridade entre aquilo que é o modelo de POI e o policiamento de proximidade, que tem sido seguido na Guarda e em Portugal. Assim, o POI deve aproveitar as sinergias criadas com a sociedade que resultam da aplicação do policiamento de proximidade, nomeadamente ao nível da recolha de notícias e dados que são essenciais para a análise e produção das Informações.

Se o POI for devidamente implementado, pode contribuir decisivamente para o contexto da prevenção, pois, em última instância, a redução do crime será o espelho de uma atividade preventiva eficiente, sobretudo se, em termos do que é o patrulhamento desenvolvido, tivermos em conta os dados fornecidos pelas Informações.

Deste modo, o redirecionamento e orientação do policiamento de forma precisa, para locais com maior número de ocorrências criminais, possibilita uma diminuição da criminalidade, pois, quando se identifica um determinado *hot spot* associado a um tipo de criminalidade específica, e antecipadamente se direcionam patrulhas para esses locais atendendo ao tipo de crime em concreto e aos períodos horários em que este pode ocorrer, naturalmente que se está a contribuir para a prevenção da prática desse mesmo crime.

Por sua vez, a própria repressão criminal produz efeitos ao nível da prevenção, já que as populações acabam por ter conhecimento das ações que foram desenvolvidas pelas FFSS.

Assim, o POI tem tudo que ver com a prevenção criminal e com a proatividade, pois é isso que se pretende com a aplicação deste modelo policial. Todavia, o foco na Guarda ainda está muito na adoção de um policiamento reativo, sendo que cada vez mais se devia optar por um policiamento preventivo, de antecipação, porque na prática é isso que as Informações e o POI fazem, tentar compreender o que se vai trabalhar mais à frente e orientar os recursos e os meios para esses fenômenos.

Em suma, o POI constitui-se como um modelo de atuação policial eficaz com inúmeras potencialidades que, com base na análise e nas Informações, permite a orientação e direcionamento dos meios face aos fenômenos criminais, garantindo a repressão e redução da criminalidade, e também o desenvolvimento da prevenção criminal por parte da GNR.

Chegados aqui, importa agora tecer algumas considerações sobre as limitações e dificuldades encontradas durante a elaboração deste trabalho, bem como enumerar recomendações quanto a investigações futuras. Em primeiro lugar, visto que o espaço temporal destinado à elaboração deste RCFTIA coincidiu com o período de adoção de medidas extraordinárias de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus (Covid-19), as fontes nas quais se baseou a recolha de informação necessária à elaboração do enquadramento teórico, foram de certa forma limitadas. Para além disso, e fruto da adoção dessas medidas, as entrevistas não puderam ter lugar de modo presencial, pelo que se fez recurso das plataformas digitais.

O POI constitui-se como um modelo de policiamento eficaz com grandes capacidades para dar cumprimento à missão da Guarda. Posto isto, e no que concerne a recomendações para novas investigações, seria de todo relevante, desenvolver uma experiência — Estudo de Caso — numa determinada área populacional, onde se iriam aplicar diferentes modelos de policiamento (entre os quais o POI) durante um determinado período de tempo. Assim, seria desenvolvida uma parceria entre um grupo de investigadores e o efetivo da GNR que desempenhasse funções associadas à atividade operacional, nessa zona de ação, com vista à obtenção de resultados que, com certeza, seriam benéficos para todo o dispositivo.

Por sua vez, e tal como já é feito com outras matérias (Manual de Informações), considera-se também pertinente a elaboração de guias práticos ou manuais doutrinários, próprios da Instituição, acerca de diferentes modelos de policiamento. O Guia Prático sobre o POI da NJSP, já referido anteriormente neste RCFTIA, constitui-se como um exemplo de um manual doutrinário, próprio daquela Força, que de certa forma também poderia ser transposto para a Guarda, respeitando as características do seu contexto operacional único.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação e outros documentos oficiais

- Academia Militar [AM] (2015). *Normas de Execução Permanente (NEP) n.º 520/ 4.ª de 11 de maio: Trabalho de Investigação Aplicada*. Lisboa: AM.
- Academia Militar [AM] (2016). *Normas de Execução Permanente (NEP) n.º 522/ 1.º de 20 de janeiro: Normas para a Redação de Trabalhos de Investigação*. Lisboa: AM.
- American Psychological Association [APA]. (2010). *Publication Manual of the American Psychological Association (6th ed.)*. Washington: APA.
- Assembleia da República [AR] (2001). Lei n.º 101/2001 de 25 de agosto: Aprova o Regime jurídico das ações encobertas para fins de prevenção e investigação criminal. *Diário da República*, 1ª série, n.º 197, 5452-5453.
- Assembleia da República [AR] (2005). Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto: Sétima revisão constitucional. *Diário da República*, 1ª série, n.º 155, 4642-4686.
- Assembleia da República [AR] (2006). Lei n.º 17/2006 de 23 de maio: Aprova a Lei-Quadro de Política Criminal. *Diário da República*, 1ª série, n.º 99, 3462-3463.
- Assembleia da República [AR] (2007). Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro: Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, 1ª série, n.º 213, 8043-8051.
- Assembleia da República [AR] (2008a). Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto: Lei de Segurança Interna. Lisboa: *Diário da República*, 1ª série, n.º 167, 6135-6141.
- Assembleia da República [AR] (2008b). Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto: Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal. *Diário da República*, 1ª série, n.º 165, 6038-6042.
- Assembleia da República [AR] (2020). Lei n.º 55/2020 de 27 de agosto: Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020–2022. *Diário da República*, 1ª série, n.º 167, 1-11.
- Conselho da União Europeia [CUE] (2005). Conclusões do Conselho sobre o Policiamento orientado pelas Informações e o desenvolvimento de uma avaliação da ameaça do crime organizado. In *Portal da União Europeia*. Acedido a 17 de março de 2020 em <https://register.consilium.europa.eu/doc/srv?l=EN&f=ST%2010180%202005%20RE%201%2011>

- Conselho da União Europeia [CUE] (2009). Decisão do Conselho Europeu que cria uma Rede Europeia de prevenção da criminalidade e revoga a Decisão 2001/427/JAI. In *Portal da União Europeia*. Acedido a 14 de março de 2020 em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009D0902&from=EN>
- Conselho da União Europeia [CUE] (2013). Estratégia da União Europeia de Luta contra a Droga. In *Portal da União Europeia*. Acedido a 14 de março de 2020 em [https://eur-lex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52012XG1229\(01\)&from=E](https://eur-lex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52012XG1229(01)&from=E)
- Conselho da União Europeia [CUE] (2017). Manual de Intercâmbio de Informações entre as Autoridades Policiais. In *Portal da União Europeia*. Acedido a 23 de março de 2020 em <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-6261-2017-INIT/pt/pdf>.
- Escritório da Nações Unidas sobre Drogas e Crime [ENUDC] (2010). Handbook on the crime prevention guidelines. In *Portal do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime*. Acedido a 13 de março de 2020 em https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Handbook_on_Crime_Prevention_Guidelines_-_Making_them_work.pdf
- Escritório da Nações Unidas sobre Drogas e Crime [ENUDC] (2011). Criminal Intelligence – Manual for Analysts. In *Portal do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime*. Acedido a 20 de março de 2020 em https://www.unodc.org/documents/organizedcrime/LawEnforcement/Criminal_Intelligence_for_Analysts.pdf
- Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa [FDUNL] (2007). In *Portal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*. Acedido em 2 de março de 2020 em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/7511.pdf>
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2011). *NEP/GNR – 2.20 Implementação do Sistema Integrado de Informações Operacionais - SIIOP*. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2016a). *Manual de Informações*. Queluz: Escola da Guarda.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2016b). *NEP/GNR — 8.80 Sistema Integrado de Informações Operacionais - SIIOP*. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2017). *NEP/GNR — 3.58 Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário*. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2019). *Estratégia da Guarda 2025 – Uma Estratégia Centrada nas Pessoas*. Carmo: GNR.

- Instituto de Estudos Superiores Militares [IESM] (2016). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação*. Lisboa: IESM.
- Ministério Administração Interna [MAI] (1995). Decreto Regulamentar n.º 2/1995 de 25 de janeiro: Regulamenta a manutenção de uma base de dados pessoais pela Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 21, 456-458.
- Ministério Administração Interna [MAI] (2018). Despacho n.º 11132/2018 de 28 de novembro: Definição das unidades orgânicas flexíveis da estrutura de comando da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, 31634-31642.
- Ministério da Administração Interna [MAI] (2008). Decreto Regulamentar n.º 19/2008 de 27 de novembro: Define o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do Comandante-Geral e dos Serviços dos Órgãos Superiores de Comando e Direção da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 231, 8540-8546.
- New Jersey State Police [NJSP] (2006). Practical Guide to Intelligence-led Policing. In *Portal da Polícia do Estado de Nova Jersey*. Acedido a 15 de março de 2020 em https://www.njsp.org/divorg/invest/pdf/njsp_ilpguide_010907.pdf.
- Organização para a Segurança e Cooperação na Europa [OSCE] (2017). Guidebook on Intelligence-led Policing. In *Portal da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa*. Acedido a 10 de março de 2020 em <https://www.osce.org/chairmanship/327476?download=true>.
- Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2007). Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007, de 19 de março: Opções fundamentais do Sistema Integrado de Segurança Interna da República Portuguesa. Lisboa: *Diário da República*, 1.ª série, n.º 55, 1647-1650.

Livros, artigos científicos e trabalhos académicos

- Alves, A. C. (2010). *Introdução à Segurança*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Araújo, D. (2018). Segurança. Conceitos e perceções. In T. Rodrigues & M. Painho, *Modelos Preditivos & Segurança Pública* (pp. 25-44). Porto: Fronteira do Caos.
- Ariel, B. & Partridge, H. (2017). Predictable policing: Measuring the crime control benefits of hotspots policing at bus stops. *Journal of Quantitative Criminology*, 33(4), 809-833.

- Audit Commission. (1993). *Helping with enquiries: Tackling crime effectively*. Londres: HM Stationery Office.
- Barnham, C. (2015). Quantitative and qualitative research: Perceptual foundations. *International Journal of Market Research*, 57(6), 837-854.
- Bispo, A. (2004). A função de informar. In A. Moreira, *Informações e Segurança Estudos em honra do General Pedro Cardoso* (pp. 72-90). Lisboa: Prefácio.
- Black, I. & Cherrier, H. (2010). Anti-consumption as part of living a sustainable lifestyle: Daily practices, contextual motivations and subjective values. *Journal of Consumer Behaviour*, 9(6), 437-453. <https://doi.org/10.1002/cb.337>,
- Boer, den M. (2014). Intelligence-led policing in Europe: lingering between idea and implementation. In I. Duyvesteyn, B. de Jong & J. van Reijn, *The Future of Intelligence* (pp. 113-132). Londres: Routledge.
- Bowling, B., Reiner, R. & Sheptycki, J. (2019). *The Politics of the Police* (5ª Edição). Oxford: Oxford University Press.
- Branco, C. M. (2019). A Guarda de Hoje. *Revista Militar*, 71(12), 1261-1273.
- Brandalize, I. P. (2019). *Policiamento tradicional e policiamento comunitário, características conceituais e operacionais*. Tese de Doutoramento em Segurança pública, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- Brantingham, P. J. & Faust, F. L. (1976). A conceptual model of crime prevention. *Crime & Delinquency*, 22(3), 284-296.
- Brodeur, J. P. (2010). *The policing web*. Oxford: Oxford University Press.
- Bryman, A. & Bell, E. (2011). *Business Research Methods* (3ª Edição). Oxford: Oxford University Press.
- Bryman, A. (2016). *Social research methods*. Oxford: Oxford University Press.
- Camacho, J. (2011). *Terrorismo em Portugal: A guerra esquecida*. Cascais: RCP Edições.
- Canas, V. (2014). Limites Gerais à Atividade da Polícia. In J. B. Gouveia (Coord.), *Estudos de Direito e Segurança — Volume II* (pp. 449-469). Coimbra: Almedina.
- Cardoso, P. (2004). *As Informações em Portugal*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional / Gradiva.
- Carvalho, J. E. (2009). *Metodologia do Trabalho Científico. «Saber-Fazer» da investigação para dissertações e teses* (2ª Edição). Lisboa: Escolar Editora.
- Clancey, G., Kent, J., Lyons, A. & Westcott, H. (2017). Crime and crime prevention in an Australian growth centre. *Crime prevention and community safety*, 19(1), 17-30.

- Clemente, P. (2013a). Polícia e segurança: breves notas. *Política Internacional e Segurança*, 16(4), 141-171.
- Clemente, P. (2013b). Rumos da Segurança em Portugal. *Revista de Direito e Segurança*, 1(1), 143-164.
- Crawford, A. & Evans, K. (2017). Crime prevention and community safety. In A. Liebling, S. Maruna & L. Meara, *The Oxford Handbook of Criminology* (pp. 797-824). Oxford: Oxford University Press.
- Cusson, M., Dupont, B. & Lemieux, F. (2007). *Traité de sécurité intérieure*. Montréal: Editions Hurtubise.
- Davies, P. H. & Gustafson, K. (2013). The intelligence cycle is dead, long live the intelligence cycle: Rethinking intelligence fundamentals for a new intelligence doctrine. In M. Phythian (Eds.), *Understanding the intelligence cycle* (pp. 70-89). Londres: Routledge.
- Feiteira, A. (2015). A Administração Pública da Segurança e Cidadania. *Revista de Direito e Segurança*, 3(5), 7-24.
- Fernandes, L., & Valente, M. (2005). *Segurança interna: Reflexões e legislação*. Coimbra: Almedina.
- Flick, U. (2014). *The SAGE handbook of qualitative data analysis*. Berlim: Uwe Flick.
- Fortin, M. F. (2009). *O Processo de Investigação: da concepção à realização* (5.^a Edição). Loures: Lusociência.
- Galliers, R. D. (1993). Towards a flexible information architecture: integrating business strategies, information systems strategies and business process redesign. *Information Systems Journal*, 3(3), 199-213. doi.org/10.1111/j.1365-2575.1993.tb00125.x.
- Geraldes, A. & Araújo, D. (2018). Enquadramento legislativo da segurança interna em Portugal. In T. Rodrigues & M. Painho, *Modelos Preditivos & Segurança Pública* (pp. 133-155). Porto: Fronteira do Caos.
- Gill, P. & Phythian, M. (2018). *Intelligence in an insecure world*. Nova Jersey: John Wiley & Sons.
- Groof, E., Haberman, C., Ratcliffe, J., Sorg, E., Joyce, N. & Taylor, R. (2015). Does what police do at hot spots matter? The Philadelphia policing tactics experiment. *Criminology*, 53(1), 23-53.
- Guedes, J. (2010). O Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais — SIIOP. *Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana*, 22(88), 30-48.

- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso*. Cascais: Principia.
- Haro, F., Serafim, J., Cobra, J., Faria, L., Roque, M. I., Ramos, M. & Costa, R. (2016). *Investigação em ciências sociais: Guia prático do estudante*. Lisboa: Factor.
- Hengst, M. den & Mors, J. ter (2012). Community of Intelligence: The Secret Behind Intelligence-led Policing. In *European Intelligence and Security Informatics Conference* (pp. 22-29). Acedido a 25 de março de 2020 em <https://ieeexplore.ieee.org/document/6298882>
- Hermenegildo, R. S. (2012). Da Segurança à Segurança Interna. *Estratégia*, 21, 419-439.
- Hulnick, A. S. (2006). What's wrong with the Intelligence Cycle. *Intelligence and national Security*, 21(6), 959-979. <https://doi.org/10.1080/02684520601046291>.
- James, A. (2003). The advance of Intelligence-led policing strategies: The emperor's new clothes? *The Police Journal*, 76(1), 45-49.
- João, P. (2009). *Modelo preditivo da criminalidade — georreferenciação ao concelho de Lisboa*. Dissertação de Mestrado em Estatística e Gestão da Informação, Universidade Nova.
- Kelling, G. L. & Bratton, W. J. (2006) Policing terrorism. *Civic Bulletin*, 43(12), 1-12.
- Lab, S. P. (2016). *Crime Prevention: Approaches, practices, and evaluations* (9ª Edição). Londres: Taylor & Francis.
- Levi, M. & Maguire, M. (2012). Something old, something new; something not entirely blue: Uneven and shifting modes of crime control. In T. Newburn & J. Peay, *Policing: Politics, Culture and Control* (pp. 195-217). Londres: Hart Publishing.
- Lowenthal, M. M. & Clark, R. M. (2015). *The five disciplines of intelligence collection*. Nova Iorque: Sage.
- Maguire, M. & John, T. (2006). Intelligence-led policing, managerialism and community engagement: Competing priorities and the role of the National Intelligence Model in the UK. *Policing & Society*, 16(1), 67-85.
- Marklund, F. & Merenius, S. (2014). *Crime prevention in hot spots — The results and experiences from two projects targeting mugging and assault*. Suécia: The Swedish National Council for Crime Prevention.
- Martins, D. P. (2017). O papel da Guarda Nacional Republicana no crime de violência doméstica. *Revista de Direito e Segurança*, 5(9), 121-146.

- Matos, H. J. (2016). *Terrorismo e contraterrorismo: Sistemas de segurança interna*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.
- Mawby, R. I. (2011). *Models of policing*. In T. Newburn, *Handbook of Policing* (pp. 17-46). Londres: Routledge.
- Mayer, I. (2015). Qualitative research with a focus on qualitative data analysis. *International Journal of Sales, Retailing & Marketing*, 4(9), 53-67.
- Merriam, S. B. & Tisdell, E. J. (2015). *Qualitative research: A guide to design and implementation*. Nova Iorque: John Wiley & Sons.
- Mills, A., Eurepos, G. & Wiebe, E. (2010). *Encyclopedia of case study research — Volume 1*. Thousand Oaks: Sage Publications, Inc.
- Moleirinho, P. (2009). *Da Polícia de Proximidade ao Policiamento Orientado pelas Informações*. Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança, Universidade Nova — Faculdade de Direito, Lisboa.
- Moleirinho, P. (2014). O Policiamento Orientado pelas Informações: resposta emergente a dinâmicas candentes. *Proelium*, (7)7, 7-28.
- Moleirinho, P. (2015). Partilha de Intelligence – limites e interferências. *Revista de Direito e Segurança*, 3(5), 235-259.
- Moleirinho, P. (2018). A importância dos modelos preditivos na área da segurança. Entre riscos e equilíbrios instáveis. In T. Rodrigues & M. Painho, *Modelos Preditivos & Segurança Pública* (pp. 99-130). Porto: Fronteira do Caos.
- Noy, C. (2008). Sampling Knowledge: The Hermeneutics of Snowball Sampling in Qualitative Research. *International Journal of Social Research Methodology*, 11(4), 327-344. doi.org/10.1080/13645570701401305.
- Oliveira, J. F. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra: Almedina.
- Pardal, L. & Lopes, E. (2011). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Porto: Areal.
- Park, J. & Park, M. (2016). Qualitative versus quantitative research methods: Discovery or justification? *Journal of Marketing Thought*, 3(1), 1-8.
- Perrot, P. (2017). What about Artificial Intelligence in criminal intelligence? From predictive policing to AI. *European Law Enforcement Research Bulletin*, (16), 65-75.
- Perry, W. L. (2013). *Predictive policing: The role of crime forecasting in law enforcement operations*. Washington, DC: Rand Corporation.
- Peterson, M. (2005). *Intelligence-led policing: The new intelligence architecture*. Washington, DC: Bureau of Justice Assistance.

- Punch, K. & Oancea, A. (2014). *Introduction to research methods in education*. Los Angeles: Sage Publications.
- Quivy, R. & Campenhout, L. V. (2017). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (7.^a Edição). Lisboa: Gradiva.
- Raposo, J. (2006). *Direito Policial I*. Coimbra: Almedina.
- Ratcliffe, J. H. (2003). Intelligence-led Policing in Crime and Criminal Justice. *Australian Institute of Criminology*, (248), 1-6.
- Ratcliffe, J. H. (2016). *Intelligence-led policing* (Second Edition). Nova Iorque: Routledge.
- Reinecke, J., Arnold, D. & Palazzo, G. (2016). Qualitative methods in business ethics, corporate responsibility, and sustainability research. *Business Ethics Quarterly*, 26(4), 13-22. <https://doi.org/10.1017/beq.2016.67>.
- Santos, R. B. & Santos, R. G. (2015). Examination of police dosage in residential burglary and residential theft from vehicle micro-time hot spots. *Crime Science*, 4(27), 1-12.
- Saraiva, A., Von Schwedler, M. & Fernandes, E. (2018). Toward Understanding and Using of Qualitative Research Methods in Management studies. *Proelium*, 8(1), 7-39.
- Saunders, M., Lewis, P. & Thornhill, A. (2007). *Research methods for business students*. (5.^a Edição). Edimburgo: Pearson Education.
- Soares, P. A. F. (2014). *Meios de Obtenção de Prova no Âmbito das Medidas Cautelares e de Polícia*. Coimbra: Almedina.
- Tilley, N. (2011). Modern approaches to policing: community, problem-oriented and Intelligence-led. In T. Newburn, *Handbook of Policing* (pp. 373-403). Londres: Routledge.
- Tonry, M. & Farrington, D. P. (1995). Strategic approaches to crime prevention. *Crime and Justice*, (19), 1-20.
- Valente, M. & Fernandes, L. (2005). *Segurança Interna Reflexões e Legislação*. Coimbra: Almedina.
- Vaz, A. (2015). As Informações Policiais. *Revista de Direito e Segurança*, 3(5), 25-40.
- Walliman, N. (2011). *Research methods: the basics*. Londres: Routledge.
- Woiceshyn, J. & Daellenbach, U. (2018). Evaluating inductive vs deductive research in management studies. *Qualitative Research in Organizations and Management: An International Journal*, 13(2), 183-195. doi.org/10.1108/QROM-06-2017-1538.
- Zamwel, E., Sasson-Levy, O. & Ben-Porat, G. (2014). Voluntary simplifiers as political consumers: Individuals practicing politics through reduced consumption. *Journal of Consumer Culture*, 14(2), 199-217. doi.org/10.1177/1469540514526277.

APÊNDICES

APÊNDICE A — CARTA DE APRESENTAÇÃO



ACADEMIA MILITAR

O POLICIAMENTO ORIENTADO PELAS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL NA GNR

Autor: Aspirante de Cavalaria da GNR Carlos Miguel Serôdio Alves da Costa

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Coorientador: Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Ricardo Bessa

Mestrado Integrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, junho de 2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Academia Militar é um Estabelecimento de Ensino Superior Público Universitário Militar que tem como missão formar Oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR), habilitando-os ao exercício das funções que estatutariamente lhes são cometidas, promovendo o desenvolvimento individual para o exercício de funções de comando, direção e chefia.

O ciclo de estudos de Mestrados Integrados da Academia Militar exige que o aluno obtenha uma especialização, de natureza académica, com recurso à atividade de investigação e de inovação. Essa mesma especialização traduz-se num trabalho que será submetido à apreciação e discussão pública perante um júri, tendo como objetivo geral a aplicação de competências adquiridas e o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades em contexto de investigação nos domínios da segurança e defesa.

Neste sentido, no âmbito do Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana, na especialidade de Segurança, e para a conclusão do mesmo, encontro-me a elaborar o Trabalho de Investigação Aplicada, subordinado ao tema: “O Policiamento Orientado pelas Informações no âmbito da prevenção criminal na GNR”.

O objetivo geral deste estudo é compreender em que medida o Policiamento Orientado pelas Informações é útil para a GNR, no desenrolar da sua atividade, e como é que a implementação deste modelo policial pode potenciar o desenvolvimento das ações de prevenção criminal. Deste modo, para que o objetivo seja cumprido, é necessário que sejam realizadas entrevistas a um conjunto de especialistas na matéria com vista à recolha de informações que complementem toda a base de pesquisa e análise documental.



Assim, face a tudo o que foi referido anteriormente, solicito a V. Ex.^a que me conceda uma entrevista, tendo em conta que o seu contributo será preponderante para que se atinjam os objetivos propostos na investigação.

Grato pela sua colaboração e disponibilidade.

Atenciosamente,

Carlos Miguel Serôdio Alves da Costa
Aspirante de Cavalaria da GNR

APÊNDICE B — GUIÃO DE ENTREVISTA

 GUIÃO DE ENTREVISTA  <i>O Policiamento Orientado pelas Informações no âmbito da prevenção criminal na GNR</i>	
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENTREVISTADO(A)	
1.1 Nome:	1.4 Cargo/Posto:
1.2 Órgão/Organização:	1.5 Local:
1.3 Função:	1.6 Data-Hora (início/fim):
2. ENQUADRAMENTO	
<p>No âmbito do Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR), na especialidade de Segurança, e para a conclusão do mesmo, encontro-me a elaborar o Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, subordinado ao tema: “O Policiamento Orientado pelas Informações no âmbito da prevenção criminal na GNR”. O objetivo geral do estudo é compreender em que medida o Policiamento Orientado pelas Informações (POI) é útil para a GNR no desenrolar da sua atividade, e como é que a implementação deste modelo policial pode potenciar o desenvolvimento das ações de prevenção criminal e contribuir para uma utilização judiciosa dos recursos.</p> <p>Tendo em conta que na atualidade as Forças e Serviços de Segurança (FFSS), em particular a GNR, estão cada vez mais próximas da população, torna-se relevante compreender o papel que um modelo policial, orientado pela recolha e tratamento das informações, pode ter no que toca a garantir a segurança de todos os cidadãos. De facto, a atividade policial na atualidade e as ações que são desenvolvidas por parte das FFSS têm sobretudo um carácter reativo face a uma determinada situação ou ocorrência.</p> <p>No entanto, o POI vem alterar um pouco o paradigma dos modelos policiais no sentido em que se constitui como uma “estrutura de apoio ao processo de tomada de decisão, recorrendo essencialmente à análise sistemática de informação criminal, com vista a reduzir e prevenir o crime, procurando a um nível estratégico e tático orientar os recursos policiais desenvolvendo um policiamento mais eficaz (Ratcliffe, 2003, p. 3).</p> <p>O POI surge assim da ideia de “centrar a atenção e esforços das autoridades policiais em atividades criminógenas chave, (...) uma vez que os problemas tenham sido identificados e quantificados por meio de avaliações da <i>Intelligence</i>, os criminosos chave podem consequentemente ser referenciados para investigação e acusação” (Moleirinho, 2009, p. 94). Este modelo vem assim permitir uma atuação mais preventiva do que reativa</p>	

por parte das forças de segurança, permitindo-lhes ter conhecimento das atividades criminosas não numa fase posterior à realização das mesmas, mas sim numa fase anterior.

No que diz respeito à prevenção criminal, a própria Lei-Quadro de Política Criminal, aprovada pela Lei n.º 17/2006 de 23 de maio, no seu art.º 1.º, destaca a “definição de objetivos, prioridades e orientações em matéria de prevenção da criminalidade, investigação criminal, ação penal e execução de penas e medidas de segurança”. A prevenção constitui-se assim como o “conjunto de medidas, cuja intenção é minimizar as infrações (a sua frequência, a sua gravidade e as suas consequências), sejam de natureza criminal ou outras e, sobretudo, quando ocorram antes da prática do ato delinvente (Oliveira, 2006, p. 79).

Deste modo, com esta investigação pretende-se não só identificar se existe uma articulação e compatibilidade entre os princípios do modelo de POI e a organização do dispositivo da GNR, mas também verificar se, até à data, existe algum caso concreto de sucesso em que haja uma aplicação real e prática deste modelo policial na Guarda.

Referências Bibliográficas:

- Assembleia da República (2006). Lei n.º 17/2006 de 23 de maio: Aprova a Lei-Quadro de Política Criminal. *Diário da República*, 1ª série, n.º 99, 3462-3463.
- Oliveira, J. F. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A emergência do Policiamento de proximidade*. Coimbra: Almedina.
- Moleirinho, P. (2009). *Da Polícia de Proximidade ao Policiamento Orientado pelas Informações*. Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança, Universidade Nova - Faculdade de Direito, Lisboa.
- Ratcliffe, J. H. (2016). *Intelligence-led policing* (Second Edition). Nova Iorque: Routledge.

3. ENTREVISTA

Com a finalidade de valorizar o meu estudo, solicito assim a sua colaboração, designadamente na recolha de dados através de uma entrevista. Neste sentido, apelo a V. Ex.ª para que as suas respostas às questões apresentadas de seguida sejam o mais completas possível, de modo a que o seu conteúdo possa suportar o objeto da investigação. As suas respostas terão o único propósito de se destinarem a complementar a investigação pelo que lhe é solicitada a autorização para se proceder à gravação, com vista à posterior transcrição e análise. De modo a salvaguardar os interesses de V. Ex.ª,

as suas respostas poderão ser-lhe facultadas posteriormente para a sua apreciação. Por sua vez, também o trabalho final lhe poderá ser entregue após a sua aprovação.

1. De que forma é que se processam as Informações na GNR?
2. Quais são os principais sistemas de apoio à atividade operacional que permitem recolher e tratar as informações na Guarda?
3. Os sistemas de apoio à atividade operacional da Guarda correspondem às necessidades da análise da produção das informações?
4. Considera que as Informações se constituem como um pilar da atividade policial da Guarda na atualidade? Porquê?
5. Que medidas têm sido adotadas pela Guarda no sentido de otimizar a recolha, análise e tratamento das Informações?
6. No seu ponto de vista, os militares no terreno têm consciência da importância que o tratamento adequado das Informações pode ter no sentido de estas orientarem o policiamento?
7. A aplicação do modelo de Policiamento Orientado pelas Informações é feita em todo o dispositivo da Guarda ou é apenas desenvolvida de forma fragmentada em algumas Unidades?
8. Consegue identificar quais as principais potencialidades da aplicação de um modelo de POI na GNR?
9. Quais os principais desafios associados à implementação do POI?
10. Tem conhecimento de casos concretos de sucesso de aplicação do POI no dispositivo da GNR? Indique quais, desenvolvendo.
11. Existe compatibilidade entre os princípios do modelo POI e a organização do dispositivo da Guarda?
12. Considera que a implementação do POI é compatível com o Policiamento de proximidade ou comunitário?
13. Atendendo ao panorama da criminalidade em Portugal, seria benéfico para a Guarda, a nível estratégico, adotar em todo o seu dispositivo o modelo de POI?
14. Na sua opinião, o tratamento das informações no modelo de POI contribui para a prevenção criminal?
15. Tendo em linha de conta a Estratégia da Guarda 2025, considera que a Instituição pretende cada vez mais optar por um modelo de POI?

Agradeço a atenção disponibilizada.

APÊNDICE C — MODELO E ESTRUTURA DA INVESTIGAÇÃO

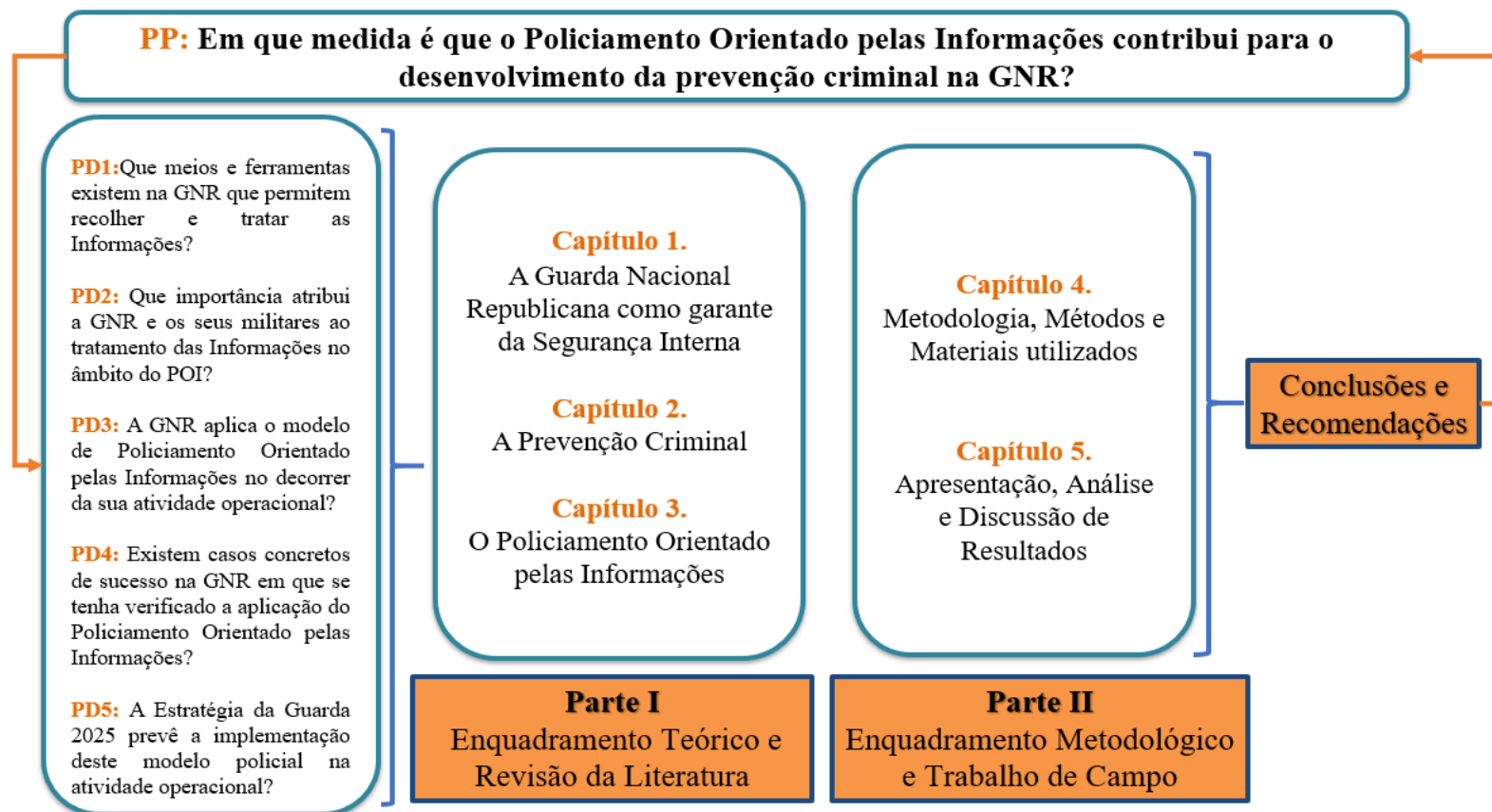


Figura n.º 4 – Modelo e estrutura da Investigação.

APÊNDICE D — RELAÇÃO ENTRE AS PERGUNTAS DERIVADAS E O GUIÃO DE ENTREVISTA

Quadro n.º 11 — Relação entre as perguntas derivadas e as questões da entrevista.

Pergunta de Partida	Perguntas Derivadas	Questões do Guião
“Em que medida é que o POI contribui para o desenvolvimento da prevenção criminal na GNR?”	PD1: “Que meios e ferramentas existem na GNR que permitem recolher e tratar as Informações?”	1. De que forma é que se processam as Informações na GNR?
		2. Quais são os principais sistemas de apoio à atividade operacional que permitem recolher e tratar as informações na Guarda?
		3. Os sistemas de apoio à atividade operacional da Guarda correspondem às necessidades da análise da produção das informações?
	PD2: “Que importância atribui a GNR e os seus militares ao tratamento das Informações no âmbito do POI?”	4. Considera que as Informações se constituem como um pilar da atividade policial da Guarda na atualidade? Porquê?
		5. Que medidas têm sido adotadas pela Guarda no sentido de otimizar a recolha, análise e tratamento das Informações?
		6. No seu ponto de vista, os militares no terreno têm consciência da importância que o tratamento adequado das Informações pode ter no sentido de estas orientarem o policiamento?

<p>“Em que medida é que o POI contribui para o desenvolvimento da prevenção criminal na GNR?”</p>	<p>PD3: “A GNR aplica o modelo de POI no decorrer da sua atividade operacional?”</p>	7. A aplicação do modelo de Policiamento Orientado pelas Informações é feita em todo o dispositivo da Guarda ou é apenas desenvolvida de forma fragmentada em algumas Unidades?
		8. Consegue identificar quais as principais potencialidades da aplicação de um modelo de POI na GNR?
		9. Quais os principais desafios associados à implementação do POI?
	<p>PD4: “Existem casos concretos de sucesso na GNR em que se tenha verificado a aplicação do POI?”</p>	10. Tem conhecimento de casos concretos de sucesso de aplicação do POI no dispositivo da GNR? Indique quais, desenvolvendo.
		11. Existe compatibilidade entre os princípios do modelo de POI e a organização do dispositivo da Guarda?
		12. Considera que a implementação do POI é compatível com o Policiamento de proximidade ou comunitário?
	<p>PD5: “A Estratégia da Guarda 2025 prevê a implementação deste modelo policial na atividade operacional?”</p>	13. Atendendo ao panorama da criminalidade em Portugal, seria benéfico para a Guarda, a nível estratégico, adotar em todo o seu dispositivo o modelo de POI?
		14. Na sua opinião, o tratamento das informações no modelo de POI contribui para a prevenção criminal?
		15. Tendo em linha de conta a Estratégia da Guarda 2025, considera que a Instituição pretende cada vez mais optar por um modelo de POI?

APÊNDICE E — CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Quadro n.º 12 — Caracterização dos Entrevistados.

Entrevistados		Posto	Funções desempenhadas com relevância para este estudo	Modo	Data
E1	João Nortadas	Tenente-Coronel	- Diretor da Direção de Investigação Criminal (função atual) - Chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal do Comando Territorial de Setúbal	Ligação Telefónica	17MAR20
E2	Jorge Goulão	Coronel	- Comandante do Comando Territorial de Lisboa (função atual) - Chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal do Comando Territorial de Lisboa - Chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal do Comando Territorial de Setúbal	Ligação Telefónica	17MAR20
E3	Paulo Poiares	Tenente-Coronel	- Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (função atual) - Chefe da Divisão de Emprego Operacional	Correio Eletrónico	30MAR20
E4	Bruno Baraças	Major	- Chefe da Secção de Investigação Criminal da Unidade de Intervenção (função atual) - Chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal do Comando Territorial de Lisboa	Correio Eletrónico	01ABR20
E5	Carlos Pereira	Tenente-Coronel	- No momento da entrevista, encontrava-se colocado na Secretaria Geral da Guarda - Chefe da Repartição de Análise de Informações da Direção de Informações	Videochamada	02ABR20
E6	José Moisés	Coronel	- Diretor da Direção de Informações	Ligação Telefónica	06ABR20
E7	Paulo Martins	Tenente-Coronel	- Segundo Comandante do Comando Territorial de Santarém (função atual) - Chefe da Seção de Informações e Investigação Criminal de Santarém	Videochamada	08ABR20
E8	Andreia Vieira	Capitão	- Chefe da Repartição de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário	Correio Eletrónico	15ABR20
E9	Pedro Moleirinho	Coronel	- Comandante do Comando Territorial de Santarém (função atual) - Chefe do Centro de Comando e Controlo Operacional da GNR	Videochamada e Ligação Telefónica	20ABR20
E10	Nuno Gonçalves	Tenente-Coronel	- Chefe da Secção de Recursos Humanos do Comando Territorial de Setúbal (função atual) - Chefe da Secção de Operações, Treino e Relações Públicas do Comando Territorial de Setúbal	Correio Eletrónico	21ABR20

APÊNDICE F — QUADROS DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Quadro n.º 13 — Análise das respostas à Questão n.º 1.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	<p>1) “na Guarda considera-se que existem dois tipos de informações: as informações criminais associadas à Investigação Criminal, e as outras que são as designadas informações policiais, sendo que a grande diferença é: se tem NUIPC é criminal; se é uma situação que não tem NUIPC como uma greve que esta prevista com implicações graves, ou um corte de estrada a ser feito estamos perante informações policiais.”</p> <p>2) “no que toca ao processamento das informações na GNR, [...] todo o militar da Guarda é uma fonte de notícias, daí que foi entendido pela Guarda desenvolver o Submódulo no SIIOP — Separador Notícias — para que sejam inseridas neste Submódulo todas as notícias [...] pelo militar caso este entenda ser pertinente para uma avaliação posterior e trabalho, em termos do Ciclo de Informações, para que aquela notícia, caso tenha algum interesse, seja transformada em Informações.”</p> <p>3) “posteriormente a notícia é trabalhada e pode se constituir como Informações policiais (trabalhadas pela DI) sendo que podem ser também trabalhadas diretamente nos Comandos Territoriais pelos Núcleos de Análise de Informações e Investigação Criminal.”</p> <p>4) “uma vez que a estrutura da Investigação Criminal ficou também com a tarefa de trabalhar as Informações, todo o militar ligado à estrutura da IC ficou com uma responsabilidade acrescida, ou seja para além das investigações delegadas pelo Ministério Público, tudo aquilo que souber, que não esteja associado diretamente àquele mesmo inquérito, mas que possa ter relevância como uma informação policial, transmite-se ao Núcleo de Análise de Informações e Informação Criminal e depois faz-se a avaliação e vai-se difundir ou para a DI ou para a DIC.”</p>
E2	<p>1) “primeiro que tudo é importante separar aquilo que são as Informações criminais quando estás no âmbito dos inquéritos e processos crime [...] que se encontram associadas à DIC [...] e outro tipo de Informações que podem ser de ordem pública, manifestações que não estão integradas nos processos crime, entre outras que são mais gerais, sendo designadas por informações policiais que se inserem no âmbito da DI.”</p> <p>2) “as Informações na Guarda, como qualquer Instituição policial desta natureza, tem um enquadramento legislativo, no qual se insere a criação e o desenvolvimento de um sistema de Informações de nome SIIOP, que depois tem um Submódulo que é o separador Notícias, que permite que cada militar no terreno, por mais longe que esteja, se entender que há uma situação ali particular, especial ou até de alguma estranheza, ele próprio pode fazer uma informação e elaborar um relatório de notícias.”</p> <p>3) “esses relatórios entram no Ciclo de Produção de Informações, ao nível central da DI, que depois também com os mecanismos adequados e as ferramentas adequadas designadamente programas informáticos, consegue produzir aquilo que é o chamado Relatório de Informações.”</p> <p>4) “para alimentar aquilo que é o chamado Ciclo de Produção de Informações são recolhidas notícias, que podem ser obtidas através de fontes abertas, campo da OSINT e fontes humanas, campo da HUMINT.”</p> <p>5) “várias notícias, depois de trabalhadas adequadamente, podem gerar um Relatório de Informações sendo que estes depois são partilhados com as Unidades ou uma entidade específica no âmbito de um inquérito, no âmbito das Informações criminais, que podem dar origem a pedidos de pesquisa específicos que depois vão complementar aqueles Relatórios iniciais.”</p>
E3	<p>1) “as Informações são recolhidas através do contacto diário com os cidadãos pelos militares da primeira linha e através da troca de Informações com outras “agências”, integrando a informação recolhida no Sistema de Informações da Guarda, como uma notícia, uma ocorrência ou um auto.”</p> <p>2) “sendo posteriormente analisada pelos técnicos das Secções de Informações e Investigação Criminal dos Comandos Territoriais ou da DI.”</p>

E4	<p>1) “considerando a estrutura organizacional da GNR, poderemos abordar a questão da produção de informações essencialmente em dois níveis.”</p> <p>2) “ao nível do CO (nível estratégico), competindo à DI essa responsabilidade, mas também ao nível dos Comandos Territoriais (nível operacional), ao nível das Secções de Informações e Investigação Criminal (considerando nesta divisão que, de forma geral, no nível tático proceder-se-á à recolha de dados e notícias que complementem os dois níveis atrás mencionados).”</p> <p>3) “a produção das Informações assenta, num processo que se encaixa no denominado Ciclo de Produção de Informações. Sintetizando, cada um dos níveis atrás mencionados, considerando as necessidades que cada um tem, orienta o esforço de pesquisa dos órgãos subordinados, normalmente através de Ordens de Pesquisa.”</p> <p>4) “considerando a abrangência da GNR, a pesquisa poderá ser efetuada por diversos órgãos (territoriais, fiscais, Investigação Criminal), dependendo da já mencionada necessidade de informação. Seguidamente, proceder-se-á à análise das notícias recolhidas, sendo as mesmas processadas tendo em vista a sua difusão (disseminação) aos órgãos que delas necessitem para a orientação do policiamento ou para a tomada de medidas concretas relativamente a certos fenómenos.”</p> <p>5) “o paradigma do ciclo sofreu algumas alterações interessantes, disso sendo exemplo a disponibilização de um módulo no SIIOP-P reservado à introdução de notícias pelo dispositivo da GNR. Assim, ao invés de uma orientação pelos níveis hierárquicos superiores para que se recolham notícias sobre determinada temática, é o próprio dispositivo que, através da sua atividade policial de rotina, coloca no sistema dados relevantes que podem ser levados em consideração para uma melhor orientação do policiamento, ou, em última instância, que poderão originar e espoletar investigações criminais, sempre que das mesmas resultem indícios da prática de crimes.”</p> <p>6) “de salientar ainda que a produção de informações na GNR beneficia ainda de informações/notícias provenientes de outras FFSS, que poderão ser integradas tendo em vista a orientação do policiamento em determinados casos.”</p>
E5	<p>1) “é importante distinguir aqui duas coisas, uma coisa é a informação puramente criminal, a que serve de base ao processo e a que serve de base à Investigação Criminal pura, e esta é tratada ao nível da DIC, [...] esta pode começar ao nível dos NIC e é trabalhada ao nível das Secções de Informações e Investigação Criminal, e é trabalhada ao nível central pela DIC. O outro canal é a área das informações puras digamos assim que são tratadas pela DI, e que se dedicam ao estudo de fenómeno, ao estudo estatístico da criminalidade, dedicam-se ao apoio da decisão das estruturas Superiores do Comando da Guarda e aos Intercâmbios com outras estruturas do Estado”.</p> <p>2) “A Guarda tem duas estruturas paralelas que trabalham as informações que se ligam, e que se complementam, mas que são paralelas. A Guarda tem o Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional, e nesse centro é recebida toda a Informação operacional da Guarda, e esse centro agora tem uma estrutura que se dedica à análise da Informação que vai chegando estando na dependência técnica da DI.”</p> <p>3) “Mas na realidade como é que se processam as Informações, tudo o que acontece no terreno que tenha alguma relevância ao nível das Informações é monitorizado, a informação é recebida também através do SIIOP e de outros meios de fontes abertas, ou de outros serviços, e depois são estabelecidas prioridades, tem que ver com o Ciclo de Produção de Informações.”</p> <p>4) “o trabalho da DI foca-se muito num ciclo <i>Top Down</i>, ou seja, há uma definição de necessidades da parte do Comando, e esse estabelece as áreas prioritárias, depois a partir daí inicia-se todo o processo do ciclo com a recolha, análise, processamento até ao produto final que depois é difundido e que permite dar resposta àquilo que o Comando precisa. Mas também tem a perspetiva <i>Bottom Up</i>, que é as necessidades de informação que são levantadas ao nível do terreno nomeadamente através dos pedidos de pesquisa da Informação e que são remetidas para a DI que procura dar resposta e colmatar as necessidades que possam existir da parte do dispositivo.</p>
E6	<p>1) “as Informações é um conceito bastante abrangente [...] desde logo aquilo que são as informações criminais existentes no âmbito de um processo crime e que são específicas da Investigação Criminal, e aquilo que depois são informações de carácter geral e transversal como muitas vezes denominamos de informações de âmbito policial que têm portanto um interesse transversal, e naturalmente que também aquilo que são as informações de natureza policial têm interesse para aquilo que é o processo crime porque naturalmente que concorrem para puderem eventualmente ajudar no esclarecimento ao nível dos factos cometidos.”</p> <p>2) “agora ao nível da GNR, as Informações têm também aqui várias etapas dentro daquilo que é o Ciclo de Produção das Informações e começam essencialmente naquilo que é o principal órgão de pesquisa que é o patrulheiro, que face à capilaridade que a Guarda tem, ao contacto próximo com todas as pessoas e com todos os setores de atividades tem potencialidades únicas na recolha de notícias.”</p>

	3) “Portanto esse registo deverá ser feito através do SIIOP Principal, no módulo separador Notícias onde o militar deve procurar naturalmente responder a um conjunto de questões que permita dispor depois de elementos suficientes para entrando depois no Ciclo de Produção de Informações pudermos mais à frente vir realmente a produzir um conjunto de produtos com interesse para a atividade operacional e que o possam apoiar.”
E7	1) “há aqui duas coisas que tu tens que ver que é aquilo que é a Informação Criminal, relativa ao inquérito e a policial que é mais geral.” 2) “O processamento das Informações na Guarda começa com a recolha de Notícias através do separador do SIIOP-P, isso é fundamental e foi uma das primeiras coisas que defendi no desenvolvimento do SIIOP. A partir dessa recolha e tendo por base a natureza do tipo de notícias obtidas estas são processadas ou pela DI, se forem de natureza geral ou policial, ou pela DIC se foram de natureza criminal.”
E8	1) “através da análise das várias formas de recolha de informação e explanada através de elaboração de relatórios de informação. No entanto, esta questão para ser mais completa deve ser colocada a militares colocados na DI do CO”.
E9	1) “a nível macro existe uma DI e uma DIC na GNR, que pertencem ao CO, que é um Comando funcional, e depois em cada uma das Unidades existe uma Secção de Operações Treino e Relações Públicas que não tem as Informações e uma Secção de Informações e Investigação Criminal, tudo junto, o que na minha modesta opinião não será muito consentâneo devido à questão da separação entre Informações policiais e Informações de Investigação Criminal. São dois conceitos distintos, que são complementares: Informações policiais e criminais. Portanto o processo das Informações funciona nestes dois canais.” 2) “todos os militares devem ser órgãos de recolha de notícias. O patrulheiro por iniciativa própria recolhe as notícias (ou através de Ordens de Pesquisa) produzindo Relatórios de Notícias através do que observa no terreno.”
E10	1) “relativamente a este tópico, não sou a pessoa mais indicada para te dizer como se processam as Informações na GNR pois nunca integrei qualquer estrutura de Informações. Fui durante dez anos Comandante de Destacamento Territorial de vários Destacamentos e foi nestas funções que tive um primeiro contacto direto com as Informações, mas de uma forma muito arcaica e empírica, baseada fundamentalmente na experiência e na intuição, nada com uma base sólida e bem fundamentado. Já numa fase posterior, como Adjunto da Secção de Operações Treino e Relações Públicas no Comando Territorial de Setúbal, fiquei responsável por criar a Sala de Situação e é aqui que volto a ter alguma ligação com as Informações. Em ambas as situações sempre por necessidade de, tal como mencionaste na tua introdução, deixar de reagir e passar a atuar numa base preventiva.”

Quadro n.º 14 — Análise das respostas à Questão n.º 2.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “o SIIOP através do Separador Notícias, mas ainda existem também a Guia de patrulha e também o próprio militar da patrulha, o patrulheiro, que tudo aquilo que verifica na patrulha poderá comunicar ao seu superior hierárquico, seguindo a Informação a cadeia hierárquica até chegar ao Comando Territorial.”
E2	1) “desde logo o sistema que utilizamos para fazer a recolha das informações que são os relatórios de notícia elaborados a partir do separador de Notícias do SIIOP-P.” 2) “por outro lado a existência de Núcleos de Análise de Informações e Informações Criminais muito fortes, com uma análise de informações muito forte, com técnicas atuais de correlação de dados com acesso a programas específicos desde o <i>iBridge</i> até ao <i>Analyst Notebook</i> .”
E3	1) “o SIIOP através dos diversos módulos disponíveis, nomeadamente, Principal, 2S, O e G.”
E4	1) “o eixo principal continua a ser o SIIOP-P, mas dependendo da área temática em análise, também teremos de dar relevância aos demais componentes do SIIOP.” 2) “é possível extrair dados relevantes da maior parte dos sistemas de apoio existentes, em relação ao tratamento das informações ressalta especialmente o software <i>i2</i> , uma ferramenta essencial para a análise de dados em larga escala nas suas diversas componentes: <i>iBase</i> , <i>iBridge</i> , <i>i2 Analyst Notebook</i> , etc”.

	3) “na perspectiva da partilha de informação, relevo também a importância da Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal e das demais plataformas de outras FFSS ou instituições, nacionais ou internacionais, às quais temos possibilidade de recorrer para fazer face a lacunas de informação existentes.”
E5	1) “a Guarda tem um Sistema que felizmente já cobre todo o território nacional, que é o SIIOP, com os vários módulos e, portanto, toda a Informação relevante por todo o dispositivo deve ser inserida no Sistema. Há pouco mais de dez anos era tudo em papel, por isso a Guarda nos últimos dez anos deu um salto enorme naquilo que são os Sistemas de Informação, para poder dar resposta à recolha e ao tratamento das Informações na Guarda.” 2) “o importante nestes sistemas é que as notícias que são recolhidas tenham uma verificação de qualidade, ou seja aferir, controlar a qualidade da informação que é inserida porque a realidade é que só consegues trabalhar e analisar factos que sejam minimamente credíveis, comprovados e que estes sejam inseridos de forma adequada. E isto tem que ver com alertar o dispositivo para isto e mudar um pouco as mentalidades, para que a informação que se insira não seja apressada, que seja credível, que seja confirmada e que seja verificada e que quando isso não acontece, torna-se num problema muito difícil de analisar.”
E6	1) “o principal sistema é aquele que já referi, o SIIOP Principal, ele tem de se constituir cada vez mais como o nosso sistema de Informação de base onde é tudo registado em termos daquilo que é a atividade operacional da Guarda, [...] este sistema tem dado passos importantes nos últimos tempos, desde logo permitindo a desmaterialização de um conjunto de procedimentos e estando preparado e já em funcionamento para comunicar automaticamente tudo aquilo que são os registos criminais para a Direção Geral de Política de Justiça.” 2) “no âmbito das informações, através do Separador Notícias permite-nos realmente ser o sistema por excelência onde todas essas notícias devem ser registadas para que a partir daí ao nível do Centro de informações nós possamos depois analisá-las, tratá-las e processá-las.”
E7	1) “neste momento, a recolha é feita sobretudo através do separador notícias do SIIOP P e dos pedidos de pesquisa e a análise é feita através de programas específicos que se encontram associados aos Núcleos de Análise de Informação Criminal e à DI. Após a obtenção dos produtos, é essencial que estes sejam difundidos pelo dispositivo.”
E8	1) “no que diz respeito aos sistemas de informação a GNR tem atualmente: SIIOP Principal ; SIIOP Salas de Situação; SIIOP Ocorrências; SIIOP Trânsito; SIIOP Ambiente e SIIOP Georreferenciação. Para além existem outros sistemas de informação, nacionais e internacionais, onde a GNR consegue ter acesso à informação.”
E9	1) “o SIIOP principalmente através do seu módulo de Notícias para a recolha, e em termos de uma estrutura macro temos uma DI e temos um Sistema de Informações que é contíguo ao Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional, que está em permanência a recolher informações de fontes nossas, através do SIIOP Notícias, mas também em fontes abertas seja comunicação social e as redes sociais. Também já começamos a ter ferramentas de analítica desde o <i>Analyst Notebook</i> e agora algumas ferramentas de <i>Business Intelligence</i> que nos permitem já analisar um grande volume de dados.”
E10	1) “volto a frisar que é apenas a minha opinião baseada na experiência pessoal e profissional que tive ao longo da minha vida e carreira militar, temos que separar a parte da recolha e a parte do tratamento. Por muitos sistemas e aplicações que se queiram criar, a recolha é, e terá sempre que ser efetuada pelos militares que estão no terreno, pelos patrulheiros. São eles que têm são a principal fonte de informação. Quanto à parte da análise, essa sim será efetuada principalmente pelos militares da estrutura das Informações, baseada em tudo o que os patrulheiros inserem no SIIOP.”

Quadro n.º 15 — Análise das respostas à Questão n.º 3.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “nesta altura a Guarda tem um Sistema desenvolvido, no entanto o que falta é uma estrutura específica operacional da recolha de Informações na Guarda, por exemplo se existir uma situação de um Comando Territorial que necessita de recolher Informações de uma determinada situação, como foi o caso da visita da rainha Letícia à Moita, foi uma situação que não tem nada que ver com a Investigação Criminal mas que teve de ser trabalhada colocando pessoal no terreno a acompanhar toda aquela multidão, sobretudo militares não uniformizados da estrutura da Investigação Criminal”.

	2) “tive de desviar militares da estrutura da Investigação Criminal para recolherem notícias de informações policiais, e mesmo quando foi o evento tive de empenhar militares na multidão fazendo que como um trabalho de vigilância e controlo.”
E2	1) “sim, sim neste momento acho que a Guarda a este nível está muito bem, deu um salto qualitativo nos últimos anos de grande importância ao nível da excelência nesta área, a recolha de notícias no terreno é promovida e está de facto em funcionamento.” 2) “temos de continuar a apostar no militar e no homem, mas também no desenvolvimento de programas e ferramentas informáticas que permitam a análise de informação criminal que todas as polícias do mundo estão a utilizar”.
E3	1) “com a atual versão já se consegue obter informação que permite rentabilizar em prol do apoio das operações, no entanto, há a necessidade de aumentar a capacidade de análise “automática” facilitando os analistas identificar evidências e tendências.”
E4	1) “de uma forma geral julgo que sim, mas sempre que não correspondam, por falta de dados ou notícias, existem outros mecanismos tendo em vista a obtenção dos mesmos. A ordem/pedido de pesquisa continua a ser uma boa forma de suprir necessidades de informação dentro do referido ciclo de produção de informações.”
E5	1) “Não sei neste momento qual é o ponto de situação do sistema, agora o que te posso adiantar é que o sistema evoluiu bastante porque a verdade é que é fundamental que haja um sistema que permita uma resposta rápida, pesquisas adequadas das Informações com base na hora, no local e dias em que ocorreu determinado fenómeno criminal, para orientar o esforço de policiamento para uma determinada área, por isso, penso que hoje em dia o sistema já consegue dar uma resposta bastante adequada aquilo que são as necessidades da análise.”
E6	1) “nós temos sempre maiores necessidades e menores necessidades, estamos sempre a identificar outras ferramentas que nos podem ser úteis, naturalmente que o SIIOP Principal só por si não é ainda o suficiente , é de facto uma ferramenta importante e um sistema de informação para registo, temos que depois de lhe associar aqui um conjunto de outras ferramentas que permite fazer de forma automática a análise de toda aquela informação que lá existe.” 2) “portanto, este sistema é muito importante, tem tido avanços muito significativos, continua em desenvolvimento e espera-se para breve uma nova versão do SIIOP Principal, mas estamos a trabalhar essencialmente em associá-lo a outras ferramentas informáticas que nos permitam depois fazer essa análise.”
E7	1) “de facto, os sistemas estão a melhorar nesse sentido, é necessário que a estrutura da Guarda desenvolva sistemas para estes acompanharem a análise das Informações.”
E8	1) “Esta questão deve ser colocada a militares colocados na DI do CO.”
E9	1) “Naturalmente que os sistemas podem ser sempre mais desenvolvidos. Eu acho que nos dias de hoje já temos ferramentas que nos permitem fazer a recolha e também a análise das Informações. Neste momento a arquitetura dos Sistemas está bem conseguida”.
E10	1) “o sistema SIIOP, com a quantidade de informação existente e que todos os dias continua a ser alimentado, é uma extraordinária fonte de informação e que correspondeu inteiramente às necessidades, tendo como único contra, numa fase inicial, a fiabilidade e exatidão da informação ali contida. A título de exemplo, na questão dos acidentes de viação, a localização geográfica dos acidentes (coordenadas) continha várias incorreções, tendo que ser alvo constante de supervisão e correção.”

Quadro n.º 16 — Análise das respostas à Questão n.º 4.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “as informações são sempre fundamentais, a manobra deve ser sempre condicionada por aquilo que as informações nos transmitem. Nesta altura julgo que não se faz nenhuma diretiva operacional ou ordem de operações que não tenha os anexos que são feitos pela DI em termos de Informações.” 2) “não há dúvida as Informações são um pilar fundamental da atividade policial da Guarda, já que há sempre falta de efetivo, tendo os atuais 22 000 ou os 30 000, iria ser sempre insuficiente porque não conseguimos estar em todo o lado, portanto é fundamental conseguir dirigir as nossas capacidades orientadas pelas Informações.”

E2	<p>1) “a minha posição sempre foi essa, de facto uma polícia desinformada é uma polícia cega, o que e que isto quer dizer, se tu não souberes o que é que andas à procura, tens um gang, um grupo que faz assaltos a Multibancos por exemplo, eles fazem assaltos todas as noites [...] se não os conseguires identificar, se não conseguires encontrar aquilo a que eu chamo a ponta do novelo e começares a puxar, pode ser uma matrícula de um carro ou uma passagem na via verde, se não trabalhares as Informações neste sentido nunca chegarás ao grupo”.</p> <p>2) “as Informações têm uma importância vital em toda a atividade policial, particularmente no que toca à criminalidade violenta e grave [...] só se obtém resultados se apostares corretamente nas Informações [...] é a minha opinião que fui chefe de duas seções de informações: Lisboa e Setúbal, que são das mais complicadas do país.”</p>
E3	<p>1) “sim, são a base de planeamento para qualquer ação operacional, que permite dirigir o esforço para os problemas identificados que urge resolver.”</p>
E4	<p>1) “tendo em consideração a necessidade de uma gestão de meios eficiente, cada vez mais necessária, fruto da escassez de recursos que muitas das vezes se faz sentir, considero que as informações sempre foram, e serão, um dos pilares da atividade policial na GNR.”</p>
E5	<p>1) “obviamente porque se não conseguires ver o caminho vais às escuras, tens de perceber os fenómenos para poderes orientar a atividade operacional para lá, porque senão fazes patrulhamento a horas inadequadas a locais inadequados e daí utilizas os meus inadequados porque não tens a perceção do que se está a passar, portanto é fundamental que quem está no terreno consiga perceber o que e que se está a passar quando, onde como e qual é a tendência de evolução desse fenómeno para poder contrariá-lo e utilizar da melhor forma os meios.”</p> <p>2) “isto aplica-se não só no terreno ao nível tático, mas também a um nível macro no Comando da Guarda e ao nível político, como por exemplo a distribuição de efetivos ou de meios pelo dispositivo com base no estudo dos fenómenos e no apoio dado pelas Informações.”</p>
E6	<p>1) “as Informações são essenciais na medida em que elas podem nos ajudar a orientar a atividade operacional, especialmente em momentos que as organizações tem muitas vezes menos recursos humanos, menos recursos materiais e um crescente número de tarefas a desenvolver, ou nós temos capacidade para analisarmos aquilo que deve ser o nosso trabalho diário e a direcionarmos o nosso esforço para essas necessidades ou então vamos andar a trabalhar em determinadas áreas e não vamos saber que essas são as mais adequadas em cada momento.”</p> <p>2) “com as Informações conseguimos identificar os principais tipos de crime, o <i>modus operandi</i>, ou zonas do país em concreto onde estão a acontecer determinados fenómenos, e antecipadamente podermos dar algum contributo para o planeamento da atividade operacional.”</p> <p>3) “em termos do desenvolvimento das operações em concreto, há um tempo já que associada a cada diretiva operacional vai um anexo de Informações que permite isso mesmo dar aqui um contributo para que no planeamento da operação possamos ter em conta fatores que nos possam orientar esse mesmo planeamento.”</p>
E7	<p>1) “a utilização das Informações serve essencialmente para gerir os meios que temos e direcioná-los para as áreas fundamentais, temos de os potenciar. Há uma teoria que defende que em 20% do território tu tens 80% dos crimes, claro que é apenas uma teoria, mas esta pode servir de base para aquilo que é a aposta nas Informações.”</p>
E8	<p>1) “Sim. É através da recolha de Informações, que se torna possível direcionar o patrulhamento para os locais de maior foco de ocorrências ou local onde se verifica que existe um maior sentimento de insegurança sentido pela população [...] É incutido aos militares a sensibilidade para a inserção de notícias no SIIOP-P de toda a informação que recolham durante o patrulhamento.”</p>
E9	<p>1) “O trabalho das Informações é essencial para a atividade operacional. As Informações guiam e orientam o policiamento, permitindo ma melhor gestão dos recursos.”</p>
E10	<p>1) “cada vez mais as Informações têm de se constituir como um pilar de toda a atividade policial. Tendo em conta a realidade atual, não só da Guarda, mas também de Portugal, os meios são cada vez mais escassos, sejam os meios materiais ou humanos, e a sua utilização tem de ser cada vez mais criteriosa, tendo que ser empregues de acordo com o famoso chavão “eficiência e eficácia”.</p>

Quadro n.º 17 — Análise das respostas à Questão n.º 5.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “o desenvolvimento dos sistemas de informações e a própria alteração das mentalidades dos militares através da sua sensibilização, mentalizando-os que eles são uma fonte de notícias, e que o patrulheiro quando sai para a rua não é só fazer as 8 horas de patrulha e tratar as suas ocorrências [...] perante a sua observação pode ver alguma coisa que mesmo que este considere que não tenha muito interesse, essa notícia trabalhada conjuntamente com outras observações poderá ser muito relevante.”
E2	1) “no que toca às medidas, existe de facto um sistema implementado na guarda que esta a funcionar ao nível do ciclo de produção de informações e depois para alimentar esse ciclo existe dentro do sistema um Separador Notícias, sendo que todas as notícias desde Valença até Loulé são recolhidas e introduzidas no ciclo de produção de informações que dão origem a relatórios de informações que depois são difundidos a todo o dispositivo.” 2) “na Guarda existem hoje técnicas atuais de correlação de dados com acesso a programas específicos [...] apesar disso, podes ter um sistema muito bom a recolher e tratar as informações, mas se estas não forem bem difundidas em tempo útil a todo o dispositivo operacional de pouco te serve”.
E3	1) “tem havido um constante melhoramento das ferramentas tecnológicas disponibilizadas para recolha das notícias e consequente análise. Tendo sido acompanhada da respetiva formação e sensibilização, sendo uma das áreas de grande supervisão por parte do Comando.”
E4	1) “o melhor exemplo de medidas adotadas neste contexto se materializa com a criação do módulo “notícias” no SIIOP-Principal.” 2) “continuar a incentivar uma “cultura de informações” no seio da nossa força, com especial incidência nos cursos de formação, alertando os nossos militares para a importância de que se revestem as informações, não só na perspetiva da orientação do policiamento, mas também na dimensão da segurança das informações e consequente proteção da força.”
E5	1) “procurar melhorar os Sistemas de Informação, que estes sejam práticos, amigáveis, que permitam uma pesquisa adequada dos fenómenos [...] Ou seja tens de criar um sistema que seja tão complexo e que depois não seja amigável de modo a que depois quem está no terreno não insira a informação, portanto isto tem de jogar num equilíbrio porque se crias um sistema demasiado complexo para quem o está depois na prática a inserir, não podes criar um sistema que por exemplo te demore duas horas a inserir, mas há campo fundamentais que têm de la estar porque se não estiverem e não forem adequadamente preenchidos o resultado final não será bom.” 2) “Um sistema de Informações tem sempre duas componentes muito relevantes que são: a ferramenta técnica, o programa informático em si, e depois o fator humano que é, os programadores têm de desenhar o sistema de modo a que ele dê resposta do ponto de vista técnico mas tens de pensar no lado humano, as ferramentas têm de ser amigáveis se não depois os militares vão seguir o caminho mais fácil e os objetivos pretendidos com a criação do sistema não serão atingidos.”
E6	1) “ao nível da recolha temos procurado interagir com as Unidades e com os militares no sentido de transmitirmos o que são notícias, quais são as áreas temáticas que a Guarda enquanto Órgão de Polícia Criminal e enquanto Polícia deve estar atenta em termos da sua recolha e a forma correta de o fazer.” 2) “para isso temos desenvolvido várias áreas: por um lado em todos os cursos, de formação de qualificação, de promoção temos procurado através de palestras abordar este tema em concreto das notícias e procurar chegar a um número alargado de militares [...] para lhes dar o conhecimento necessário em termos desta área.” 3) “nível das Unidades temos procurado através de VTC’s (vídeo teleconferências) temáticas e ainda este ano fizemos uma recentemente ao nível dos Comandantes de Destacamento e Adjuntos e Comantes de Posto de Adjuntos no sentido também, de esclarecer uma série de questões relativamente a estas áreas.” 4) “ao nível da análise e tratamento temos estado a aprofundar todo o trabalho aqui a Desenvolver pelo Centro de Informações quer em termos do total dos recursos Humanos necessários qualificar esses mesmo recursos e também de algumas ferramentas técnicas que são essenciais nesta área.”
E7	1) “o SIIOP Notícias foi uma medida fundamental que veio permitir uma otimização da recolha de dados. Para além disso considero que cada vez mais as medidas pretendem passar de uma recolha em quantidade para qualidade de modo a que consigamos produzir Informações que sejam adequadas às ações que estamos a desenvolver diariamente — este é o objetivo final da <i>Intelligence</i> adequada à ação.”

E8	1) “sei que tem existido uma melhoria na inserção de notícias no SIIOP-Principal, na qualidade do expediente das plataformas de informação. No entanto, esta questão para ser mais completa deve ser colocada a militares colocados na DI do CO.”
E9	1) “para além do desenvolvimento dos Sistemas, na formação inicial dos Guardas deve haver uma maior sensibilização relativamente à temática das Informações, mas também ao nível dos Sargentos e dos próprios Oficiais.”
E10	1) “a principal medida registada por mim, foi a criação do separador “notícias” no SIIOP, tentando mudar a mentalidade dos nossos patrulheiros no que diz respeito à importância de relatarem o que veem e o que ouvem e esses relatórios ficarem disponíveis para os analistas os poderem analisar.”

Quadro n.º 18 — Análise das respostas à Questão n.º 6.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “penso que cada vez têm mais consciência, principalmente os que se encontram associados diretamente à área das Informações pelo acesso a diretivas e relatórios de Informações, pedidos de pesquisa e mesmo à área da Investigação Criminal associados a fenómenos criminais a nível nacional.”
E2	1) “sim eu creio que sim, o mais importante nos militares é estarem de facto sensibilizados para elaborarem relatórios de notícias [...] às chefias intermédias, como o Comandante de Destacamento e os Comandantes de Posto, são uma peça fundamental neste processo de sensibilização.”
E3	1) “apesar da formação/sensibilização, a maioria dos militares não deverá ter noção, prática, da mais valia pois não tem acesso ao resultado final da informação que disponibilizou.”
E4	1) “atualmente o dispositivo está mais consciente dessa importância, mas, reitero, devemos continuar a desenvolver esforços no sentido de sensibilizar o efetivo para a importância das informações nessa matéria, fazendo com que eles próprios se sintam parte integrante do processo, motivando a recolha de notícias e valorizando o papel que os mesmos representam enquanto “sensores elementares” da Instituição, no que respeita à recolha de dados/notícias relevantes para a atividade policial.”
E5	1) “eu espero que sim, se não têm deveriam ter, porque o contributo deles é fundamental para o trabalho do todo. Os militares têm de ser consciencializados, sensibilizados e têm de ser formados nesse sentido, mas também têm de lhes ser dadas condições de trabalho necessárias para tal. Para isso é importante que o decisor, o Comandante, perceba quais são as dificuldades com que o Guarda trabalha, e tem de lhe dar condições para este puder desempenhar as suas funções da melhor forma possível.”
E6	1) “eu penso que os militares vão cada vez mais ganhando essa consciência [...] em muitas circunstâncias até inconscientemente, um Comandante de Posto quando planeia uma simples operação de fiscalização de trânsito, o dia, a hora e o local, ele utiliza as Informações para planear essa mesma operação sem ter consciência da relevância daquilo que está a fazer, ele próprio acaba por fazer algum tratamento dos dados que estão disponíveis de uma forma muito mais estruturada e organizada.” 2) “a recolha das notícias tem sido fortemente potenciada ao longo dos últimos meses procurando de facto desenvolver no militar da Guarda uma cultura daquilo que é constituir-se enquanto órgão de pesquisa, quais são as áreas essenciais de trabalho da Guarda que interessam pesquisar em termos de notícias e depois a forma como deve fazer esse mesmo registo.”
E7	1) “é um dos pontos pelo qual eu sempre lutei. O militar tem que inserir uma determinada observação no SIIOP Notícias, depois se esta tiver relevância vai ser analisada, e é feito um relatório de notícias. No entanto o relatório de Notícias é confidencial e chega até ao Comandante de Destacamento e o militar do Posto que inseriu a notícia pode ficar sem saber qual o resultado e o produto de ter feito corretamente o seu trabalho. Eu sou contra isto e por isso defendo que seja dado um <i>feedback</i> a quem inicialmente permitiu a produção da Informação, isso é essencial. Sem este feedback os militares não têm consciência da importância do trabalho que desenvolveram.”
E8	1) “sim, considero que exista uma grande parte do efetivo que compreende que o policiamento pode ser realizado através do conhecimento que eles têm da população e dos principais focos de ocorrências.”

E9	1) “Eu penso que cada vez mais têm mais essa consciência. É fundamental que através de uma ligação entre todos os escalões de Comando se transmita a quem recolheu os dados, o resultado que foi obtido. Com certeza que é preciso ter em conta todas as classificações de segurança e o bem maior que pode ser atingido, mas cada vez tem de ser passado aos patrulheiros a importância dos dados que estes recolhem e inserem no Sistema. Para estimular e motivar o patrulheiro, é importante que este tenha noção do resultado do seu trabalho.”
E10	1) “estão a ganhar essa consciência. Essa foi a principal dificuldade que senti aquando da implementação da Sala de Situação em Setúbal. Foi necessário mudar o comportamento dos militares e isso não é fácil, foi um longo e duro caminho que teve que ser percorrido, mas penso que estamos a chegar a bom porto.”

Quadro n.º 19 — Análise das respostas à Questão n.º 7.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “eu penso que nesta altura já é feita a todo o dispositivo da Guarda [...] claro que existem realidades diferentes, há Comandos Territoriais que a sua estatística criminal num ano ultrapassa pouco os 2000 crimes por ano enquanto que há outros comandos que ultrapassam os 5000, são realidades completamente diferentes.” 2) “claro que por vezes é desenvolvida mais informação em determinados Comandos Territoriais onde a atividade é maior, mas o POI é aplicado em todo o dispositivo.”
E2	1) “há uma intenção superior e até uma promoção destes modelos de POI [...] começa a haver uma cultura de informações na Guarda, tem de haver sensibilidade.” 2) “eu posso falar pela minha Unidade e pelas Unidades que conheço, o Comando Territorial de Setúbal tinha esta cultura, o Comando Territorial de Lisboa seguramente desde que sou Comandante tem [...] cabe aos Comandantes implementar o modelo, procurarem sensibilizar os seus subordinados a adotar esta cultura de Informações.”
E3	1) “julgo que o modelo POI é implementado de forma fragmentada em algumas unidades.”
E4	1) “o POI não é um modelo assumido oficialmente pela GNR, sendo apenas desenvolvido de forma não estruturada em algumas Unidades.”
E5	1) “eu não te posso responder a isso, porque não tenho neste momento dados para te responder a isto. No entanto eu espero que sim, neste momento existem analistas em diversos Comandos Territoriais e espero que o trabalho deles esteja a ser desenvolvido no sentido de apoiar a decisão dos escalões inferiores. É neste sentido que temos de caminhar porque mesmo um Comandante Territorial tem de ter informação de qualidade para poder orientar os recursos que tem à sua disposição, e o mesmo a nível dos Destacamentos.” 2) “A Guarda, devido à sua capilaridade e da dispersão territorial, dispõe de poucos recursos, portanto quanto menos recursos tu possuis, mais tens que trabalhar para os empregar de uma forma adequadas, isto significa perceber onde é que deves empregar os meios e como. A única forma de fazer isso é através do POI.”
E6	1) “eu penso que de certa forma todo o dispositivo já o vai fazendo, nós vamos orientado um pouco o policiamento por aquilo que são as Informações, nem sempre é de uma forma estruturada com uma análise concreta dos dados, mas muitas vezes até de uma forma aqui um pouco empírica.” 2) “portanto esta aplicação deste modelo enquanto modelo não estará ainda, portanto consolidada ao nível da Guarda, mas é um trabalho que se esta a começar a fazer e que certamente daqui a uns anos vai dar os seus frutos.”
E7	1) “só é desenvolvido de forma fragmentada em algumas Unidades, e muito devido á mentalidade de quem lá está e ao conhecimento que têm sobre o modo como deve ser feito o POI. As responsabilidades do Comandante de Posto e do Comandante de Destacamento é de tal ordem que a atenção deles não é vocacionada ao nível da pesquisa de notícias e análise das Informações. Neste momento eu acho inadmissível e inaceitável atualmente estarmos a adotar giros de policiamento aleatório. A rotina para mim é contraproducente.”
E8	1) “considero que todas as Unidades acabam por realizar o POI, seja de uma forma direta ou indireta. Considero a direta, aquelas que realmente fazem o levantamento e análise de toda a informação para direcionar o patrulhamento e a indireta aquela que sem uma análise profunda direcionam o patrulhamento para os locais que consideram com maior número de ocorrências. A verdade é que o POI é uma forma mais real de para direcionar o patrulhamento.”

E9	1) “Eventualmente nem todas as Unidades estão a desenvolver o modelo POI, pelo que este apenas é aplicado de forma fragmentada em algumas dessas Unidades.”
E10	1) “ no Comando de Setúbal sim, o POI é bastante utilizado, quanto às outras Unidades penso que apenas de forma fragmentada, não tendo conhecimento de facto.”

Quadro n.º 20 — Análise das respostas à Questão n.º 8.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “fazer um melhor aproveitamento dos meios sempre escassos, com um trabalho associado às Informações consegues dirigir o patrulhamento [...] por vezes de acordo com determinados fenómenos criminais que poderão acontecer em determinada área, dirigir o esforço para uma determinada zona num determinado período.” 2) “também desenvolver a prevenção criminal muitas vezes até pela repressão criminal”.
E2	1) “desde logo a gestão de recursos humanos face aos fenómenos criminais existentes, no sentido de potenciar as ações prevenção criminal [...] depois permite de alguma forma promover o sentido da investigação face às linhas de orientação adotadas tendo em conta o crime em questão.” 2) “é uma ferramenta fundamental no sentido da excelência da Instituição da Guarda, ou melhor da qualidade do serviço prestado ao cidadão, desde logo na prevenção criminal em que é mais eficiente e eficaz, e também na investigação criminal [...] os resultados obtidos são de facto muito melhores da experiência que eu tenho.” 3) “porque uma coisa é aparecer uma equipa ou subunidade com um serviço muito bom, outra coisa é quando se vê uma equipa ou uma determinada Secção de Informações e Investigação Criminal que apresenta frequentemente serviços de alto nível, em várias tipos de crime, aí quer dizer que essa unidade, independentemente do tipo fenómeno criminal em causa, apresenta metodologias que estão a ser seguidas ao nível das Informações e de Investigação Criminal são muito boas.”
E3	1) “facilita e direciona o planeamento, identifica em que direção deverá ser exercido o esforço, poupando e rentabilizando recursos, potenciando os resultados.”
E4	1) “as potencialidades da aplicação do modelo do POI proporcionariam uma melhor gestão dos recursos humanos ao nível operacional, através de um esforço de policiamento direcionado e orientado.”
E5	1) “Só conseguimos fazer um trabalho policial adequado se conseguirmos adotarmos um POI, por isso potencia a gestão dos recursos, permite um melhor planeamento das ações e das operações policiais, contribui para a prevenção criminal e dirigir o esforço para as áreas mais afetadas pelo crime.”
E6	1) “permite-nos uma melhor avaliação da situação em termos daquilo que são as nossas necessidades operacionais, portanto tem grandes potencialidades numa melhor gestão dos recursos humanos e materiais [...] permitir-nos-á a obtenção de melhores resultados porque direcionamos os nossos meios para aquilo que são efetivamente os dias, os momentos, os locais onde nós tínhamos que os ter para fazer face a uma determinada situação de natureza policial.”
E7	1) “são todas, é a gestão de meios, é o potenciamento daquilo que é a capacidade humana, aumenta a eficácia da atuação policial, obtenção de resultados é significativamente melhorada ao nível da prevenção criminal e da redução da criminalidade.”
E8	1) “direcionar o patrulhamento de forma precisa, tentando desta forma combater a criminalidade [...] melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais, apoiar os Comandantes para que tenham uma melhor consciência situacional da sua zona de ação e identificação antecipada dos principais infratores, ocorrências e riscos.”
E9	1) “A principal potencialidade é que tu com menos recursos consegues desenvolver um maior e melhor trabalho. Se conseguires ser objetivo na tua análise, estares no lugar certo, à hora certo com o efetivo o mais adequado possível, permite-te poupar recursos. O POI permite ser mais criterioso na colocação dos recursos e, portanto, ser mais eficaz e eficiente na resolução de problemas recorrentes. A prevenção criminal é também reforçada com a aplicação deste modelo.”
E10	1) “A principal potencialidade [...] é a questão de eficiência e eficácia, rentabilizar os meios ao nosso dispor para pudermos privilegiar a prevenção e não atuar só de uma forma reativa. Conseguir fazer mais e melhor com menos.”

Quadro n.º 21 — Análise das respostas à Questão n.º 9.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	<p>1) “a falta de uma estrutura específica operacional orientada apenas para a recolha de Informações, e depois a mentalidade que todo o militar pode ser fonte de notícia, porque uma coisa não impede a outra, as duas podem coexistir, uma coisa é o patrulheiro no funcionamento normal estar atento e reportar, outra coisa é teres uma estrutura por cada Comando Territorial que de acordo com as necessidades assinaladas pela DI trabalha especificamente uma determinada temática, isto é um desafio.”</p> <p>2) “a simples existência de uma célula por exemplo só de 3 militares que eram colocados na dependência do chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal, que depois tinham uma dependência técnica da DI [...] a existência deste pessoal operativo permitiria trabalhar situações de informações policiais concretas.”</p>
E2	<p>1) “desde logo é a mentalidade associada às Informações, os militares têm de estar sensibilizados para a recolha de Informações [...] depois é importante apostar na formação de militares especializados nas Informações ao nível da análise e tratamento das mesmas, e criar equipas especialistas de recolha de informações que neste momento existe ao nível da DIC, sendo que fora da estrutura da Investigação Criminal não temos nenhuma estrutura de recolha de informações no terreno.”</p> <p>2) “A formação adequada dos militares dos Núcleos de Análise de Informações e Informações Criminais das Secções de Informações e Investigação Criminal é fundamental, ao nível das Unidades Territoriais — Comandos Territoriais, sendo que fora destes por norma não há ninguém especializado em Informações.”</p>
E3	<p>1) “os principais desafios estão relacionados com a atualização do sistema de informações com ferramentas que permitam facilitar a análise da informação, integrar outras fontes de informação e aculturação da cadeia de Comando para uso das ferramentas disponíveis.”</p>
E4	<p>1) “os desafios estão essencialmente relacionados com um processo de aculturação do efetivo no que respeita às “Informações” e com o envolvimento dos decisores de topo, pois a implementação do mesmo, de forma transversal, implica necessariamente um comprometimento a nível estratégico.”</p>
E5	<p>1) “a questão de existir cada vez mais uma cultura de Informações transversal à Guarda, a questão de os militares terem a formação específica associada à análise das Informações e se reforçar o número de analistas, e a existência de um braço operativo no que toca à recolha das Informações — há uma lacuna que ainda não foi colmatada que tem a ver com a inexistência, enquanto que as informações criminais têm um órgão operativo, nomeadamente os Núcleos de Investigação Criminal e toda a estrutura da Investigação Criminal, a área das Informações não tem esse braço operativo, em comparação com outros países como é o caso Espanhol, é necessário um braço operativo que se dedico só à recolha das Informações sem ser numa perspetiva no âmbito da Investigação Criminal.”</p>
E6	<p>1) “desde logo conseguirmos consolidar em termos de recursos devidamente capacitados a parte aqui do Centro de Informações para que realmente todo o trabalho que é aqui desenvolvido ao nível dos Anexos das Informações, quer a nível da análise da notícias, depois o seu tratamento e produção de determinados produtos possam efetivamente dar aqui um contributo às Unidades no seu planeamento e depois também naturalmente que as próprias Unidades consigam ter recursos capacitados para poderem ao nível das Informações desenvolver o trabalho que localmente também é necessário para a atividade operacional.”</p>
E7	<p>1) “O principal desafio é sem dúvida a mudança de mentalidade na Guarda, nós temos de mudar de paradigma, temos de mudar de um policiamento de giros só para a visibilidade e de tipo só porque sim. Nós temos de atuar consoante as Informações que temos e não o contrário, ou seja, temos de atuar com aquilo que é obtido e produzido. Fazer uma operação sem Informação consome meios, e depois as 8 horas que o militar esteve lá, se ao invés disso fosse procurar informação e notícias, depois a seguir uma operação feita com base nessas informações seria muito mais produtiva.”</p> <p>2) “na Guarda era importante também a criação de uma estrutura operacional associada à recolha de Informações, uma estrutura própria dedicada a isso, para que depois seja possível fazer uma análise concreta das notícias recolhidas.”</p>

E8	1) “Apesar de eu não estar colocada na DI do CO, que deve ser o órgão com mais capacidade para responder a esta questão, considero que os principais desafios devem ser: a recolha de informação fidedigna, a validação da informação e a adoção de comportamento dos militares para inserirem toda a informação relevante.”
E9	1) “tem de ser desenvolvida uma cultura de Informações no seio da Guarda, porque mais do que os meios tecnológicos é mesmo a cultura de Informações, a todos os escalões, sobretudo ao nível dos Comandantes. A área da análise também é fulcral, pelo que deve-se apostar também na formação dos analistas e na proximidade que estes devem ter com o Comandante.”
E10	1) “Existem vários desafios nesta área, em que elejo como dois principais: o primeiro está diretamente relacionado com os militares, é necessário criar uma cultura de partilha de informação; o segundo está relacionado com o tempo necessário para obtenção de resultados, o POI não nos dá resultados a curto prazo, é necessário perceber que existe um longo caminho até ser possível começar a ver o produto deste tipo de policiamento.”

Quadro n.º 22 —Análise das respostas à Questão n.º 10.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	<p>1) “sim existem vários exemplos de sucesso de aplicação do POI em toda a Guarda.”</p> <p>2) “ainda agora na Investigação Criminal tivemos no final do passado ano um fenómeno criminal de furto de metais preciosos nos Comandos de Leiria e Coimbra no centro, e claro que foi feito um estudo ao nível das Informações para depois se poder fazer uma prevenção com o objetivo de repressão, orientando o policiamento.</p> <p>3) “para se obterem resultados a Investigação Criminal tem de trabalhar em conjunto com as Informações, nesta situação mediante todo o trabalho que foi desenvolvido pelas Informações, foi possível identificar e deter os indivíduos, sendo que o fenómeno criminal diminuiu.”</p> <p>4) “ o POI pretende incidir e desenvolver a prevenção criminal, por exemplo, Setúbal, aquela zona da charneca da Caparica, Monte da Caparica, Posto Territorial da Trafaria era uma zona muito fustigada pelos roubos por esticão e por roubo na via pública [...] foi feita uma análise e estudo de toda a estatística criminal que acontecia ali ver quais os locais, as horas, os dias [...] isto permitiu dirigir uma série de efetivos para aquelas horas, dias e locais, para não só reprimir mas também para fazer prevenção, demonstrando assim que as informações são fundamentais para dirigir esse policiamento.”</p>
E2	<p>1) “sim temos sem dúvida, por exemplo em Lisboa começamos a trabalhar nos furtos em interior de veículos e furtos em residência e chegamos à conclusão que grande parte desses furtos na nossa área eram realizadas em zonas de turismo ou seja, Cabo da Roca, Sintra, Ericeira, Praia das Maçãs, portanto sítios onde os turistas deixavam o carro, muitas vezes até tinham carros de aluguer, e deixavam objetos de valor dentro do carro e os grupos criminosos faziam os furtos em determinadas zonas.”</p> <p>2) “com base nas Informações estudadas fizemos um modelo, os casos, horas, dias, os autos de notícia, compilamos tudo num relatório de informações e a investigação criminal através da análise produziu esse relatório de informações onde eram feitos esses furtos [...] estes atuavam na costa desde Nazaré até Sesimbra.”</p> <p>3) “isso permitiu depois que nessas determinadas zonas nós colocássemos primeiro militares à civil nas alturas mais críticas em sistemas de vigilância que permitiu a identificação e detenção dos criminoso e depois a prevenção criminal ao nível da colocação de patrulhas de militares uniformizados no terreno com vista a visibilidade para evitar que esses casos se voltassem em verificar [...] é importante conjugar a investigação criminal com a prevenção criminal.”</p> <p>4) “outros exemplos foram as maiores operações que a Guarda fez no distrito de Setúbal, nomeadamente ao nível de apreensões e resultados obtidos [...] estas deveram-se essencialmente ao Comando Territorial de Setúbal onde foram levadas a cabo sobretudo devido ao trabalho desenvolvido ao nível do tratamento das Informações como os 400 quilos de cocaína ou mesmo a questão da apanha do meixão.”</p>
E3	<p>1) “os casos de sucesso que conheço, estão relacionados com momentos e equipas específicas criadas para fenómenos criminais.”</p> <p>2) “só a partir de 2018 é que as diretivas operacionais passaram a integrar um anexo de informações.”</p>

E4	<p>1) “de forma fragmentada, mas recorrendo aos princípios base do POI, posso referir como exemplo algumas iniciativas levadas a efeito na Unidade de Intervenção, através da Secção de Investigação Criminal do Grupo de Intervenção de Operações Especiais, na resolução de alguns fenómenos criminais de âmbito nacional.”</p> <p>2) “foi fundamental o trabalho de análise que permitiu identificar os grupos de autores de determinados ilícitos criminais. Tratava-se de fenómenos criminais de grande dimensão, mas levados a efeito por pequenos grupos de autores. O foco incidiu nestes grupos, através de policiamento orientado e ações de investigação direcionadas.”</p> <p>3) “referir o exemplo, ao nível local, da iniciativa levada a efeito há alguns anos atrás no Destacamento Territorial de Almada, onde se recorreu aos mesmos princípios tendo em vista uma atuação direcionada e um policiamento orientado, tendo por base a análise dos fenómenos criminais da zona de ação daquele Destacamento.”</p>
E5	<p>1) “Claro sim, há diferentes exemplos de casos de sucesso de aplicação do POI na Guarda. Por exemplo os Gangs do Multibanco, que foram trabalhados muito por esta área das Informações, sobretudo pela Unidade de Intervenção e por equipas que foram criadas para esse fenómeno criminal, muito numa perspetiva de trabalho de Informações, numa altura os roubos das farmácias, os grupos que trabalhavam os multibancos com retroescavadoras, burlas, muitos casos mesmo.”</p> <p>2) “outra situação, que foi algo a nível europeu também, na Europol, foi que havia grupos irlandeses que se deslocam pela Europa inteira, eram o denominado Gang do Alcatrão que se dedicam a burlas e também outros tipos de crime, deslocavam-se com camiões e equipamentos de pavimentação e perto de uma casa tinham uma estrada de terra batida e estes alcatroavam, e depois obrigavam as pessoas a pagar quantias absurdas. É um tipo de fenómeno criminal que só é que consegues perceber se tiveres uma estrutura de base com Informações, porque estes atuam em Viseu, depois na Guarda, e só consegues perceber a dimensão da sua atuação se estiveres a ver por cima, porque depois muitas vezes as pessoas nem apresentavam queixa, ou seja é um tipo de fenómeno que não consegues combater só com investigação criminal.”</p>
E6	<p>1) “Com a aplicação concreta do modelo, neste momento não tenho aqui conhecimento de nenhuma situação específica.”</p>
E7	<p>1) “Sim há diferentes exemplos de casos de sucesso [...] Houve projeto em que eu estive envolvido em Abrantes no Destacamento Territorial que foi o Segurança em Comunidade, em que nós abandonámos aquilo que eram os giros e distribuímos os militares pelos bairros específicos em que cada um deles era o rosto e o contacto da Guarda naquele específico bairro ou freguesia. Com isto pretendia-se obter a Informação de base — linhas de água, pontes, os contactos, quem faz o que em termos de estabelecimentos; e depois desenvolver aquilo que se designa por <i>crime mapping</i> que possibilitava o comando, controlo e a georreferenciação daquilo que era a Informação de base. Com este projeto, os militares quando estavam de serviço, em vez de ir fazer o giro, eles iam predominantemente para as freguesias que lhes estavam atribuídas. O projeto alinhava toda a estrutura da Guarda do Destacamento, mas também com as entidades civis, Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais. Os militares quando iam para as freguesias tinham duas missões: a missão dos contactos que eram desenvolvidos diariamente, principalmente com os estabelecimentos; e a missão das tarefas que tinham objetivos a curto, médio e longo prazo, por exemplo ao nível da criminalidade ele tinha de saber todos os NUIPC’s que estavam a bater ali naquela freguesia e tinha de os georreferenciar, para depois ser colocado num mapa, <i>crime mapping</i>. Este mapa resultava de padrões para depois ser possível fazer uma análise das Informações e assim orientar a atuação operacional e as operações que pudessem a vir a ser desenvolvidas.”</p> <p>2) “Na altura da greve dos camionistas, através da recolha e análise das Informações foi possível identificar a estrutura dos camionistas, quais os locais onde pretendiam atuar, quem eram os principais responsáveis. Outro exemplo, o tráfico de droga, através das Informações foi possível saber o local de desembarque nas praias, quem é que eram os carregadores, os transportadores e as mulas, e depois orientava os meios, por mar com as lanchas e por terra.”</p> <p>3) “também ao nível das operações de trânsito, eu sabia pela análise dos dados quais eram os locais onde havia mais sinistralidade rodoviária e os locais onde as estradas estavam em piores condições, e por isso colocava os meios nesses locais com radares e fazia mesmo a própria divulgação. O objetivo não eram os números, ter mais autos, mas sim reduzir a sinistralidade.”</p> <p>4) “Os Multibancos igual, os criminosos sabiam quais os dias em que as máquinas eram abastecidas de dinheiro por um informador interno ao sistema e, nós, pelas Informações que recolhemos e analisamos começamos-mos a aperceber disso a detetar que eles cometiam o crime no dia a seguir multibanco ser abastecido. A partir daí, fizemos o <i>crime mapping</i> das zonas, colocámos os meios perto da área desses multibancos que eram abastecidos, o que nos permitiu reagir rápido e capturar esses criminosos.”</p> <p>5) “Este modelo policial permite fazer face a grande parte dos fenómenos criminais, e produz de facto resultados, o POI é eficaz.”</p>

E8	1) “não tenho presente nenhum caso concreto de sucesso de aplicação do POI, mas considero que é mais um modelo de policiamento com grandes capacidades para dar cumprimento à missão da GNR.”
E9	1) “Existem vários casos de sucesso da aplicação deste modelo policial em várias dimensões e missões. Por exemplo ao nível dos incêndios rurais, o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro, agora Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, na Base Reserva de Alcaria desenvolveu um projeto há uns anos, relativamente à identificação de terrenos que tinham de ser limpos no âmbito da fiscalização realizada, e de facto foram utilizados os princípios do POI para identificar e resolver essa situação. Outros exemplos foram os levados a cabo pela Unidade de Intervenção, na vertente da Investigação Criminal muito específica, e tem sido utilizado o POI para fazer face a inúmeros fenómenos criminais como o Gang do Multibanco, furto de metais não preciosos, entre outros. Aqui no Comando Territorial de Santarém, também ao nível do trânsito, na identificação dos pontos negros, e no âmbito ambiental têm sido adotados os modelos específicos com relação direta aos princípios do POI.”
E10	1) “o caso prático sobre o qual me vou debruçar está diretamente relacionado com as funções que desempenhei durante cinco anos na Secção de Operações, Treino e Relações Públicas do Comando Territorial de Setúbal, quer como Adjunto quer como Chefe [...] como responsável direto pela Sala de Situação do Comando Territorial Setúbal desde a sua criação fui colocado perante diversas dificuldades, sendo que a principal residia no facto de não existir uma cultura de transmissão de informações dos militares que se encontravam no terreno para a Sala de Situação por forma a que fosse possível acompanhar o desenrolar do serviço diário [...] após muita insistência, a informação começou a chegar, pouca é certo, mas começou a existir matéria prima para que fosse possível começar a trabalhar na área das informações. 2) “numa primeira fase começou-se a trabalhar na área da sinistralidade. Inicialmente na georreferenciação da sinistralidade grave e numa segunda fase na georreferenciação de todos os acidentes. Enquanto trabalhávamos na georreferenciação foi necessário continuar a “sensibilizar” os militares para a importância de a informação chegar e de a mesma ser fiável, este foi o aspeto mais difícil e desgastante, pois não existia esta cultura de recolha e transmissão de informação no patrulheiro.” 3) “Após isso, [...] foi possível ir um bocadinho mais além, começamos a analisar os locais dos acidentes, as causas, os dias e horas, tendo sido fácil de identificar os “hotspots” em termos de sinistralidade e a enviar esta informação para os Destacamentos por forma a poder ser utilizada no planeamento das operações de trânsito.” 4) “Consciente que os resultados não seriam imediatos, começamos a estudar com mais pormenor a sinistralidade grave e a questão das vítimas mortais, pois apesar de não ser este o Comando Territorial com maior número de acidentes, era de longe o Comando Territorial com mais mortos na estrada. Para este efeito foi criada uma parceria com a Universidade de Évora que tinha como principal objetivo a criação de um modelo preditivo para a sinistralidade (MOPREVIS).” 5) “desta forma tem sido possível direcionar o patrulhamento e as operações para os locais identificados, atuando de forma preventiva, tentando reduzir o número de acidentes, em especial, reduzir a sua gravidade [...] Aquilo que é certo é que após o início deste processo em 2014, a aposta na georreferenciação em 2016 e a análise de todos os acidentes a partir de 2017, foi possível passar de 55 mortos em acidentes de viação no ano de 2018 para 27 mortos em 2019.”

Quadro n.º 23 — Análise das respostas à Questão n.º 11.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “de certo modo sim, mas o nosso grande problema é que nós sofremos da descentralização, a Guarda está muito dispersa, daí existir uma classificação dos Comandos nos diferentes tipos, sendo que os efetivos são distribuídos consoante a sua classificação. Apesar de existirem diretivas para todos os Comandos as realidades são diferentes, há comandos com necessidades completamente diferentes de outros comandos e por isso estas regras gerais têm de ser adaptadas às realidades existentes.”
E2	1) “sim considero que sim, há compatibilidade, é mais uma questão de mentalidade e cultura das Informações, a estrutura está bem montada, tens a área da DI e a área da DIC, e depois tens a área da Secção de Operações Treino e Relações Públicas que deve estar em coordenação com a Secção de Informações e Investigação Criminal.”
E3	1) “sim, há compatibilidade entre os princípios do modelo de POI e a organização do dispositivo da Guarda”
E4	1) “a compatibilidade existe, não obstante a implementação do POI de forma estruturada implicasse algumas alterações ao nível da orgânica da Guarda.”

	<p>2) “a aplicabilidade do POI é possível, desde que haja comprometimento estratégico.”</p> <p>3) “a Instituição tem todas as características necessárias à aplicabilidade do modelo, desde as capacidades de integração do crime e da análise criminal, da capacidade de identificar os focos de infratores e uma cadeia de comando vertical suportada por uma relevante panóplia de sistemas de informação, pelo que, reitero, a sua aplicação dependerá essencialmente de vontade estratégica.”</p>
E5	1) “neste momento não sei, mas penso que se deveria apostar cada vez mais no aumento do efetivo de analistas nos Comandos. Na minha opinião deveria ser feito um maior investimento na quantidade de analistas no dispositivo do que ter mais militares no terreno, mas estes andaram cegos. É importante ter estruturas fortes e como já referi, ser desenvolvido esse braço operativo das Informações, porque se tiveres basta três elementos por Comando a trabalhar só Informações, o enfoque desses elementos é necessariamente diferente mesmo na área da pesquisa, do que em tudo o resto, e por isso o valor acrescentado é imenso.”
E6	<p>1) “sim essa compatibilidade existe [...] a organização do dispositivo da Guarda no que diz respeito às Informações, portanto ela está perfeitamente definida, poderá necessitar de algum reajustamento, e naturalmente que esse reajustamento terá eventualmente que ver com alguma reafectação de recursos humanos preparados para esta área das Informações para o desempenho específico dessas tarefas ao nível das Unidades.”</p> <p>2) “mas isto é também um processo que poderá demorar aqui algum tempo, na medida em que os recursos humanos são escassos na Guarda, nós temos várias áreas de atividade e portanto isto é tudo aqui um processo que se tem que ir fazendo compatibilizando aquilo que são os interesses da várias áreas de atividade da Guarda com aquilo que também são as necessidades de informações e também em termos da sua organização.”</p>
E7	1) “não, não considero que neste momento haja compatibilidade, o foco das estruturas que existem quer seja ao nível da Seção de Programas Especiais ou outras não é esse, tem que haver uma estrutura específica, tem de haver uma cultura dedicada só ao POI, se não corremos o risco de cair no amadorismo.”
E8	1) “sim, a estrutura da Guarda está a fazer esforços para realizar uma boa rede de recolha de informações, bem como a capacidade para realizar a análise dessa informação. considero que os Comandos Territoriais podem ser uma enorme fonte de recolha de informação, através do policiamento de proximidade ou comunitários.”
E9	<p>1) “eu considero que de certa forma sim, prende-se mais com a questão da mentalidade. Eu desde que cheguei ao Comando Territorial de Santarém que tenho apostado no alargamento das fontes e na recolha de notícias por parte dos militares. Depois é importante ter uma análise já desenvolvida, o Núcleo de Análise de Informação e Investigação Criminal, que permita analisar um grande volume de dados. Eu neste momento, só para te dizer, comparativamente com o ano passado tínhamos recolhido até esta altura 190 notícias, neste ano comparativamente já vamos com quase 1000.”</p> <p>2) “A estrutura orgânica que eu tenho neste momento aqui no Comando Territorial de Santarém é a adequada para eu conseguir aplicar o POI.”</p>
E10	1) “Com toda a certeza. A organização do dispositivo da Guarda é uma das bases para o sucesso do POI. A capacidade de recolha de informação é impressionante e inigualável por qualquer outra Instituição no nosso país.”

Quadro n.º 24 — Análise das respostas à Questão n.º 12.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “perfeitamente compatível, aliás uma coisa complementa a outra, o Policiamento comunitário ou de proximidade é uma fonte fundamental de notícia, ainda mais sendo que os militares desempenham uma função muito específica no policiamento desenvolvido pelas Seções de Policiamento Comunitário e os Programas Especiais”.
E2	<p>1) “considero que sim, na minha opinião são complementares. O modelo que se encontra implementado na Guarda é um modelo de policiamento de proximidade. Isto nada é incompatível com o POI.”</p> <p>2) “o caso por exemplo da Escola Segura, os militares associados ao Programa Escola Segura são dos mais importantes na recolha de informações, desde que estejam sensibilizados para isso, pois quando se descolam às escolas e por exemplo perguntam se tem havido incidentes com facas ou trafico de droga e recolhem essa informação</p>

	e a partilham no separador Notícias ou se o fizerem através do Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento , isto permite o tratamento das informações que deixam de ser do âmbito da Escola Segura e passam a entrar no âmbito da orientação do policiamento ou mesmo da investigação criminal.”
E3	1) “sim, pois permitirá dirigir o esforço de qualquer modelo de policiamento que se pretenda desenvolver.”
E4	1) “não só é compatível como é subsidiário, ou seja, uma das dimensões do POI passa pela obtenção de informações provenientes do policiamento de proximidade.” 2) “apesar disso, há Autores que defendem que os mesmos podem ser incompatíveis por implicarem a afetação de demasiados recursos em simultâneo.”
E5	1) “Eu considero que os dois se complementam, as duas coisas estão intimamente ligadas, porque quem recolhe a Informação por exemplo na questão das burlas são os militares que estão próximos das pessoas [...] os elementos que fazem o policiamento comunitário têm de que ter a noção de que as conversas que tem com as pessoas e as notícias que obtém são importantes para depois quem faz o estudo e a análise dos fenómenos e mais ainda para quem conduz o POI.” 2) “isto portanto é circular, na prática tu vais implementar o policiamento comunitário numa perspetiva de prevenção e relacionamento com a comunidade , mas a própria orientação de como se conduz esse policiamento tem muito a ver com a questão do POI — há toda uma dinâmica social associada a estes modelos de policiamento que permitem garantir a segurança dos cidadãos.”
E6	1) “sim penso que sim, o nosso policiamento de proximidade que nós desenvolvemos há muitos anos, se calhar desde sempre, não tinha eventualmente este nome mas que a Guarda desenvolve desde sempre, é fundamental para por um lado termos conhecimento daquilo que necessitamos ao nível das Informações para depois perante essa análise pudermos desenvolver no terreno a atividade operacional que temos necessidade de desenvolver.”
E7	1) “É compatível e muito mais compatível pode ser, porque nós com essas Informações recolhidas pelo Policiamento de proximidade é que vamos diretamente à fonte humana, porque uma das coisas essenciais no POI é a qualidade das fontes da Informação. O uso de informadores é também fundamental para esta situação.”
E8	1) “Sim, tendo em consideração que um do princípio do POI é a proatividade. Pois tanto o Policiamento de Proximidade como o Comunitário assentam num eixo de proatividade e pretendem essencialmente a resolução de problemas que ponham em causa a segurança pública [...]” 2) “considero que estes 3 modelos de policiamento devem trabalhar paralelamente, complementando-se, retirando de cada um deles as suas mais valias, [...] uma vez que o policiamento de proximidade se caracteriza pelo contacto frequente entre Polícia e comunidade, complementa-se na confiança da população em relação às forças policiais.” 3) “importa ainda referir que o policiamento de Proximidade ou Comunitário são uma fonte privilegiada de recolha de notícias e dados importantes para o POI.”
E9	1) “relativamente a essa compatibilidade, todos os militares ao nível dos Postos devem trabalhar as Informações, eu acho que quem pode dar muitas Informações na ótica policial, é a Secção de Programas Comunitários. 2) “os dois são complementares e deve-se aproveitar as sinergias criadas por essas secções junto da população. Eu quando era Capitão, a determinada altura eu desenvolvi tanto o programa Escola Segura que os militares me davam mais informação interessante para a atividade policial do que propriamente os militares da patrulha.” 3) “O POI pode aproveitar aquilo que são as sinergias criadas com a sociedade relativamente à recolha de notícias e produção de Informações. É preciso ter em atenção as relações de confiança consolidadas pelos militares dessas secções.”
E10	1) “São dois tipos de policiamento que se complementam, se o primeiro é fundamental para a gestão dos meios, o segundo é essencial para a recolha de informação e crítico para a criação do sentimento de segurança nas populações.”

Quadro n.º 25 — Análise das respostas à Questão n.º 13.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “claro que seria benéfico, mas o modelo já está praticamente adotado porque esse trabalho está a ser feito pelos Núcleos de Análise de Informações e Investigação Criminal, e está a ser desenvolvido ao nível da DI. A GNR está a passar por um momento em que cada vez mais se exige mais valências da Guarda, e os efetivos são os mesmos, criam-se valências, mas o efetivo global mantém-se, parece uma contradição, mas a verdade é que não o é.”
E2	1) “creio que sim, mas o modelo que está a ser seguido em Portugal e na Guarda é de policiamento de proximidade [...] nós temos de complementar este modelo de proximidade com o POI [...] é uma mais valia, se apostarmos na formação e sensibilização dos militares para a recolha de informações, sobretudo nos patrulheiros”.
E3	1) “sem qualquer dúvida.”
E4	1) “considero que a implementação do POI poderia proporcionar à GNR uma melhor gestão dos recursos operacionais existentes, alocando-os e direcionando-os ao foco da criminalidade, tendo em vista a redução do crime e, conseqüentemente, a diminuição do sentimento de insegurança junto das populações.”
E5	1) “Claro que sim, que seria benéfico, aliás o que falta à Guarda para implementar efetivamente um modelo POI é exatamente reforçar a capacidade de análise de informações que existe nos Comandos Territoriais, reforçar a capacidade técnica de pesquisa, criar equipas de pesquisa.”
E6	1) “Sim, considero que sim, penso que é essencial e é importante.”
E7	1) “Eu acho que nós temos de diferenciar as informações, e ao fazer isso obtemos esse desidrato, iremos obter essa capacidade, mas nós temos de ter sempre um meio termo, não pudemos fazer um corte radical naquilo que temos, porque a capilaridade e outros fatores são importantes no que toca à mudança. Não importa só as informações, há todo um conjunto de coisas como o policiamento de proximidade e as relações com as instituições que têm de ser igualmente trabalhadas.”
E8	1) “[...] a Guarda deve adotar os diversos modelos de policiamento para dar cumprimento à sua missão, e sem dúvida que este é uma mais valia, não só porque apoia no direcionamento do patrulhamento de forma precisa para locais com maior número de ocorrências, como ajuda no aproveitamento de recursos humanos e materiais.”
E9	1) “O caminho de facto é esse e sem dúvida que a nível estratégico é benéfico para a Guarda adotar o POI.”
E10	1) “Sim, claro que sim, tal como disse na questão n.º 4, temos que fazer mais com os poucos recursos que temos e o POI é essencial para tal.

Quadro n.º 26 — Análise das respostas à Questão n.º 14.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “sim, claro que contribui, o POI pretende incidir e desenvolver a prevenção criminal, por exemplo, Setúbal, aquela zona da charneca da Caparica, monte da Caparica, posto territorial da Trafaria era uma zona muito fustigada pelos roubos por esticão e por roubo na via pública [...] foi feita uma análise e estudo de toda a estatística criminal que acontecia ali ver quais os locais, as horas, os dias [...] isto permitiu dirigir uma série de efetivos para aquelas horas, dias e locais, para não só reprimir mas também para fazer prevenção, demonstrando assim que as informações são fundamentais para dirigir esse policiamento.”
E2	1) “contribui claro que sim [...] se não tiveres informações concretas sobre os fenómenos criminais da tua zona de ação dificilmente irás conseguir fazer uma prevenção criminal adequada, portanto as informações são fundamentais ao nível da investigação criminal, mas também ao nível da prevenção criminal.”

	2) “por vezes é importante diminuir a prevenção criminal se a intenção é deter os indivíduos, porque se estes identificam as patrulhas, depois já não atuam por isso é importante existir aqui esta gestão operacional adequada destes dois princípios”.
E3	1) “naturalmente que sim.”
E4	1) “sim, julgo que se o modelo for devidamente implementado, pode contribuir decisivamente para o contexto da prevenção, pois, em última instância, a redução do crime será o espelho de uma atividade preventiva eficiente.”
E5	1) “Sim claro que sim. Eu penso que ainda estamos muito focados num policiamento reativo e devíamos passar cada vez mais para um policiamento preventivo, de antecipação porque na prática é isso que as Informações e o POI fazem, é tentar perceber o que se vai trabalhar mais à frente e orientar os recursos e os meios para isso.”
E6	1) “Pode contribuir, se nós em termos daquilo que é o nosso patrulhamento tivermos em conta aquilo que são os dados fornecidos pelas Informações, sim.” 2) “quando nós falamos que pode haver um determinado hot spot de criminalidade onde de determinado tipo de criminalidade específica, e se eu antecipadamente conseguir detetar esse hot spot e puder em termos do planeamento do meu patrulhamento direcionar patrulhas para esse local atendendo ao tipo de crime em concreto e nos períodos horários em que ele pode decorrer, naturalmente que eu estou a contribuir para a prevenção da prática desse crime.”
E7	1) “Claro sim, obviamente que sim, é um modelo que é eficaz porque o policiamento é direcionado para os fenómenos criminais, permitindo não só reduzir a criminalidade, mas também potenciar as ações de prevenção criminal. A grande parte dos crimes muitas vezes são cometidos por pessoas que já praticaram esses atos, se tu , ao adotares um modelo de POI consegues capturar os indivíduos, tens um inquérito sólido e apanhas os criminosos em flagrante delito tens logo uma maior probabilidade de o indivíduo ficar em prisão preventiva, sai de circulação portanto e assim não há mais crimes, há uma prevenção não só neste sentido mas também no geral da população porque esta tem depois conhecimento da operação e de quem foi preso.”
E8	1) “sim, porque através do redirecionamento do patrulhamento de forma precisa, para locais com maior número de ocorrências criminais, podem possibilitar uma diminuição da criminalidade.”
E9	1) “O POI tem tudo a com a prevenção criminal e com a proatividade, é isso que se pretende com a aplicação deste modelo policial.”
E10	1) “Tal como o exemplo que dei no caso prático, este Comando Territorial também trabalha na área da prevenção criminal da mesma forma, georreferenciação e análise da informação para orientação dos meios existentes.”

Quadro n.º 27 — Análise das respostas à Questão n.º 15.

N.º	Resposta e Argumentação
E1	1) “sim, até mais além do que isso, a Guarda ao nível das tecnologias de informação já esta a querer entrar em modelos preditivos, ou seja , prever já antes de os fenómenos acontecerem [...] tem de haver um historial estatístico que te permita adotar esses modelos preditivos, portanto eu não tenho duvida nenhuma que o POI faz parte da linha estratégica anterior e agora faz parte da Estratégia 2025.”
E2	1) “sim tudo leva a querer que vamos nesse caminho, é feito um incentivo estratégico e ações de promoção no sentido de serem cada vez mais recolhidas notícias no terreno com vista a alimentar o ciclo de produção das informações da Guarda.”
E3	1) “a Guarda, há vários anos que vem investindo para potenciar a recolha e tratamento de informações em linha com a Estratégia da Guarda.”
E4	1) “a Estratégia da Guarda 2025, no atinente à parte já difundida e conhecida, não prevê nos seus Objetivos Estratégicos qualquer referência ao POI.”

	2) “não obstante, julgo existirem outros Objetivos Estratégicos que, indiretamente, poderão alimentar a implementação de novos modelos de policiamento. Considerando os fundamentos do POI, salientaria essencialmente o Objetivo Estratégico 2 — “Incrementar proximidade, presença e visibilidade através da otimização das capacidades operacionais, da adequação do dispositivo territorial e distribuição do efetivo operacional”.
E5	1) “é importante que o POI seja cada vez mais adotado ao nível da Estratégia da Guarda. Eu penso que tem muita a ver com a mentalidade que ainda existe na Guarda , eu acho que as pessoas , ainda não perceberam, a nível do topo sim mas a nível dos escalões intermédios eu acho que se clara há aqui uma questão cultural policial que tem de ser alterada que é de facto as pessoas perceberem que têm de ter elementos só a trabalhar as Informações e eu parece me que ainda temos de dar esse passo.” 2) “a Guarda tem de dar esse salto, tem de assumir uma cultura policial vincada na área das Informações e na área da Investigação Criminal, portanto, era importante que isso estivesse previsto nas linhas e na perspetiva estratégica da Guarda. As pessoas têm de perceber que se não existir ninguém à frente a guiar o caminho, é como se estivéssemos a caminhar à noite sem luz.”
E6	1) “a Estratégia da Guarda tem previsto o POI, a própria DI tem-se vindo a procurar estruturar nesse sentido, e daí também a criação do Centro de Informações como uma aposta da Guarda em ter um órgão com capacidade para poder desenvolver produtos que possam ajudar neste POI.”
E7	1) “Eu penso que a estratégia não prevê a implementação do POI, de facto nós temos um excelente plano, um excelente estratégia, mas a nível tático, cá em baixo não há ligação, há um desfasamento entre aquilo que é a estratégia e aquilo que se faz a nível tático, falta aqui um meio, uma ligação.” 2) “o comando deve ser a ligação entre aquilo que é a estratégia e aquilo que é a missão do patrulheiro, a missão do elemento da investigação criminal do NIC, quer dizer, há aqui um desfasamento. Dá-me ideia de que temos uma excelente estratégia, um excelente patrulheiro, um excelente militar, mas depois falta aqui qualquer coisa no meio, falta um elo de ligação entre aquilo que é a Estratégia 2025 e aquilo que é a execução.”
E8	1) “sim, na Estratégia da Guarda 2025 a linha de orientação estratégica n.º 3 LOE3 — Modernizar e desmaterializar está bastante relacionada para a utilização de um modelo POI”.
E9	1) “a adoção de medidas que permitem otimizar a recolha análise e tratamento das Informações já estão previstas ao nível estratégico na Guarda. Já há uma direção, uma visão e um rumo. O que eu considero é que depois essa visão não está a ser bem interpretada pelos escalões mais baixos.” 2) “Eu penso que o POI está na Estratégia da Guarda 2025 de forma implícita e explícita. A lógica é cada vez mais de estar no local certo, à hora certa com os meios adequados. Eu penso que está cada vez mais explícito este modelo na Estratégia da Guarda, a Instituição esta cada vez mais comprometida com esta dinâmica.”
E10	1) “fruto do panorama existente, não só ao nível da Guarda, mas sim do país e da conjectura internacional, os próximos anos trarão, com toda a certeza, enormes dificuldades e grandes desafios, e poderá ser necessário equacionar a forma de policiamento que temos atualmente, se se continuar a reduzir constantemente o efetivo existente, os modelos de policiamento utilizados durante os últimos anos deixarão de ser viáveis, voltando ao chavão da “eficácia e eficiência” o POI terá cada vez mais importância para o sucesso da GNR.”

ANEXOS

ANEXO A — MODELOS DE POLICIAMENTO



Figura n.º 5 — Modelos de Policiamento.

Fonte: Moleirinho (2018) baseado em Jerry Ratcliffe (2008, p. 110).

ANEXO B — O HIATO DE SOLICITAÇÕES NO REINO UNIDO E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

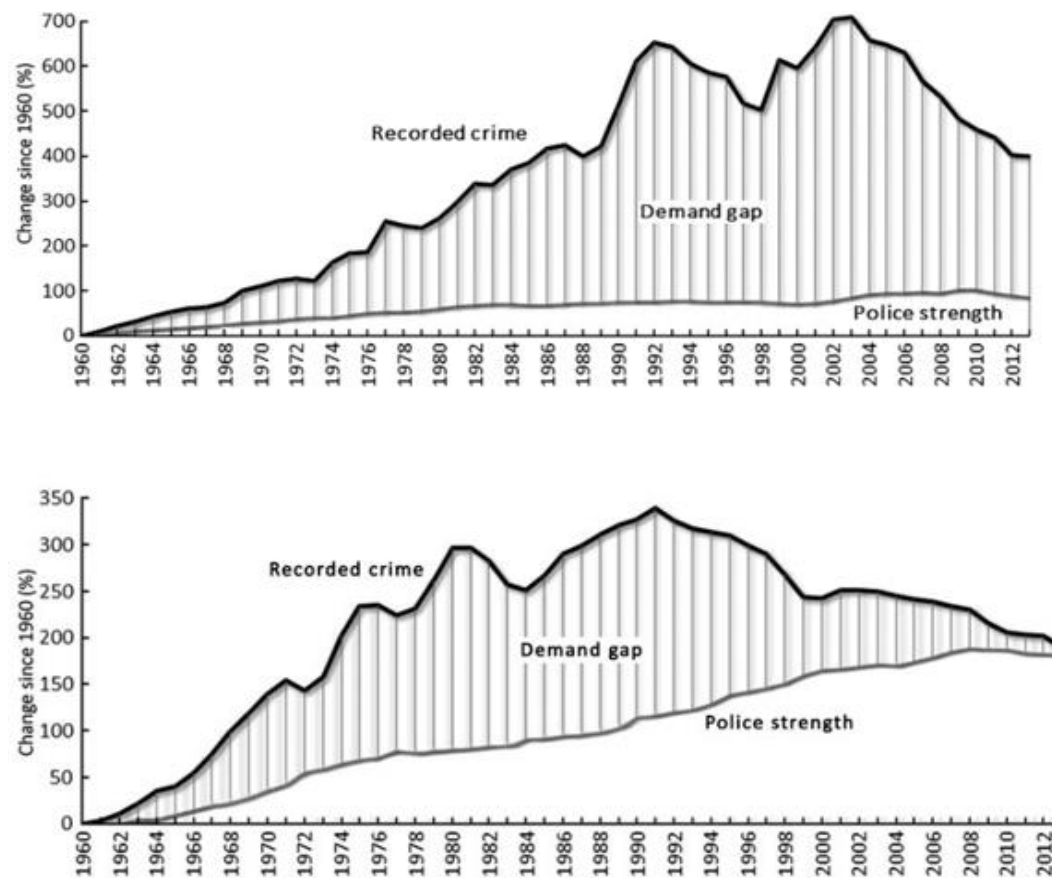


Figura n.º 6 — A *demand gap* registada no Reino Unido (acima) e nos Estados Unidos da América (abaixo) 1960 – 2013.

Fonte: Ratcliffe (2016, p. 15–16).